



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2000

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Manuel Alves de Oliveira  
António João Rodeia Machado  
António José Carlos Pinho

## SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos

*Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros*

*Em declaração política, o Sr Deputado Agostinho Lopes (PCP) chamou a atenção para a situação dos trabalhadores despedidos, em Maio de 1997, do Complexo Grundig*

*Foram discutidos em conjunto os votos n<sup>º</sup> 53/VIII — De protesto pelas afirmações de um membro do Governo angolano e de outros representantes institucionais daquele país contra os Drs Mario Soares e João Soares e de solidariedade com todos os que em Angola lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (PS), 54/VIII — De protesto contra o Governo angolano por afirmações produzidas por um membro do seu Governo e por Deputados do seu Parlamento e dirigidas a duas personalidades públicas portuguesas e contra o Governo português pela posição que assumiu (CDS-PP), 55/VIII — De condenação por atitudes políticas que sejam contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e entre os povos de Portugal e Angola (PCP), 56/VIII — De protesto contra o Governo português pela forma como reagiu às declarações de responsáveis políticos angolanos relativamente a altas personalidades do Estado português e de solidariedade com os visados (PSD) e 57/VIII — De protesto pelas afirmações do Ministro da Comunicação Social de Angola e de outros representantes institucionais daquele país contra personalidades políticas*

*portuguesas e de solidariedade com todos os que em Angola lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (BE). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Francisco de Assis (PS), Basílio Horta (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP), Paulo Portas (CDS-PP), José de Matos Correia e António Capucho (PSD), Francisco Louçã (BE), Manuel Alegre (PS) e Isabel Castro (PS)*

*Apos uma interrupção, solicitada pela Sr<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta (PS), no sentido de os grupos parlamentares poderem chegar a consenso acerca dos votos em apreciação, não tendo o mesmo sido conseguido, foi aprovado o voto n<sup>º</sup> 57/VIII (BE)*

*Tendo o Sr Presidente anunciado o envio do voto aprovado aos Srs Drs Mário Soares e João Soares, pronunciaram-se os Srs Deputados Basílio Horta (CDS-PP), António Capucho (PSD), Francisco de Assis (PS), Francisco Loução (BE) — que exerceu também o direito de defesa da honra da bancada —, Paulo Portas (CDS-PP) e Rui Gomes da Silva (PSD)*

*Ordem do dia — Procedeu-se ao debate, na generalidade, da proposta de lei n<sup>º</sup> 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/71/CF, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, tendo intervindo, alem do Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação (Paulo Pedroso), os Srs Deputados Bruno Vitorino (PSD), Alexandre Chaves (PS), Silvio Rui Cervan (CDS-PP), Vicente Merendas (PCP) e Luís Fazenda (BE)*

Foi apreciado, também na generalidade, o projecto de lei n.º 111/VIII — Altera o Código Penal e o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Agravamento das penas por crimes praticados em ambiente escolar e estudantil ou nas imediações de estabelecimentos de ensino) (CDS-PP). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Maria Teresa Coimbra e Carlos Zorrinho (PS), Bernardino Soares (PCP), Paulo Portas (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e Jorge Neto (PSD).

Por fim, foi discutido, ainda na generalidade, o projecto de resolução n.º 38/VIII — Promove medidas de combate a

violência no meio escolar (CDS-PP), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Rosado Fernandes (CDS-PP), António Braga (PS), David Justino (PSD), Luisa Mesquita (PCP), Paulo Portas (CDS-PP), Isabel Sena Lino (PS), Isabel Castro (Os Verdes) e Carlos Zorrinho (PS).

Finalmente, foram aprovados 15 pareceres da Comissão de Ética, um dando assentimento ao Sr Presidente da AR, e 14, autorizando Deputados do PS, do PSD, do PCP e do CDS-PP a deporem em tribunal.

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas.

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Alves Martinho  
 António de Almeida Santos  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Jorge Freire de Brito Calvete  
 António José Gavino Paixão  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Cláudio Ramos Monteiro  
 Dimis Manuel Prata Costa  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Filipe Mesquita Vital  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Helena Maria Mesquita Ribeiro  
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida  
 Isabel Maria dos Santos Barata  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Macedo Lourenço  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão  
 José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos das Dores Zorrinho  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim

José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel de Medeiros Ferreira  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Ladeira  
 Júlio Francisco Miranda Calha  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira  
 Luís Pedro de Carvalho Martins  
 Luísa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos  
 Manuel Francisco dos Santos Valente  
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira  
 Maria do Carmo Pires Almeida Borges  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Rui Manuel Leal Marqueiro  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Vítor Manuel Alves Perxoto  
 Vítor Manuel Caio Roque  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Social Democrata (PSD)**

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Martins Narciso  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António de Carvalho Martins  
 António d'Orey Capucho  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha

António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Armando Manuel Dinis Vieira  
 Artur Ryder Torres Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos José das Neves Martins  
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
 Carlos Manuel Marta Gonçalves  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Santos Pereira  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José da Silva Maçãs  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 José António de Sousa e Silva  
 José David Gomes Justino  
 José de Almeida Cesário  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Macedo Abrantes  
 Lucília Maria Samorenho Ferra  
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Luís Pedro Machado Sanipaio de Sousa Pimentel  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria do Céu Baptista Ramos  
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite  
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Molero  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas  
 Pedro Augusto Cunha Pinto  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa  
 Pedro Manuel Cruz Roseta  
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
 Rui Fernando da Silva Rio  
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
 Sérgio André da Costa Vieira

#### Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes  
 Ana Margarida Lopes Botelho  
 António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado

Bernardino José Torrão Soares  
 João António Gonçalves do Amaral  
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias  
 José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria Luísa Raimundo Mesquita  
 Maria Natália Gomes Filipe  
 Maria Odete dos Santos  
 Octávio Augusto Teixeira  
 Vicente José Rosado Merendas

#### Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello Branco  
 António José Carlos Pinho  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca  
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo  
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 José Daniel Rosas Campelo da Rocha  
 Luís Pedro Mota Soares  
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona  
 Narana Sinai Coissoró  
 Paulo Sacadura Cabral Portas  
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes  
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

#### Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho  
 Isabel Maria de Almeida e Castro

#### Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã  
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa

O Sr Secretário (Artur Penedos). — Sr Presidente e Srs Deputados, nas últimas reuniões plenárias foram apresentados à Mesa vários requerimentos. Na reunião plenária de 17 de Fevereiro de 2000, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado António Martinho, aos Ministérios das Finanças e da Economia, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Maria do Céu Lourenço, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Francisco Torres; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Melchior Moreira, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado José António Silva, aos Ministérios da Economia e da Educação, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Manuela Aguiar, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr Deputado João Rebelo, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Narana Coissoró, aos Ministérios do Equipamento Social e da Saúde, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr Deputado Rodeia Machado, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Luís Fazenda

Na reunião plenária de 18 de Fevereiro de 2000, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado João Pedro Correia; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado Adão Silva, a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Chaves, formulados pelo Sr Deputado António Nazaré Pereira, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr Deputado José Cesário, a diversos Ministérios, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Manuela Aguiar; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Manuel Oliveira, Rosado Fernandes e Margarida Botelho, ao Governo, formulados pelos Srs Deputados Mota Amaral e Isabel Castro, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Gondomar, formulados pelo Sr Deputado Honório Novo, a diversos Ministérios, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Natália Filipe, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs Deputados Fernando Pésinho e Francisco Louçã; a diversos Ministérios, formulado pelo Sr Deputado Luís Fazenda

No dia 21 de Fevereiro de 2000, ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa de Oliveira, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Ricardo Fonseca de Almeida; aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Educação e ao Governo, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Sintra, formulados pelo Sr. Deputado Francisco Louçã

No dia 22 de Fevereiro de 2000, ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Natália Filipe

No dia 23 de Fevereiro de 2000, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado João Amaral, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr Deputado João Rebelo, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pésinho

No dia 24 de Fevereiro de 2000, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Barbosa Ribeiro, ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr Deputado Mota Torres, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado Carlos Encarnação, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado David Justino, à Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelo Sr Deputado Manuel Moreira, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Narana Coissoró, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Bernardino Soares; ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Honório Novo, a diversos Ministérios e ao Governo, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Luisa Mesquita, ao Ministério da Educação, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Margarida Botelho, ao Ministro Adjunto e ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado João Amaral, ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

No dia 28 de Fevereiro de 2000, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Secretaria de Estado da Indústria e Energia, formulado pelo Sr Deputado Francisco Torres; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, ao Governo e à Secretaria de Estado da Juventude, formulados pelo Sr Deputado Bernardino Soares, ao Ministério

da Saúde, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Natália Filipe, ao Governo e ao Ministério da Defesa Nacional, formulados pelo Sr Deputado João Amaral, aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, à Secretaria de Estado da Administração Marítima e Portuária, formulado pelo Sr Deputado Silvio Rui Cervan, aos Ministérios da Saúde, da Educação e à Câmara Municipal de Cascais, formulado pelo Sr Deputado Pedro Mota Soares, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho

No dia 29 de Fevereiro de 2000, ao Ministério do Equipamento Social e à Câmara Municipal do Porto, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr Deputado Vicente Merendas

No dia 01 de Março de 2000, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Manuel Alegre, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado João Rebelo, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs Deputados Natália Filipe e Joaquim Matias, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Luís Fazenda, à Câmara Municipal de Sintra, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Natália Filipe

No reunião plenária de 2 de Março de 2000, ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Álvaro Amaro e Francisco Louçã, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado José Cesário, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Mota Amaral, aos Ministérios do Equipamento Social e da Ciência e Tecnologia, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho, aos Ministérios da Economia e das Finanças, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Luisa Mesquita, ao Ministério da Educação, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Margarida Botelho, aos Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Vicente Merendas, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Matosinhos, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

No dia 8 de Março de 2000, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Carlos Martins, ao Ministério da Administração Interna e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Manuela Aguiar, aos Ministérios da Economia e das Finanças, formulado pelo Sr Deputado Miguel Miranda Relvas, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho

No dia 9 de Março de 2000, às Secretarias de Estado do Ambiente e dos Transportes, formulados pelo Sr Deputado Francisco Torres, ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr Deputado António Filipe, aos Ministérios da Defesa Nacional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr Deputado Paulo Portas, aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Saúde, formulados pelo Sr Deputado Pedro Mota Soares, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho, aos Ministérios da Educação e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

No dia 10 de Março de 2000, ao Governo e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Bernardino Soares, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Joaquim Matias, ao Ministério da Defesa Nacional, formulados pelo Sr Deputado João Amaral, aos Ministérios do Planeamento e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho, ao Governo e aos Ministérios da Educação e do Equipamento Social, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Luisa Mesquita, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Pedro Mota Soares

Por sua vez, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos diversos Srs Deputados No dia 22 de Fevereiro de 2000, Agostinho Lopes e Rodeia Machado, nas sessões de 24 de Novembro e 21 de Janeiro, Bernardino Soares, na sessão de 3 de Dezembro, Honório Novo, na sessão de 17 de Dezembro, Lino de Carvalho, na sessão de 5 de Janeiro, Joaquim Sarmiento e Maria Celeste Cardona, na sessão de 6 de Janeiro, Fátima Amaral, na sessão de 7 de Janeiro, António Martinho, no dia 11 de Janeiro, Herculano Gonçalves, na sessão de 19 de Janeiro

Nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2000, Honório Novo, João Rebelo e Francisco Louçã, nas sessões de 3, 17 e 26 de Novembro, 17 de Dezembro e no dia 4 de Janeiro, José Ribeiro e Castro e Silvio Rui Cervan, na sessão de 19 de Novembro, Fernando Santos Pereira, no dia 23 de Novembro, João Maçãs, na sessão de 16 de Dezembro, Agostinho Lopes, nas sessões de 22 de Dezembro e 21 de Janeiro, António Abelha, na sessão de 6 de Janeiro

No dia 28 de Fevereiro de 2000, Lucília Ferra, na sessão de 25 de Novembro, Francisco Louçã, no dia 4 de Janeiro, Pedro Mota Soares, na sessão de 6 de Janeiro

No dia 29 de Fevereiro de 2000, Natália Filipe, na sessão de 2 de Dezembro, Joaquim Matias e Rodeia Machado, na sessão de 9 de Dezembro, Agostinho Lopes e Ricardo Castanheira, nas sessões de 22 de Dezembro e 12 de Janeiro, Isabel Castro, nas sessões de 5 e 19 de Janeiro, Paulo Portas e Heloisa Apolónia, no dia 11 de Janeiro, Luís Pedro Pimentel, na sessão de 13 de Janeiro, Fernando Pésinho, na sessão de 21 de Janeiro, Bernardino Soares, na sessão de 2 de Fevereiro

No dia 2 de Março de 2000, João Amaral, no dia 1 de Setembro, Joaquim Matias, na sessão de 17 de Novembro, Agostinho Lopes, nas sessões de 18 de Novembro, 4 e 9 de Fevereiro, Honório Novo, Odete Santos e Eugénio Marinho, nas sessões de 24 e 26 de Novembro, 20, 27 e 28 de Janeiro, Vicente Merendas e Daniel Campelo, nas sessões de 25 de Novembro, 27 de Janeiro e 2 de Fevereiro, José Cesário, na sessão de 16 de Dezembro, Basílio Horta, no dia 21 de Dezembro, Rodeia Machado, na sessão de 5 de Janeiro, Luís Fazenda, no dia 18 de Janeiro, Paulo Portas, na sessão de 19 de Janeiro, Caio Roque, na sessão de 26 de Janeiro, Bernardino Soares, na sessão de 3 de Fevereiro, Maria Manuela Aguiar, no dia 8 de Fevereiro

No dia 3 de Março de 2000, Luisa Mesquita, na sessão de 3 de Novembro, Agostinho Lopes, na sessão de 16 de Dezembro, Rodeia Machado, na sessão de 5 de Janeiro, Rosado Fernandes, na sessão de 13 de Janeiro, Fernando Pésinho, na sessão de 14 de Janeiro

No dia 8 de Março de 2000, Maria Manuela Aguiar, na sessão de 18 de Novembro, Vicente Merendas, nas sessões de 22 de Dezembro e 2 de Fevereiro, Rodeia Machado, na sessão de 5 de Janeiro, Pedro Mota Soa-

res, na sessão de 12 de Janeiro, Fernando Pésinho, na sessão de 13 de Janeiro, Maria Fernanda Costa, na sessão de 14 de Janeiro, Nuno Teixeira de Melo, na sessão de 20 de Janeiro, Lino de Carvalho, na sessão de 28 de Janeiro

No dia 10 de Março de 2000, Maria Manuela Aguiar, nos dias 9 de Novembro, 8 e 15 de Fevereiro, José Cesário, na sessão de 22 de Dezembro, e Rodeia Machado, no dia 10 de Fevereiro

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Lopes

O Sr Agostinho Lopes (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Os problemas dos trabalhadores do Complexo Gründing despedidos em Maio de 1997 são uma notável ilustração da situação política que o País vive, da actuação do grande capital nacional ou transnacional e do comportamento do Governo do PS, que o serve

Sr Presidente e Srs Deputados, de uma longa história, começada nos anos 60, feita, por um lado, de um valioso património de resistência, organização e luta e, por outro, de inaceitáveis comportamentos para com os trabalhadores, onde avultam as ameaças, a provocação, os despedimentos e volumosos lucros, concentremo-nos em 1997 Nesse ano, algumas das empresas do Complexo anunciam a retirada de Braga da fabricação dos produtos de alta fidelidade e ameaçam com o despedimento de 800 trabalhadores Apesar de uma acesa luta, 550 trabalhadores rescindem os seus contratos e aceitam as indemnizações, 150 são absorvidos por uma empresa fictícia, a OEM, que acabou por falir e por despedir, em 1998, o conjunto dos seus trabalhadores, e 107 são vítimas de um processo de despedimento colectivo, que contestam interpondo uma acção no Tribunal de Trabalho de Braga, recorrendo também ao Tribunal Constitucional

Todo este processo teve a participação empenhada e activa do então Ministro da Economia, do então Ministro do Trabalho e da Solidariedade, do Presidente da Câmara Municipal de Braga e do então Governador Civil de Braga

Nestes desenvolvimentos foram praticamente varridos todos os quadros sindicais da Gründing, que haviam sido espalhados por várias empresas para melhor poderem ser despedidos Hoje, dezenas de trabalhadores aguardam, há três anos, o julgamento no Tribunal de Trabalho. Não levantaram, logicamente, as indemnizações e os subsídios de desemprego chegaram ao fim

Aliás, vale a pena relatar, neste âmbito, o caso exemplar de cinco trabalhadoras então despedidas e com uma carreira profissional de 25 anos

Acreditando nas promessas dos ministros referidos de «formação adequada às suas funções e capacidades», vieram-se, primeiro, confrontadas com um «curso de formação de confecção de malhas» e, depois, literalmente empurradas, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, para uma duvidosa «empresa-garagem», onde lhes foi oferecido um trabalho a prazo na base do salário mínimo nacional Isto é, as trabalhadoras iam receber menos do que o subsídio de desemprego a que tinham direito Como questionaram a saber dos seus direitos, vieram as suas pensões serem-lhes cortadas pelo Centro Regional de Segurança Social, na base da exclusiva palavra da dita entidade patronal e sem qualquer audição dos trabalhadores

**O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É uma vergonha!**

**O Orador** — Eu poderia fazer aqui o balanço, empresa por empresa, da situação actual no Complexo Grunding em todas elas, temos uma situação de mais trabalhadores, mas mais precários, inclusive provenientes de empresas alugadoras de mão-de-obra

Resultados finais desta situação o Complexo Grunding emprega hoje cerca de 4000 trabalhadores, dos quais 1300 são precários, ou seja, cerca de 1/3 dos trabalhadores Destes, pelo menos 85% ocupam postos de trabalho permanentes.

Em todas as empresas, impulsionada pelo aumento da precariedade e pelo enfraquecimento da «força sindical», a média salarial baixou entre 15 000\$ e 20 000\$

Sr Presidente e Srs Deputados, três conclusões são evidentes e necessárias, sendo a primeira delas a ilegal e fraudulenta actuação do grande capital. Como outros grupos económicos, com as manobras e reestruturações, a que uns palavrões anglo-saxónicos emprestam um verniz científico e de modernidade, o Complexo Grunding despediu centenas de trabalhadores e hoje tem mais trabalhadores. Alguns são os mesmos que foram despedidos, mas agora são precários e ganham menos. Além de ter feito a «limpeza» sindical por que ansiava, o grande capital aumentou a taxa de exploração.

Segunda conclusão o cúmplice e inaceitável comportamento do Governo e dos departamentos da administração central no distrito, ou seja, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Centro Regional de Segurança Social, o Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho/Inspeção do Trabalho. Ao lado dos patrões da Grunding, os referidos ex-ministros ajudaram e facilitaram a vida a quem quis despedir e precarizar. Com promessas e mais promessas, enganaram os trabalhadores. Os diversos organismos da administração central, confundidos com os beijos e abraços entre o Governo e o grande capital, não quiseram ficar atrás «Deixaram correr o marfim» e permitiram, impávidos e serenos, que os despedimentos se concretizassem e que a precariedade se instalasse no Complexo. E alguns acompanharam tão bem os «despedidos» que eles acabaram por «perder» o subsídio de desemprego.

Terceira conclusão a escandalosa e suspeita morosidade da justiça. Informações, em Fevereiro último, da Srª Procuradora da República, no Tribunal de Trabalho de Braga — Processo n.º 452/97 (VI Volume) — Acção Especial de Impugnação de Despedimento Colectivo, em que são autores Almerinda Martins Faria Costa e outros. Aguarda, até 3 de Março de 2000, o envio do relatório a elaborar pelo Departamento de Economia da Universidade do Minho, Braga<sup>1</sup>.

Sr Presidente e Srs Deputados, alguém levantará a voz contra a suspeita, presente na cabeça dos despedidos, de que o poder do capital que os despediu quis e pôde «pôr areia» na engrenagem da justiça? Que a justiça será entravada até que eles se rendam pela fome, obrigando-os a aceitar como justo o despedimento de que foram vítimas e a aceitar como boa a indemnização com que o capital os despede, por contrapartida à oferta do trabalho qualificado dos melhores anos da sua vida?

Não, Srs Deputados, não é o sistema eleitoral que afasta os eleitos das mesas de voto e não serão os círculos uninominais que reduzirão a abstenção. Não é a falta

de identificação e de adesão pessoal ao Deputado que descredibiliza a política e a democracia, que deixa pelas ruas da amargura a intervenção política.

Quando aqueles trabalhadores despedidos ouvem falar de isenção dos tribunais riem-se, dolorosamente mas riem-se; quando ouvem falar da fiscalização da Inspeção-Geral do Trabalho riem-se, dolorosamente mas riem-se, quando ouvem falar do dinheiro comunitários para desenvolver as empresas riem-se, dolorosamente mas riem-se, quando ouvem falar de programas eleitorais, de campanhas eleitorais, riem-se, dolorosamente mas riem-se.

É evidente, dolorosamente ainda, que estão a rir-se do Estado, da democracia, do poder político.

É inevitável a sensação da inutilidade do voto, é inevitável o descrédito dos políticos e das políticas que deviam fazer reinar a justiça, para proteger os fracos da força dos fortes, para ao poder do dinheiro contrapor e sobrepor o poder das leis. Mas não o fazem.

#### *Aplausos do PCP*

É o inevitável corroer da «democracia» que há, ou que aparece sempre ao lado dos poderosos, que em tudo mandam no Governo, nos tribunais, nas repartições do Estado. Sem que o voto a isso se possa opor.

É a diferença entre as palavras, os discursos, as promessas e a prática política.

É deste pântano de descrédito, de descrenças, de desânnimos, de temores e frustrações, de promessas sistematicamente não cumpridas, de ausência de respostas para as necessidades das gentes, que se alimenta a demagogia e o populismo, e choca o ovo da serpente. É deste pântano que crescem as expectativas de que um qualquer Haider, populista e demagógico, resolva o que a democracia não resolveu. O pântano alimentado pela política de direita.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!**

**O Orador** — Sr Presidente, Srs Deputados São evidentes as responsabilidades do Governo PS, da Câmara Municipal de Braga e do Governador Civil de Braga em todo este processo.

Não é possível aceitar que continue a chantagem sobre os trabalhadores.

Impõe-se que, com urgência, sejam atribuídos subsídios especiais de desemprego aos trabalhadores do Complexo Grunding, vítimas de despedimento colectivo, até à decisão final dos tribunais de 1.ª instância ou de última instância.

Impõe-se a consideração de formação profissional adequada, que possa proporcionar empregos e rendimentos a nível semelhante ao que os despedidos tinham.

Impõe-se a consideração de cheques — créditos à taxa zero, no valor das indemnizações avançadas pela empresa, aos trabalhadores que o desejarem. Lembro que foi aprovada, por proposta do PCP, uma lei nesse sentido, mas cuja não retroactividade a torna inaplicável no caso Grunding.

Impõe-se que, urgentemente, a justiça se faça e os trabalhadores sejam reintegrados na empresa, como é seu legítimo direito face à evolução do emprego no Complexo Grunding.

#### *Aplausos do PCP*

O Sr Presidente. — Srs Deputados, não há inscrições para pedidos de esclarecimento nem para intervenções sobre tratamento de assuntos de interesse político relevante. Contudo, temos cinco votos de protesto para discutir e votar. Como estes votos têm, com grande proximidade, o mesmo objecto, sugiro que sejam discutidos conjuntamente e que cada grupo parlamentar disponha de 5 minutos.

Se todos concordarem com esta minha proposta, pouparemos, seguramente, uma hora e meia.

#### Pausa

Como não há objecções, vou dar a palavra ao Sr Secretário da Mesa para proceder à leitura dos votos e, a seguir, darei a palavra ao PS para apresentar o seu voto, uma vez que foi o primeiro que deu entrada na Mesa.

Tem a palavra, Sr Secretário.

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, o voto n.º 53/VIII — De protesto pelas afirmações de um membro do Governo angolano e de outros representantes institucionais daquele país contra os Drs Mário Soares e João Soares e de solidariedade com todos os que em Angola lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (PS) é do seguinte teor:

Considerando as acusações proferidas pelo Ministro da Comunicação Social do Governo de Angola, Sr Hendrik Vaal Neto, contra o ex-Presidente da República Portuguesa, Conselheiro de Estado e Deputado ao Parlamento Europeu Mário Soares e contra o Conselheiro de Estado e Presidente da Câmara Municipal de Lisboa João Soares.

Considerando o carácter gravemente calunioso e ofensivo de tais declarações, proferidas contra duas personalidades exercendo funções cimeiras no Estado democrático português, cuja institucionalização e consolidação tanto devem a Mário Soares, que é um verdadeiro símbolo da democracia a nível mundial.

Considerando que o Governo de Angola, apesar dos protestos do Governo e do Presidente da República Portuguesa, não só não desautorizou a atitude do seu Ministro como responsáveis políticos angolanos, entre os quais um deputado do MPLA, proferiram declarações elevando o tom e a gravidade das ofensas.

Desejando preservar as condições para uma relação mutuamente vantajosa entre os dois Estados, que só pode ser baseada na independência, na igualdade e no respeito pela dignidade de ambos.

Dissociando este voto de qualquer tomada de posição sobre os problemas de Angola,

A Assembleia da República.

1 — Repudia as calúnias dirigidas pelo Ministro da Comunicação Social de Angola e por outros representantes institucionais que o apoaram contra os Drs Mário Soares e João Soares, por estes defenderem os valores democráticos e os direitos humanos.

2 — Condena firmemente tais atitudes políticas, que são contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e prejudicam a salvaguarda dos interesses comuns dos povos de Portugal e de Angola.

3 — Solidariza-se com todos aqueles que em Angola lutam pela paz, pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas.

O voto n.º 54/VIII — De protesto contra o Governo angolano por afirmações produzidas por um membro do seu Governo e por Deputados do seu Parlamento e dirigidas a duas personalidades públicas portuguesas e contra o Governo português pela posição que assumiu (CDS-PP) é do seguinte teor:

Considerando que membros de órgãos de soberania da República Popular de Angola, nomeadamente um membro do seu Governo e Deputados do seu Parlamento, dirigiram gravíssimas acusações a duas personalidades públicas portuguesas que ocuparam e ocupam altos cargos políticos do Estado;

Considerando que as autoridades angolanas não fundamentaram minimamente as referidas acusações nem desautorizaram quem as formulou,

A Assembleia da República.

Expressa o seu protesto para com o Governo angolano, que não fundamentou as acusações nem desautorizou quem as formulou,

Manifesta o seu protesto pela passividade demonstrada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e pela tibieza e fragilidade que caracterizaram a sua acção na defesa da dignidade do Estado português gravemente atingido neste lamentável incidente.

O voto n.º 55/VIII — De condenação por atitudes políticas que seja contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e entre os povos de Portugal e Angola (PCP) é do seguinte teor:

A situação conflituosa que envolve, por um lado, o Dr Mário Soares e o Dr João Soares e, por outro lado, figuras políticas angolanas atingiu já momentos de violência verbal preocupantes e absolutamente condenáveis.

No uso da liberdade de opinião, o Dr Mário Soares referiu-se ao regime e aos responsáveis do Estado de Angola e do partido MPLA com duras palavras acusatórias. A resposta de algumas figuras políticas angolanas foi marcada por duras acusações ofensivas da dignidade pessoal dos visados.

O relacionamento de Portugal e Angola não está em questão nestes acontecimentos condenáveis, que devem ser colocadas no plano devido das pessoas envolvidas.

Perante as graves acusações pessoais e políticas feitas, é legítimo exigir-se dos seus autores que, não as provando, se retractem. Mas é igualmente legítimo reclamar que não sejam dados novos passos numa escalada verbal que está a inquirir a expressão pública de um relacionamento Estado a Estado, que é alheio aos acontecimentos.

Foi, aliás, assim, com contenção, que altas figuras do Estado português reagiram quando o dirigente máximo da UNITA lhes fez gravíssimas acusações e ofensas pessoais.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o seguinte voto:

A Assembleia da República.

Reafirma o respeito pela liberdade de opinião, que implica a responsabilização individual de cada um pelas opiniões que emite.

Considera que as acusações pessoais fazem impender sobre quem as profere o ónus da prova, e, não sendo este feito, o dever de retractação.

Condena todas as atitudes políticas que são contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e prejudicam a salvaguarda dos interesses comuns dos povos de Portugal e de Angola;

Apela à necessidade de contenção da polémica, tendo em vista a não inquietação do ambiente envolvente do relacionamento Estado a Estado entre Portugal e Angola

O voto n.º 56/VIII — De protesto contra o Governo português pela forma como reagiu às declarações de responsáveis políticos angolanos relativamente a altas personalidades do Estado português e de solidariedade com os visados (PSD) é do seguinte teor:

Considerando os recentes incidentes provocados por declarações de responsáveis políticos angolanos relativamente a altas personalidades do Estado português;

Considerando que o Governo não deu a esta Assembleia explicações adequadas sobre o caso e, nomeadamente, a propósito de uma carta que o Primeiro-Ministro terá enviado ao Presidente de Angola.

Considerando que o relacionamento entre Portugal e Angola deve ser sempre mantido no plano das ligações entre Estados soberanos, não podendo em qualquer circunstância ser negativamente afectado por considerações e envolvências de tipo político-partidário,

A Assembleia da República, reafirmando a sua solidariedade para com os visados por tão inaceitáveis acusações, manifesta o seu protesto pelo facto de o Governo não ter sido capaz de defender adequadamente a dignidade do Estado português

O voto n.º 57/VIII — De protesto pelas afirmações do Ministro da Comunicação Social de Angola e de outros representantes institucionais daquele país contra personalidades políticas portuguesas e de solidariedade com todos os que em Angola lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (BE) é do seguinte teor:

Considerando que as acusações do Ministro da Comunicação Social de Angola a Mário Soares e a João Soares foram infundadas e são, portanto, caluniosas,

Considerando que no Parlamento se manifestaram imediatamente posições que rejeitavam tais afirmações e considerando, ainda, que o Presidente da República condenou publicamente tais acusações,

Considerando que ao Estado português e, em particular, a este Parlamento não compete responder nem a afirmações anónimas, nem a declarações avulsas e guerrilhas políticas irrelevantes,

Considerando que o Parlamento tomou posições claras em defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão em Angola, como noutras países, não procurando dessa forma operar qualquer ingerência na vida interna de outras nações, mas, antes, afirmando intransigentemente a universalidade dos direitos fundamentais,

Considerando que tem vindo a ser demonstrado que esses direitos são desrespeitados em Angola e que uma parte da sociedade se tem manifestado a favor da paz e da democracia,

Considerando que não se pode ignorar a realidade da guerra que devasta Angola e, em particular, que não se pode ignorar o papel da UNITA que, como partido armado, tem obstaculizado várias tentativas de negociação e

pacificação, conduzindo ao prolongamento do sofrimento indescritível dos angolanos, no que foi claramente condenada pela ONU.

Considerando que a ONU discute agora um relatório preocupante que demonstra a cumplicidade de vários países na violação das sanções e no financiamento do tráfico de armas para prolongar a guerra, e que uma nova política internacional é indispensável para terminar a hipocrisia de todos os que beneficiam da continuação do conflito,

*A Assembleia da República,*

1 — Manifesta o seu repúdio claro pelas afirmações não fundamentadas do Ministro da Comunicação Social de Angola e de outros representantes institucionais que o apoiaram, que prejudicam as relações entre Angola e Portugal,

2 — Solidariza-se empenhadamente com todos aqueles que em Angola lutam pela paz, pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis

**O Sr. Francisco de Assis (PS)** — Sr Presidente, no momento em que inicio a defesa do voto de protesto apresentado pelo PS relativamente a declarações injuriosas proferidas por altas autoridades políticas angolanas visando as personalidades do Dr Mário Soares e do Dr João Soares, quero afirmar peremptoriamente que o Dr Mário Soares faz parte desse conjunto raro de homens políticos que, pela grandeza e dignidade do seu percurso, são, hoje, mais do que eles próprios. O Dr Mário Soares é, hoje, ele próprio e o conjunto de valores, de princípios e de convicções que personifica perante todo o País e perante todo o mundo!

*Aplausos do PS*

Mário Soares é, inquestionavelmente, o grande pai fundador do nosso regime democrático e a principal personalidade política da segunda metade do século XX. Mário Soares é, inquestionavelmente, uma referência para todos nós, sob todos os pontos de vista

Sem a acção histórica de Mário Soares, provavelmente, não estávamos aqui, hoje, a discutir como estamos!

*Aplausos do PS*

Sem a acção histórica de Mário Soares, o mundo seria, certamente, diferente e pior do que é hoje!

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Para tantos homens e tantas mulheres que, no mundo inteiro, vivem sob o domínio de ditaduras inaceitáveis, para tantos homens e tantas mulheres que vêem os seus direitos diariamente aviltados, as suas liberdades quotidianamente confiscadas, para esses homens e para essas mulheres o simples nome de Mário Soares é, ainda hoje, um símbolo de esperança e de confiança num futuro que pode ser diferente e que pode ser melhor!

*Vozes do PS* — Muito bem!

**O Orador** — Mário Soares foi sempre o exemplo máximo do que é um homem livre. Ele sabe, provavelmente como nenhum outro, que os direitos humanos não conhecem fronteiras.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Roseta (PS) — Muito bem!

**O Orador**. — que o sofrimento dos povos não conhece fronteiras, e que por isso mesmo a voz dos homens livres também não pode conhecer fronteiras

*Aplausos do PS*

É um desses homens que ultrapassa sempre as circunstâncias, resistindo, combatendo, acreditando, em nome daquilo que são os valores fundadores de uma verdadeira democracia representativa o respeito pelos direitos humanos, o respeito pela liberdade, o princípio fundamental da tolerância, o respeito por aqueles que pensam de forma diferente e têm todo o direito de exprimir as suas posições.

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Muito bem!

**O Orador** — a busca de uma convivência pacífica entre todos quantos conflituam democraticamente defendendo os seus pontos de vista, mas tendo sempre a noção de que a razão nunca está inteiramente de um lado e de que é sempre necessário estabelecer condições para que o convívio entre as diferentes componentes de uma sociedade se possa desenvolver

*Vozes do PS* — Muito bem!

**O Orador** — Mário Soares é, pois, por isso mesmo, uma referência insubstituível

As injúrias que lhe foram dirigidas atingem-no a ele, mas também atingem os valores fundamentais que ele representa e que foram sempre a razão única de ser do seu combate político

Creio que toda a Câmara nos segue nesta apreciação e que, independentemente de poderem ter divergências em relação ao papel histórico em determinados momentos, todos, certamente, reconhecerão que Mário Soares representa isto tudo

O Sr. José Barros Moura (PS) — Muito bem!

**O Orador** — João Soares é também, já hoje, uma referência em que nos reconhecemos homens de combate, de uma coragem que, em variadíssimas circunstâncias, foi posta à prova, de uma enorme tenacidade e de uma imensa fidelidade aos valores fundadores da democracia. É, também ele, para todos nós, uma referência de que nos orgulhamos

Não podemos aceitar (e queremos aqui, enfaticamente, protestar) que só porque o Dr. Mário Soares fez uma intervenção, certamente discutível, certamente criticável, como todas as intervenções que ele fez ao longo da vida — ele nunca se eximiu a ser criticado pelas consequências das suas afirmações —, possa ser injuriado de uma forma tão inaceitável

*Vozes do PS* — Muito bem!

**O Orador** — Por isso, apresentamos este voto em que repudiamos as calúnias dirigidas por altas autoridades po-

líticas angolanas aos Drs. Mário e João Soares, em que lhes reafirmamos a nossa total e absoluta solidariedade, em que condenamos, com firmeza, estas atitudes que são contrárias à ética do relacionamento amigável entre Estados soberanos e que prejudicam a salvaguarda dos interesses comuns dos povos de Portugal e Angola e em que nos solidarizamos com todos quantos lutam por estes valores, que são essenciais e fundamentais

*Aplausos do PS*

Também quero afirmar que, obviamente, nunca tomaremos partido em questões que são do foro interno angolano e tudo faremos para preservar um bom relacionamento Estado a Estado, entre Portugal e Angola

Quero, ainda, aqui salientar a reacção que foi imediatamente manifestada pelo Sr. Primeiro-Ministro.

**Vozes do PSD** — Oh!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Borrou a pintura!

**O Orador** — ao condicionar as acusações injuriosas.

O Sr. José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Onde?

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Então, traga a carta!

**O Orador** — em nome de todo o Governo português, bem como salientar a reacção clara e firme adoptada, na semana passada, pela direcção nacional do Partido Socialista, que não deixa lugar à mais pequena dúvida

*Aplausos do PS*

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Então, e o «*fait divers*»?

**O Orador** — Srs. Deputados, não cedam à tentação de confundir o essencial com o acessório

*Protestos do PSD e do CDS-PP*

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — E o «*fait divers*»?

**O Orador** — Srs. Deputados, não estejam mais preocupados em contestar o Governo de Portugal do que em contestar quem injuriou o Dr. Mário Soares e o Dr. João Soares!

*Aplausos do PS*

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — E o Dr. Jaime Gama?

**O Orador** — Tenham, sobre esta matéria, uma postura correcta e adequada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — É a teoria do «*fait divers*»!

**O Orador** — porque é isso que esperamos de vós. Temos, em relação a vós, a expectativa de que contribu-

am, também, para que esta questão seja tratada no tom elevado em que deve ser

**O Sr Presidente** — Agradeço que termine, Sr Deputado

**O Orador** — Quero também saudar a reacção energica, clara e firme do Sr Presidente da República em relação a este assunto

*Aplausos do PS*

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — E o «*fait divers*»?

**O Orador** — E, hoje e aqui, se a Assembleia da República não se deixar levar pela tentação menor de transformar isto numa pura questiúncula político-partidária interna e perceber que há momentos em que temos de estar acima dessas questões, também ela vai dar a resposta adequada

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Essa, já está dada!

**O Orador** — Está nas nossas mãos estar à altura de defender os grandes valores da liberdade, da democracia e do respeito pelos direitos do homem!

*Aplausos do PS, de pé.*

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados Penso que o País deve assistir com alguma perplexidade

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP)** — Muita!

**O Orador** — à manutenção desta questão em aberto

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Muito bem!

**O Orador** — Num País europeu, numa Nação com séculos de história, num Estado e num Governo que preside à União Europeia, é dificilmente comprehensível que, decorridas mais de duas semanas sobre a data em que nós, CDS-Partido Popular, trouxemos esta questão a esta Assembleia, este incidente se mantenha em aberto com tendência, até, a agravar-se

**Vozes do CDS-PP e do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Tivéssemos nós um governo com outra concepção da política externa portuguesa e, seguramente, não estariamos aqui a mexer nestas feridas que sangram, mas estariamos, isso sim, a discutir assuntos bem mais úteis para a comunidade nacional

*Aplausos do CDS-PP*

Creio, mesmo, que esta questão teria morrido no primeiro dia.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Um Governo que tem auto-estima, um Governo que tem amor próprio, um Governo que vê um Presidente da República — como o nosso, que o foi durante 10

anos, com largas maioria — ser acusado de criminoso comum, de contrabandista de diamantes e de marfim e que imediatamente não reage pelos canais diplomáticos, que imediatamente não chama o seu embaixador em Luanda, que imediatamente não chama o representante de Angola em Lisboa, que imediatamente não formula um protesto público e uma nota pública de protesto é um Governo que tem da política externa uma visão colonizadora

**Vozes do CDS-PP e do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Portugal foi um país que colonizou, mas não pode ter uma política externa colonizada por terceiros

*Aplausos do CDS-PP*

E o que está a acontecer é que a concepção de política externa deste Governo, expressa pelo Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros, vai no sentido de entender que os interesses de Portugal e dos portugueses que vivem em Angola se defendem melhor com a passividade e com o silêncio do que com a dignidade. Está errado o Sr Ministro, está profundamente errado este Governo

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — e está errado o Partido Socialista quando, nesta Assembleia, não assume, com clareza, o erro do seu Governo!

*Aplausos do CDS-PP*

Era melhor ter assumido o erro do que vir, aqui, transformar este debate num comício ou numa sessão interna do Partido Socialista!

**Vozes do CDS-PP e do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Os interesses de Portugal defendem-se com um Estado com autoridade serena, sem precipitações, mas também sem submissões

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Que respeito merece, na ordem externa, um Estado que vê os seus maiores achincalhados e praticamente nada faz?

Cartas pessoais, notas confidenciais,

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Sabe-se lá com que conteúdo?

**O Orador** — para já não dizer a expressão «*fait divers*» com que o Ministro dos Negócios Estrangeiros qualificou este incidente

**Vozes do CDS-PP e do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — É verdadeiramente inacreditável esta posição

O CDS-Partido Popular teve nesta matéria, desde o primeiro momento, uma posição de meridiana clareza. Aliás, essa posição era-lhe facilitada por duas circunstâncias. Em primeiro lugar, porque não há possibilidade de confundir esta bancada com o apoio a um ou a ou-

tro dos visados Sempre estivemos do outro lado da barricada, sempre estivemos, claramente, a combater com os nossos candidatos — e não temos dúvidas em dizê-lo e em mantê-lo — quer com um quer com o outro Para nós, a questão não se coloca nesse plano, não se coloca no plano do relacionamento entre uma família, por muito digna e respeitável que seja, e um governo ou algumas autoridades de um determinado Estado

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Não é esse o plano em que o CDS-Partido Popular coloca este incidente

O CDS-Partido Popular coloca esta questão no plano de um relacionamento entre dois Estados soberanos, da dignidade das instituições, no plano da impossibilidade de os cidadãos poderem respeitar a autoridade legítima do poder político quando ele próprio não se dá ao respeito em relação a terceiros

*Aplausos do CDS-PP*

A Assembleia da República, disse há pouco o Sr Deputado Francisco de Assis, só agora vai condenar Não é verdade! A Assembleia da República, pela voz do CDS-Partido Popular, foi a primeira a fazê-lo, logo no primeiro dia O CDS-Partido Popular introduziu o tema imediatamente e estava convencido de que ele iria ter uma sequência clara, resultando numa condenação total e absoluta Falemos seriamente não o fizemos através de uma interpelação à Mesa — e já o dissemos —, mas fizemo-lo com clareza

Em nosso entender, se, hoje, esta Assembleia quer ter o respeito do País e dos portugueses, tem de fazer duas coisas primeiro, tem de condenar, sem margem para dúvidas, o Governo angolano por não ter fundamentado as acusações que alguns dos seus membros fizeram e por não as ter desautorizado.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — segundo, também tem de condenar a passividade do Governo, manifestada através do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

*Aplausos do CDS-PP*

pelo facto de ter deixado sem um protesto institucional esta ofensa às instituições portuguesas

Por isso, não podemos votar favoravelmente o voto apresentado pelo Partido Socialista — e dizemo-lo com pena! É que, insisto a esse voto, tinha de estar expressa, com clareza, a condenação do Governo português Na verdade, não podemos condenar o Governo angolano, nem as ofensas feitas, quando não condenamos as nossas próprias autoridades por não terem sabido defender os ofendidos

Sr Deputado Francisco de Assis, V Ex<sup>a</sup> veio aqui fazer o elogio do fundador do seu partido, o que, obviamente, só lhe fica bem, e outra coisa não era de esperar

**O Sr José Magalhães (PS)** — De todos!

**O Orador** — Com certeza!

Continuando, Sr Deputado Francisco de Assis, V. Ex<sup>a</sup> veio aqui fazer o elogio do fundador do seu partido, mas V Ex<sup>a</sup> também não pode esquecer a reacção desse ofendido perante a reacção do seu Governo. E, Sr Deputado, o elogio ditirâmbico que aqui fez, se calhar, é má consciência.

*Aplausos do CDS-PP*

é uma tentativa de se separar do seu Governo, é tentar «limpar-se» — e desculpe a expressão — das omissões do seu Governo

Ponha V Ex<sup>a</sup> no seu voto a condenação do Governo, na figura do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e nós repensaremos a questão

Quanto ao voto apresentado pelo Partido Social Democrata, queremos votá-lo favoravelmente Apenas chamamos a atenção para uma omissão não se pode defender o ofendido sem condenar o ofensor Ora, certamente por omissão, não vemos no vosso voto, com clareza, a condenação do Governo do MPLA Espero que tal condenação seja expressa nas intervenções que serão feitas pela vossa bancada, com a clareza indispensável a que possamos votar a favor, sob pena de não o podermos fazer

*Aplausos do CDS-PP, de pé*

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

**O Sr Octávio Teixeira (PCP)** — Sr Presidente, Srs Deputados O PCP considera as relações entre Portugal e Angola como um elemento importante do nosso relacionamento externo Esse relacionamento não tem sido isento de maiores ou menores perturbações e turbulências que, no entanto, têm sido ultrapassadas com a inteligência e a prudência necessárias

Em Angola há um governo legítimo saído de eleições que a ONU supervisionou Por isso, a ninguém, por mais importante que seja, é dado o direito de pôr em causa a legitimidade do Governo angolano face ao voto soberano do povo de Angola

É evidente que a liberdade de expressão e de opinião é um direito de qualquer cidadão, mas, também porque de um direito se trata, deve ser usado com toda a responsabilidade

Do mesmo modo, as legítimas divergências políticas não devem transformar-se em, nem usar, ataques e ofensas de natureza ética. Esta é uma exigência acrescida para personalidades com elevadas responsabilidades políticas e institucionais Para além do mais, porque essa responsabilidade exige que opiniões e divergências políticas pessoais não ponham em causa o normal relacionamento entre Estados e povos

Neste contexto, consideramos graves e condenáveis as afirmações do Dr Mário Soares contra o MPLA e o Governo de Angola, designadamente a catalogação do regime político de Angola e do respectivo Governo como um «regime de corrupção»

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — E é!

**O Orador** — Repito, «um regime de corrupção» !

*Protestos do PS*

VV. Ex " não têm vergonha de uma afirmação destas?"! De igual modo, reputamos de grave e condenável a resposta áquelas acusações proferidas pelo Ministro angolano Vaal Neto e outras figuras políticas angolanas, duras acusações ofensivas da dignidade pessoal dos Drs Mário Soares e João Soares

Aliás, duras declarações ofensivas da dignidade pessoal do Dr. Mário Soares também já as ouvimos em Portugal, proferidas por outras figuras que, neste momento, aqui sem encontram presentes, e os momentos nada têm que ver com a dureza das acusações que são feitas

#### *Aplausos do PCP*

Mas não alinharmos com a tese, que muitos pretendem impor, de que as acusações dirigidas por Vaal Neto a Mário Soares e a João Soares afrontam a dignidade do Estado português

Aliás, no Verão do ano passado, e na sequência de opiniões políticas pessoais que expressou sobre a questão angolana, o Presidente da Assembleia da República Portuguesa, Dr Almeida Santos, segunda figura da hierarquia política portuguesa e presidente de um órgão de soberania, foi igualmente vítima de graves insultos por parte de Jonas Savimbi, da UNITA, quer em Angola quer em Portugal, sem que, nessa altura, as vozes que hoje se ouvem se tenham erguido para defender a dignidade do Estado.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — A UNITA não é governo!

O Orador — O que está em causa, com as afirmações de Vaal Neto, é a grave ofensa à honra de dois cidadãos portugueses que, por acréscimo, exerceram e exercem elevados cargos políticos e institucionais

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Demagogia à solta!

O Orador — V Ex<sup>a</sup> não é capaz de ouvir?

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sou!

O Orador — Então, ouça! Talvez aprenda!

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Não seja arrogante!

O Orador — Por muito graves que sejam aquelas palavras, o que se exige é que Vaal Neto faça prova das acusações que fez ou se retrakte das mesmas

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Orador — Por tudo isto, lamentamos e criticamos todas as atitudes, vindas quer de um lado quer de outro, que, ultrapassando a livre opinião política, enveredam pela ofensa, são contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e prejudicam a salvaguarda dos interesses comuns dos povos de Portugal e de Angola. É esse o sentido e o conteúdo do voto que o PCP apresenta

Recuçamo-nos a aceitar que esses lamentáveis acontecimentos sirvam para aproveitamento político no âmbito da luta doméstica interpartidária e — quiçá? — intrapartidária, bem como para tentar branquear e beneficiar as posições de Savimbi e da UNITA

Aliás, posso informar a Câmara que, hoje mesmo, enviámos uma carta ao Sr Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, desta Assembleia da República, para que, face ao relatório ontem apresentado pela Comissão do Conselho de Segurança da ONU sobre as sanções à UNITA, o Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros português seja convidado a vir à Comissão para debater com os Deputados e esclarecer-lhos sobre quais as razões e as situações que suscitaram as críticas a Portugal contidas no referido relatório

#### *Vozes do PCP — Muito bem!*

O Orador — Apelamos ao bom senso de todos os intervenientes nesses acontecimentos para porem termo à escalada de acusações e ofensas a que temos assistido e somos frontalmente contrários a que a Assembleia da República possa contribuir para criar dificuldades ou pôr em causa o normal relacionamento institucional de Portugal com Angola

Aliás, ouvindo, há pouco, o Sr Deputado Francisco de Assis fazer o apelo que fez à Assembleia da República para um comportamento responsável nesta matéria, diria, para concluir, que esse comportamento responsável por parte da Assembleia da República, do ponto de vista político, será conseguido se for votado o voto apresentado pelo PCP, e apenas esse

#### *Aplausos do PCP*

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, é para defesa da consideração da bancada

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados A bancada do Partido Comunista, que continua a acreditar que o MPLA é um partido marxista-leninista — doce utopia! —

#### *Risos do Deputado do PS Francisco de Assis*

O Sr João Amaral (PCP) — Quem acredita é você!

O Orador — Oiça, Dr João Amaral! preferiu não se centrar nas circunstâncias e — vamos dizê-lo com toda a franqueza! — quis fazer alusões ao debate presidencial de 1991

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — O que é que o Cunhal disse do Soares? Disse e diz!

#### *Risos do PS*

O Orador — Vamos, então, Srs Deputados do Partido Comunista, fazer as distinções sobre o que VV Ex<sup>a</sup> querem confundir

Em primeiro lugar, não cometam o erro de comparar a conflitualidade aberta, rude por vezes, de um Estado livre e democrático, numa eleição presidencial, com ofensas produzidas por um membro de um Governo com o

qual o Governo português tem relações diplomáticas São duas circunstâncias completamente diferentes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador. — E se mais esclarecimentos VV Ex " necessitam, sempre digo que não creio que alguma vez alguém, em Portugal, tenha acusado de criminoso comum, ou de contrabandista vulgar, aqueles que foram visados O que esteve em causa nesse debate foi a tutela política, a responsabilidade política pelo território de Macau e pelo que lá se passava

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Lembram-se?

O Orador. — Não confundam o que é inconfundível, até porque vos fica mal

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira, para dar explicações, se assim o entender

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, como se nota e se comprova pelo que acabámos de ouvir, certamente não preciso de dar explicações

Fiz uma referência genérica e alguém se acusou!

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

O Orador — As explicações estão dadas

*Aplausos do PCP*

*Risos do PS*

*Protestos do CDS-PP*

Quanto às circunstâncias, Sr Deputado Paulo Portas, nunca suscitei a questão das opiniões políticas

O Sr Paulo Portas (CDS-P) — Foram as únicas!

O Orador. — Quanto a essas, são completamente livres

Quanto à questão das circunstâncias, não fugimos a elas. Sr Deputado Paulo Portas, antes pelo contrário As circunstâncias são claras, nós criticamos e condenamos

Mas, com toda a sinceridade, em matérias destas, não podemos ser zarolhos, olhar apenas para um lado,

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Exactamente!

O Orador: — por muito que nos custe ou por muito que interesse, ou possa interessar, a alguém do ponto de vista estritamente político-partidário

*Aplausos do PCP*

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José de Matos Correia

O Sr. José de Matos Correia (PSD) — Sr Presidente, em primeiro lugar, em nome da bancada do Partido Soci-

al Democrata, gostava de tentar referir o que, quanto a nós, está, hoje, aqui em debate

Há quinze dias, a Assembleia da República teve ocasião de se pronunciar, uns grupos parlamentares mais e outros menos, uns de uma forma mais decidida e outros de uma forma mais envergonhada, sobre a natureza grave, caluniosa e inqualificável de declarações que foram feitas acerca de altos responsáveis políticos portugueses

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — O meu partido, pela pessoa do seu líder parlamentar, teve ocasião, nessa circunstância, de censurar, sem sombra de dúvida, as acusações que foram feitas e de solidarizar-se com as pessoas que foram alvo das mesmas

O que está em causa, hoje — e o Partido Socialista é useiro e vezeiro nestas coisas —, não é o que o Partido Socialista tentou fazer passar pela voz do seu líder parlamentar, aliás, na sequência do que o Sr. Ministro Jaime Gama já tinha tentado fazer em sede da Comissão de Negócios Estrangeiros

O que está aqui em causa é uma questão muito clara o Governo português hesitou, o Governo português claudicou, o Governo português não teve a coragem, não teve a capacidade, de enfrentar acusações gravíssimas feitas a responsáveis políticos portugueses. Essa é que é a questão que está em jogo aqui, hoje. Não desviemos as questões!

*Aplausos do PSD.*

É por isso que o Partido Social Democrata apresentou um voto em que, no contexto em que a questão foi apresentada, se reafirma a solidariedade com pessoas que foram vítimas de acusações — e tais acusações, que são caluniosas, provieram de membros de um governo que, ainda por cima, é de um país que integra a CPLP, é um governo próximo de nós, pelo que são ainda mais inaceitáveis

Ora, o que estamos a discutir aqui, hoje, é no sentido de saber se a resposta dada pelo Governo português foi a adequada à natureza das acusações feitas

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Não foi!

O Orador — E mais nada! Não desviemos, pois, o assunto

Estava a ouvir o Sr. Deputado Francisco de Assis, coisa de que sempre gosto muito, e estava a pensar com os meus botões «Pena é que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Sr. Primeiro-Ministro não o tenham ouvido há mais tempo e, sobretudo, não tenham transformado em actos as suas judiciosas palavras de condenação do Governo angolano. Assim é que eles teriam procedido bem!»

*Aplausos do PSD*

O que é que se passou quanto a esta questão?

É verdade que o Governo tem um Secretário de Estado da Cooperação e é suposto que ele trate dos assuntos africanos. Alguém o ouviu falar sobre o assunto?

O Governo tem um Ministro dos Negócios Estrangeiros

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Tinha!**

**O Orador.** — . que, a muito custo, lá arranjou um comunicado, lido por um assessor, que fala em «surpresa» e «desagrado». Qualquer pessoa que se tenha movido nos meios diplomáticos sabe que «surpresa» e «desagrado» significam «zero»!

**O Sr Primeiro-Ministro,** a muito custo, à saída de uma reunião oficial, lá arranjou maneira de dizer que achava estas afirmações inqualificáveis

Mas todos sabem que estas questões não se tratam assim, há mecanismos e procedimentos diplomáticos. Estas questões têm um código próprio e os países só se dão ao respeito se utilizarem esse código próprio das relações internacionais, que não foi utilizado

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador** — Parece que há uma carta! Nós pedímos, mas fomos informados pela Comissão de Negócios Estrangeiros que não a vamos conhecer. Bem prega Frei Tomás em matéria de transparência! ..

*Risos do PSD*

Porque de duas, uma ou a carta é particular e, do ponto de vista dos interesses portugueses, não serve para nada, .

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD).** — É irrelevante!

**O Orador** — ou é pública e tragam-na aqui. Se não a trazem aqui, ao menos, classifiquem-na de «segredo de Estado», para não vir aqui

**Vozes do PSD:** — Onde é que está a carta?!

**O Orador:** — A questão é esta este assunto só vem aqui, ao Parlamento, quinze dias depois e nos termos em que o vem porque o Governo não fez o que devia

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Muito bem!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Com certeza!

**O Orador** — Se o Governo tivesse feito o que devia, nós, Assembleia da República, não estariamo aquí a tentar substituir-nos ao Governo em relação a uma questão que é da sua responsabilidade .

*Aplausos do PSD.*

e não teríamos visto o Presidente da República, num País em que a Constituição diz que compete ao Governo conduzir a política externa, ver-se obrigado a intervir, porque o Governo e, em particular, o Primeiro-Ministro não fazem aquilo que devem e não se dão ao respeito

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta é que é a questão. O resto são *sauts divers*!

*Aplausos do PSD.*

Este Governo tem de perceber uma coisa e, se não perceber, nós explicamos de novo.

*Protestos do PS.*

**O Sr Presidente.** — Srs Deputados, agradeço que façam silêncio

**O Orador** — No plano internacional, as questões têm uma forma de ser tratadas. O Governo pretendeu dar a impressão de que estava a tratar desta questão na lógica da *real politik*. A *real politik* tem duas faces uma, é a lógica dos interesses, que foi, ao que parece, arguida pelo Governo, outra, é a lógica do respeito e da autoridade. Só se pode jogar o jogo da *real politik* se os países se derem ao respeito. Se os países hesitarem, se os países claudicarem, se os países não forem capazes de afirmar aquilo que são os seus interesses e defender a sua dignidade, não serve rigorosamente de nada aquilo que fazem no plano internacional

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador** — Este problema foi suscitado a propósito de Angola e é neste contexto que tem de ser tratado, mas já não é a primeira vez que acontece e, a meu ver, essa é a questão mais relevante. O problema reside na capacidade de compreender como é que se defende o interesse nacional, se é hesitando, se é reagindo à medida

**O Sr Presidente.** — Sr Deputado, agradeço que termine

**O Orador** — Termine já, Sr Presidente

Dizia eu que este problema foi suscitado a propósito de Angola, mas já há quatro anos atrás se colocou uma questão a propósito de falta de autoridade do governo português. Portanto, o problema é o de saber se o Governo português é ou não capaz de se dar ao respeito, independentemente de onde venha a acusação

A forma como este processo tem evoluído demonstra que o Governo não percebeu que é com seriedade de comportamentos mas também com capacidade de defender a dignidade do Estado que se actua internacionalmente

É por isso, e porque a vinda do Ministro dos Negócios Estrangeiros à Comissão foi absolutamente inconclusiva, que o PSD reafirma que esta é uma questão, tal como já tínhamos suscitado em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, que tem a ver não com o Ministro dos Negócios Estrangeiros mas com o Governo e que, em função disso, é ao Primeiro-Ministro que devemos pedir responsabilidades

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados, depois da intervenção do Sr Deputado José Correia, em nome do PSD, e porque, para nós, é extremamente importante para a decisão do nosso voto, tal como tive ocasião de referir na minha intervenção, gostava de saber se, para além de estarmos de acordo na condenação do Governo — parece que isso está claríssimo —, também estamos de acordo na condenação, sem equívocos, do Governo do MPLA neste incidente

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador** — Gostávamos de saber, sem margem para dúvidas, se o PSD assume, ou não, essa condenação

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem

**O Sr Presidente** — Sr Deputado, em rigor, acabou de formular um pedido de esclarecimento, que não é usual quando se debatem votos de protesto. Contudo, se o Sr Deputado José Correia quiser dar o esclarecimento solicitado, a Mesa dar-lhe-á a palavra, esperando que seja muito sintético

**O Sr António Capucho (PSD)** — Peço a palavra, Sr Presidente

**O Sr Presidente** — Faça favor, Sr Deputado

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, vou ser muito sintético

Em resposta ao Sr Deputado Basílio Horta, direi que foi o que fiz, quando, sob a forma de intervenção feita há quinze, nesta Assembleia, não só me solidarizei com os visados mas também condenei claramente a atitude dos ofensores. Portanto, hoje, inequivocamente, reitero, não haja qualquer dúvida, essa nossa postura de condenação do Governo do MPLA e daqueles que ofenderam

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*

**O Sr Presidente** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Muito obrigado, Sr Presidente

Sr " e Srs Deputados Creio que nenhum de nós ignora que este debate, que foi mediatisado até à exaustão, é uma forma triste de tratar problemas tão graves

Aparentemente, ao Parlamento, preocupa menos, no dia de hoje, a continuação do drama extraordinário que é o atraso da ajuda humanitária a Moçambique, preocupa menos os grandes debates políticos sobre a política salarial para a função pública, sobre a greve dos transportes, sobre os impactos do Orçamento ou sobre o pedido de perdão do Papa pelos crimes da Igreja. Em contrapartida, temos, para tomar as palavras de um matutino de hoje a respeito do país líder do mundo, uma «gestação estúpida» do debate político. Chegámos ao ponto de quase ter que elogiar a contenção, a discrição e o pudor do congresso do PSD, realizado em Viseu, de tal modo nos são servidos, todas as noites, episódios requentados de vinganças frias, com requintes de malvadez, em função de uma crise política de um grande partido!

Este debate perde na dignidade, porque não tem respondido, no País, àquilo que é essencial. E a vulnerabilidade primeira do debate é o não dito, é a falta de transparência do sistema político.

O Bloco de Esquerda só pode falar por si, nós nunca recebemos nada dos beligerantes.

**Vozes do CDS-PP** — Nem nós!

**O Orador** — não nos irmanámos na vergonha, somos independentes face à guerra e podemos tomar o único partido que é digno nesta guerra, que é o partido dos direitos humanos

Não têm relevância, desse ponto de vista, essas duas guerras para as quais se procura desviar o debate a guerra portuguesa e a guerra angolana. Há uma guerra

portuguesa que pretende que se faça um voto de desagravo a personalidades. Não temos que o fazer.,.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Com certeza!

**O Orador** — nem o Parlamento é o lugar para fechar os livros da história sobre o que foi o nosso século, mas, sobretudo, porque não houve agravo. Mesmo para ofender, é preciso ter estatura!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)**. Muito bem!

**O Orador** — Não são os dissidentes da UNITA e da FNLA que, misturados na onda da calúnia, pensam que, de um facto político, podem lançar lama sobre pessoas. Porque a calúnia tem duas implicações atinge a presunção da inocência das pessoas acusadas, que temos de defender em qualquer circunstância — permitem-me que vos lembre Sr " e Srs Deputados —, e, em segundo lugar, estima e reivindica a impunidade do acusador E, por isso, temos de o reduzir à sua dimensão, e foi o que fez o Sr Presidente da República, Jorge Sampaio, quando, com a sua declaração, tentou colocar uma pedra sobre o assunto

Depois disso, tivemos vingança, tivemos crise interna, tivemos ajustes de contas, frases assassinas do Ministro Jaime Gama aqui, no Parlamento.

*Aplausos do CDS-PP*

e um prolongamento do confronto em situação tal, Sr " e Srs Deputados, que é preciso dizermos a todos que este Parlamento «não dança ao som da música» de editoriais anónimos e de comentadores anónimos e avulsos dos jornais de Angola ou de qualquer outro país!

**Vozes do CDS-PP** — Do jornal de Angola Um só!

**O Orador** — Por isso mesmo, e em primeiro lugar, parece-nos que o problema essencial não é o debate sobre a política do Governo. Há lugar para esse debate, mas o bom lugar para ele é sob a forma de uma interpelação, de um debate de urgência, de uma resolução, e não de um voto, que é meramente declarativo

Realmente, mais importante ainda, no sentido político deste voto, creio que é preciso dizer-lo, é que estamos a votar orientações, visões políticas de conjunto em votos que são solidários nos seus considerandos e nas suas conclusões. Estes votos tornaram-se os primeiros votos da época das eleições presidenciais em Portugal.

Realmente, o que o Governo fez ou não fez, o que devia ter feito ou o que não devia ter feito, é verdadeiramente um *sicut divers* em tudo isto, ..

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Ai, isso é!

**O Orador** — e essa é a nossa divergência com os votos apresentados pelo PSD e pelo CDS-PP

Mas a divergência mais essencial que temos é com o voto do Partido Socialista, o qual refere, nos considerandos, a frase assassina de que pretende dissociar o seu voto de «qualquer tomada de posição sobre os problemas de Angola». Não é possível fazê-lo em nenhuma circunstância! Há uma guerra interna de Angola que aqui se transmite, em que o Governo angolano, por interposta pessoa ou por palavras de ministros,

nos está a dizer todos os dias que tem o direito de condicionar a política portuguesa e de mandar calar quem quer. Isso, não podemos aceitar!

Não podemos aceitar nenhuma regra, que não a estabelecida pela procura de uma política internacional assente em novos critérios, que prolongue a intervenção da ONU contra um partido armado, que assente todo o seu princípio de defesa em direitos humanos, porque esse, digo-o mais uma vez, é o partido digno que temos de defender.

E temos de o fazer, como este Parlamento o fez, na defesa dos direitos da liberdade de expressão e dos direitos dos jornalistas ameaçados em Luanda, na defesa dos direitos de manifestação, na defesa dos direitos de consciência, na defesa dos direitos de cidadania, que são constitucionais e que devem ser preservados, porque estão acima de qualquer interesse ou de qualquer lógica das políticas das chancelarias, assim como temos que afirmar os mesmíssimos direitos contra quem não os tolerou, não os tolera e não os tolerará, porque impõe um regime marcial, no caso das zonas dominadas pela UNITA.

Por isso, Sr Presidente, Sr " e Srs. Deputados, não estamos disponíveis para, através do voto, fazermos o esforço para arrumar assuntos internos de um ou de outro partido. Estamos disponíveis para um debate aqui, e em todas as circunstâncias que sejam aconselháveis e desejáveis por esta Câmara, sobre a política externa portuguesa e, nomeadamente, sobre os princípios orientadores que são determinantes, que são, a nosso ver, o princípio da defesa dos direitos humanos, sem cálculo, sem interesses e sem dívidas.

**O Sr. Presidente** — Sr Deputado, agradeço que termine

**O Orador** — Termine já, Sr Presidente

Por isso, é, de facto, um voto político que aqui vamos travar E, desse ponto de vista, digo-vos, ainda, que o Bloco de Esquerda está disponível para transformar todos os considerandos do seu voto em parte resolutiva, de forma a que o voto possa satisfatoriamente responder, como temos que o fazer, a toda a política que, no âmbito da defesa dos direitos humanos, se dirige a Luanda, se dirige à continuação da política de isolamento internacional da UNITA e se esforça por acabar esta guerra, porque é tempo de darmos uma palavra e um contributo, modesto que seja, para acabarmos com ela.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Muito bem!

**O Sr Manuel Alegre (PS)**: — Peço a palavra, Sr Presidente

**O Sr Presidente** — Para que efeito, Sr Deputado?

**O Sr Manuel Alegre (PS)** — Para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

**O Sr Presidente**. — Tem a palavra

**O Sr. Manuel Alegre (PS)** — Sr. Presidente, queria perguntar a V Ex " se, na sua qualidade de Presidente da Assembleia da República, tomou conhecimento da carta de protesto que a Presidente do Parlamento Europeu di-

rigiu ao Presidente do Estado angolano, em que ela afirma que as ofensas feitas ao Eurodeputado Mário Soares são consideradas como ofensas a todo o Parlamento Europeu

Pergunto ainda se tomou conhecimento da carta que a Sr " Presidente do Parlamento Europeu dirigiu ao Presidente da União Europeia, recomendando-lhe que transmuta o protesto, em nome da União Europeia, ao Presidente do Estado angolano

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Faço esta pergunta a V Ex " Sr. Presidente, porque entendo que estas duas cartas deveriam, porventura, tal como a nota muito clara do Sr Presidente da República, inspirar, neste momento e nesta questão — que é uma questão de Estado —, a reflexão dos parlamentares portugueses, para além das diferenças e das querelas político-partidárias

**Vozes do PSD e do CDS-PP** — Muito bem!

**O Sr. Presidente** — Sr Deputado Manuel Alegre, tenho por hábito distribuir pelos grupos parlamentares cartas muitíssimo menos importantes do que essas Se as tivesse recebido, já as teria distribuído, necessariamente. Logo que as receba — e espero recebê-las —, farei o que sempre faço nessas circunstâncias

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. " Deputada Isabel Castro

**A Sr " Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr. Presidente, Sr " e Srs Deputados Penso que estamos a tratar de uma questão extremamente delicada e complexa e, para nos situarmos neste lamentável episódio, devemos apelar ao bom senso

Dito isto, gostaria de sublinhar que Os Verdes consideram lamentável que este episódio se esteja a prolongar no tempo de uma forma tão inútil. Não se trata de um episódio qualquer, porque ele não envolve quaisquer pessoas, envolve pessoas que têm responsabilidades um membro do Governo angolano e duas personalidades portuguesas com responsabilidades neste país Parece-me, pois, grave que algo que tem reflexos negativos, não no comércio entre dois países mas nas relações entre dois povos, não esteja a caminhar para uma solução rápida.

Para nós, Os Verdes, a solução a encontrar tem de ter em conta que foram feitas acusações graves e que, naturalmente, apesar de haver liberdade de expressão — e cada um, dentro dessa lógica, tem liberdade para as produzir —, acusações de tamanha dimensão têm de ser provadas ou, não o sendo, tem de haver um pedido formal de desculpa, o que não aconteceu até agora.

*Pausa.*

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, a Sr " Deputada Isabel Castro interrompeu a sua intervenção em sinal de que há ruído na sala superior ao que ela considera, e muito bem, admissível para poder fazer a sua intervenção. Agradeço que façam silêncio

Faça favor de continuar, Sr. " Deputada

**A Orador** — Obrigada, Sr Presidente

Perante a situação criada, este não nos parece ser o momento de apelar a militantismos políticos, quaisquer que

eleis sejam, porque dividem esta Câmara, ou a afectos que, naturalmente, unem as pessoas. o que me parece que deve pautar a discussão em torno deste problema, ou a interrogação que deve ser colocada é esta por que é que o Governo, tendo assumido, como assumiu, uma posição perante a Comissão Europeia — foi o primeiro a pronunciar-se sobre esta matéria —, continua a furtar a esta Câmara o conhecimento dos termos em que o fez?

Julgamos que a Assembleia da República tem o dever de ser informada e ter acesso a documentos que, em condições normais, não podem escapar ao nosso conhecimento Entendemos que, se este conhecimento nos tivesse sido dado, não estariámos a fazer desta discussão uma discussão inútil, que nos afasta de questões importantes que, deste modo, não constam da agenda política de hoje e que apenas serve para se fazerem variações e ensaios múltiplos manifestamente desinteressantes, quer no plano da resolução dos problemas deste país, quer porque prolongam, inutilmente, uma situação que, do nosso ponto de vista, pesa negativamente na relação entre estes dois países É disso que se trata, ou seja, o que está em causa não é, exactamente, uma relação que se quantifica em termos de quota de comércio

Parece-nos, por isso, com os dados de que dispomos neste momento, que a Assembleia da República está tão-só em condições de proclamar princípios O princípio de que quem acusa deve provar, o princípio da liberdade de informação e de expressão, valor que é, para nós, não descartável, apelando ao bom senso para que se ponha fim a este episódio, tornando público aquilo que desconhecemos e que é a razão de ser desta situação, de forma a que possamos passar a uma fase mais interessante do debate político neste país

**O Sr Presidente** — Para interpelar a Mesa, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta

**A Sr<sup>a</sup> Helena Roseta (PS)** — Sr Presidente, penso que todos os portugueses estão à espera que a Assembleia da República tenha uma posição comum sobre esta questão que hoje aqui nos reúne Depois de ouvirmos as intervenções de Deputados de todas as bancadas, a direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede a V Ex<sup>a</sup> que conceda uma interrupção de 20 minutos, com imediata convocação dos líderes das bancadas, para ver se é possível que saia desta debate uma posição da Assembleia da República, enquanto órgão de soberania do Estado português

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Constatou que todos os líderes parlamentares estão de acordo com a proposta da Sr<sup>a</sup> Deputada Helena Roseta Por isso irá ter lugar, de imediato, uma reunião na sala D Maria

Contudo, antes de interromper os nossos trabalhos, aproveito para informar os Srs Deputados que se encontram a assistir à sessão 35 alunos do Colégio Imaculada Conceição de Viseu, 45 alunos da ESPRODOURO — Escola Profissional do Alto Douro, de S João da Pesqueira, 57 alunos da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de S João de Deus de Montemor-o-Novo, 95 alunos da Escola Superior de Educação de Coimbra, 30 alunos da Escola Secundária da Moita, 11 alunos da Escola Secundária n° 1 do Laranjeiro e 10 alu-

nos da Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da Alapraia, para os quais peço a vossa habitual saudação

*Aplausos gerais, de pé*

Está suspensa a sessão

*Eram 16 horas e 50 minutos*

Srs Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos

*Eram 17 horas e 40 minutos*

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Assis

**O Sr. Francisco Assis (PS).** — Sr Presidente, tendo-se constatado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares a impossibilidade de se alcançar um consenso em torno deste assunto, na nossa perspectiva porque alguns grupos parlamentares estabeleceram como objectivo fundamental condenar o Governo português e não manifestar repúdio pelas declarações injuriosas proferidas por altos dignatários políticos angolanos e visando duas das mais prestigiadas personalidades políticas portuguesas, o Grupo Parlamentar do PS vai tomar a seguinte posição votaremos, como é natural, favoravelmente o nosso voto mas, porque para nós o valor supremo que está aqui em causa é o da possibilidade — diria mesmo da necessidade — de esta Assembleia, enquanto órgão de soberania do Estado português, tomar aqui uma posição clara de repúdio para com essas graves injúrias que foram dirigidas aos Drs Mário Soares e João Soares, também iremos votar favoravelmente o outro voto que, no nosso entendimento, vai de encontro à satisfação deste objectivo Refiro-me ao voto de protesto apresentado pelo Bloco de Esquerda

Nós não entramos aqui em disputas político-partidárias Para nós, há uma questão fundamental, esta Assembleia deve condenar firmemente o comportamento inaceitável daqueles que injuriaram os Drs Mário Soares e João Soares

*Aplausos do PS*

É em nome desse princípio fundamental que abdicamos de eventuais vantagens partidárias Assumimos, assim, as nossas responsabilidades nesta questão e os portugueses também saberão apreciar como outros assumem ou declinam as suas

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, uso da palavra para clarificar a nossa posição em relação ao que foi designado como «conferência de líderes», mas que, com todo o respeito, não passou de uma encenação, não por responsabilidade de V Ex<sup>a</sup>, obviamente, mas porque se tratou de um acordo bilateral evidente entre o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Bloco de Esquerda

*Aplausos do PSD*

*Protestos do PS*

De tal maneira é assim, Sr Presidente e Srs Deputados, que o PSD apresentou a seguinte proposta concreta votariamos favoravelmente todos os pontos conclusivos do voto do Partido Socialista, desde que

O Sr Jorge Lacão (PS) — Desde que

O Orador — fosse introduzido um inciso, inciso esse que não era, Sr Deputado Francisco Assis, nem a condenação nem, sequer — como consta do nosso voto —, o protesto em relação à atitude do Governo português Era simplesmente, e leio «Lamentamos que o Governo português não tenha sido capaz de defender adequadamente».

Risos do PS

VV Ex<sup>as</sup> são livres

O Sr Presidente — Srs Deputados, deixem exercer a palavra com absoluta serenidade

Faça favor de continuar, Sr Deputado

O Orador — VV Ex<sup>as</sup> são absolutamente livres de recusar a introdução deste inciso no voto, mas com isso estão a tomar uma atitude — permita-me, Sr Presidente — perfeitamente autista, o que me é indiferente, porque neste país não há ninguém, nem qualquer comentador político, que se tenha pronunciado sobre esta matéria e não tenha condenado, não lamentando apenas, a atitude do Governo português.

Aplausos do PSD

a começar, como é evidente, Sr Presidente, pelos próprios visados, que a lamentaram e condenaram

Aplausos do PS

Compreendo a atitude do Partido Socialista, mas tenho a dizer que, efectivamente, não a podemos seguir. Portanto, como o texto do Partido Socialista releva desta atitude hipócrita, vai merecer o nosso voto contra

A mesma sorte terá o voto do Bloco de Esquerda Lamento, está bem redigido e é bem intencionado, mas, Srs Deputados, é totalmente omisso

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É inútil!

O Orador — em matéria de solidariedade que é devida aos visados e, em segundo lugar, omite qualquer referência, mesmo que seja de lamento, à atitude do Governo português. Por isso, receberá, da parte do PSD, o mesmo voto contra

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Também para uma interpelação, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Fomos convocados de boa fé para uma conferência de líderes e depressa verificámos que se tratava de uma «confidencial» de líderes do PS e do BE!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — É verdade!

O Orador — O que se pretendia não era obter uma posição da Assembleia da República que repusesse a dignidade do Estado português mas, sim, resolver um problema do Partido Socialista. E esse, manifestamente, não é o nosso problema

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Para nós, a discussão desta matéria só ocorre porque o Governo não fez o que devia e fez o que não devia

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Pretendemos até que fossem usadas, com espírito de moderação, as expressões utilizadas pelos visados. Ou seja, que «lamentamos a passividade do Governo português na defesa da dignidade do Estado»

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Esta expressão não é nossa, é dos visados!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — E é verdadeira!

O Orador — O que é extraordinário — e aqui, em particular, dirijo-me ao Sr Deputado Francisco Assis, com a estima que tenho por si, porque me pareceu identificar um tom levemente moralista na sua intervenção —, o que não é compreensível é que nesta sala teçam ao Dr Mário Soares os elogios mais extraordinários enquanto na conferência, ou na «confidencial» da líderes, quando propusemos «usemos, então, a expressão que ele próprio utilizou para caracterizar a atitude do Governo português», VV Ex<sup>as</sup> responderam «Não». Sobre o Governo nem um reparo, sobre o Governo nem uma palavra!

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — Sr Deputado Francisco Assis, só aqui estamos com este problema porque o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no dia em que a ofensa foi produzida, não convocou o embaixador de Luanda em Lisboa nem convocou o embaixador de Portugal em Angola!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É por isso que ainda aqui estamos! E lamento que um partido democrático com a vossa história e com a vossa tradição não saiba separar ser maioria que suporta o Governo quando o Governo acerta e ser maioria para rectificar o Governo quando o Governo erra. Lamento profundamente!

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD

O Sr Presidente — Ainda para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Luis Fazenda

O Sr Luis Fazenda (BE) — Sr Presidente, o Bloco de Esquerda emite aqui um voto de protesto nos exactos termos em que o fez há quinze dias, quando o incidente de que aqui nos ocupamos ocorreu, e dentro dos mesmos princípios que já produzimos aqui outros votos que foram aprovados por esta Câmara, anteriormente.

Este é um voto de preocupação por aqueles que, em Angola, lutam pelos direitos humanos e pela sua efectividade, pela paz, condenando as partes beligerantes e procurando que ai vivam todos os angolanos, portugueses e todos os cidadãos de outras nacionalidades, dentro daquilo que são os valores fundamentais da democracia.

Não fizemos qualquer acordo com o Partido Socialista, exprimimos a nossa posição, elogiamos a posição do Presidente da República e temos, a este respeito, a vontade de prosseguir com aquela que é a nossa posição, que melhor ajudará a luta dos democratas angolanos.

**O Sr Presidente** — Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

**O Sr Octávio Teixeira (PCP)** — Sr Presidente, gostaria de dizer, como já aqui foi referido por outras bancadas, que o PS, com toda a sinceridade, poderia ter-nos pougado este tempo de interrupção dos trabalhos.

Em relação à questão da matéria de fundo, tendo em atenção o que foi dito há pouco pelo Sr Deputado Francisco de Assis, o Grupo Parlamentar do PCP assume as suas responsabilidades nesta matéria, de tal modo que apresentou um voto e vai votá-lo favoravelmente. Essa é a assunção das nossas responsabilidades perante aquilo que está em discussão e o que está colocado.

Não poderemos votar favoravelmente o voto do Partido Socialista por razões já várias vezes explicitadas, tal como não podemos votar favoravelmente o voto do Bloco de Esquerda, porque nos parece que não é a assunção de responsabilidade política plena analisar e referir apenas a condenação de umas declarações — que condenamos no nosso voto, pois condenamos as declarações de Vaal Neto, Ministro da Comunicação Social angolano —, omitindo, pura e simplesmente, declarações que houve noutro sentido. Ora, isso não pode ser assim, pois não pode haver dois pesos e duas medidas.

Nesse sentido, para assumir uma responsabilidade política, iremos votar favoravelmente apenas o nosso voto.

**O Sr Presidente** — Ainda para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, gostaria de manifestar o nosso protesto por esta encenação que, de algum modo, aqui aconteceu. Julgo que poderíamos ter sido dispensados de um exercício de forma, porque não se procurou o máximo denominador comum, a plataforma mínima para resolver um problema. Em nosso entender, esse problema acaba por não ser minimamente resolvido nos votos que acabam por estar em discussão.

O Partido Socialista dispensou-se de «beliscar» o Governo, deixando de fora uma questão sobre a qual não quer reflectir porque continuam a faltar dados que permitem fazer outra análise. O Estado português apenas tomou posição através do Sr Presidente da República e o Bloco de Esquerda consegue ter o seu problema resolvido porque também consegue deixar de fora uma parte dos visados. Esta não é uma atitude que entendemos que seja minimamente construtiva e, portanto, não iremos centrar o nosso voto a não ser naquilo que nos parece que é a única coisa possível, ou seja, a defesa dos princípios.

*Protestos do PS*

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, vamos proceder às votações pela ordem de entrada dos respectivos votos de protesto.

Vamos começar por votar o voto nº 53/VIII — De protesto pelas afirmações de um membro do Governo angolano e de outros representantes institucionais daquele país contra os Drs Mário Soares e João Soares e de solidariedade com todos os que, em Angola, lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (PS).

*Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PS e contra o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE*

Srs Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação. Vamos, então, proceder à votação

*Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PS e contra o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE*

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o voto foi rejeitado.

Vamos agora votar o voto nº 54/VIII — De protesto contra o Governo angolano por afirmações produzidas por um membro do seu Governo e por Deputados do seu Parlamento dirigidas a duas personalidades públicas portuguesas e contra o Governo português pela posição assumida por este (CDS-PP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP*

Vamos proceder à votação do voto nº 55/VIII — De condenação por atitudes políticas que sejam contrárias à ética de relacionamento amigável entre Estados soberanos e entre os povos de Portugal e Angola (PCP).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE, votos a favor do PCP e a abstenção de Os Verdes*

Srs Deputados, vamos agora proceder à votação do voto nº 56/VIII — De protesto contra o Governo português pela forma como reagiu às declarações de responsáveis políticos angolanos relativamente a altas personalidades do Estado português e de solidariedade com os visados (PSD).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do PSD e do CDS-PP*

Vamos agora votar o voto nº 57/VIII — De protesto pelas afirmações do Ministro da Comunicação Social de Angola e de outros representantes institucionais daquele país contra personalidades políticas portuguesas e de solidariedade com todos os que, em Angola, lutam pela paz e pela defesa dos direitos humanos e das liberdades democráticas (BE).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE e votos contra do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.*

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, o voto vai ser levado ao conhecimento do Dr Mário Soares, do Dr João Soares, do Ministro dos Negócios Estrangeiros português e ao Embaixador de Angola em Portugal

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, talvez tivéssemos ouvido mal que V Ex<sup>a</sup> iria enviar este voto ao Dr. Mário Soares e ao filho, pelo que gostaríamos de saber para quê.

**O Sr Luis Marques Guedes (PSD)**. — Também não sei para quê!

**O Sr Presidente** — Pela razão simples de que são mencionados nos considerandos do voto, como ofendidos

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, então, V Ex<sup>a</sup> terá de o enviar a todas as entidades mencionadas nos considerandos, porque a verdade é que isso não consta da parte resolutiva do voto. A Assembleia não se pronunciou, dado esse entendimento entre o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda, e o Partido deixou cair a solidariedade ao Dr Mário Soares e ao filho. Não escondam isso!

*Aplausos do CDS-PP e do PSD*

*Protestos do PS*

**O Sr Presidente** — Sr Deputado, penso que o critério da Mesa é o correcto, pela razão simples de que na parte resolutiva se diz «Manifesta o seu repúdio claro pelas afirmações não fundamentadas do Ministro da Comunicação Social de Angola (...)» e na introdução diz-se «Considerando que as acusações do Ministro da Comunicação Social de Angola a Mário Soares (...) são infundamentadas e (...) caluniosas». Parece-me que não pode deixar de ter-se outro entendimento

*Aplausos do PS*

*Protestos do PSD e do CDS-PP*

**O Sr Presidente** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho.

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, gostaria apenas de anunciar que a minha bancada remeterá o nosso voto, que foi chumbado pela esquerda parlamentar, ao Dr Mário Soares e ao Dr João Soares

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente** — Com certeza, Sr Deputado, é um direito

Para defender a honra da bancada, tem a palavra o Sr Deputado Francisco de Assis

**O Sr Francisco de Assis (PS)** — Sr Presidente, creio que as palavras do Sr. Deputado Basílio Horta se auto-ilustram e são a melhor demonstração de quais os propósitos do PP, desde o primeiro momento, neste processo

*Aplausos do PS*

**O Sr. Deputado Basílio Horta** veio agora aqui demonstrar, com 15 dias de atraso, que quando, há 15 dias, subiu àquela tribuna não estava especialmente empenhado em manifestar a solidariedade ao Dr Mário Soares e ao Dr João Soares, estava, sim, interessado em transformar esta questão num tema de chicana política e de chicana parlamentar

*Aplausos do PS*

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Não, não!

**O Orador** — Isso não aceitamos e creio que o comportamento que aqui foi adoptado pelo nosso grupo parlamentar demonstra claramente, também, a diferença de posicionamento e de entendimento em relação a estas questões. Abdicámos até da salvaguarda do nosso interesse partidário, porque entendíamos que havia aqui um valor essencial, ou seja, que esta Assembleia condenasse de forma explícita a com firmeza as injúrias que foram lançadas em relação às figuras do Dr Mário Soares e do Dr João Soares

Essa foi a nossa posição desde o primeiro momento e, em fidelidade a essa posição, até nos dispusemos a apoiar uma proposta apresentada por um dos mais pequenos grupos parlamentares desta Assembleia, porque sabemos distinguir

*Vozes do PSD*. — Oh!

**O Orador** — aquilo que são questões essenciais daquilo que são questões acessórias e, sobretudo, porque estivemos sempre nesta questão com um grande sentido de responsabilidade e de Estado e não obedecendo a lógicas que decorrem mais da chicana política do que propriamente da necessidade de salvaguardar o prestígio das instituições democráticas portuguesas

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Partido Socialista ficou um pouco perturbado

*Risos do PS*

... e passou, neste momento e com a declaração do Sr Deputado Francisco de Assis, do «*fait divers*» do Dr Jaime Gama para a «chicana política»

A verdade é realmente esta o voto que foi votado, na sua formulação, que é a vontade da Assembleia da República, não tem qualquer referência aos visados O Partido Socialista, que foi tão firme em não votar o nosso voto e o do PSD, porque tinha uma ligeira crítica ao Governo, não teve a mesma firmeza em exigir ao Bloco de Esquerda que referisse a solidariedade do seu fundador. Isso não podem negar!

*Aplausos do CDS-PP*

Quero dizer ao Sr Deputado Francisco de Assis e ao seu grupo parlamentar o seguinte nem eu nem o CDS-PP somos procuradores da família do Dr Mário Soares, nem

quereríamos ser, e por isso nunca colocámos o problema nesse domínio. O que todos temos é de assumir as responsabilidades de uma forma adulta, pois não podemos votar uma coisa, fazendo um compromisso político, e depois ficar bem com Deus e ficar bem com o diabo! Desta forma, os senhores ficaram mal com Deus e com o diabo, seja ele quem for — Deus ou o diabo! Os senhores verão, porque, pela minha parte, já não sei quem é Deus e quem é o diabo na vossa bancada

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente** — Para uma breve interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, gosta-nos de focar dois pontos, nesta interpelação Primeiro, concordar com o envio da moção a todas as personalidades ou entidades que estão citadas nos considerandos. Este debate é público, é natural, é desejável e não podia ser de outra forma que não o debate público que a Assembleia trava perante o País. Os visados tirarão as suas próprias conclusões acerca da discussão que aqui tivemos e das moções que estavam perante nós. Não temos a tentação de os substituir na consideração política que farão e da qual darão sinais públicos.

Mas, Sr Presidente, fundamentalmente, não pode a nossa bancada deixar passar as afirmações do Sr Deputado Basílio Horta sobre o entendimento e o compromisso político.

Cada um tirará as conclusões que tirar sobre as práticas políticas aqui existentes. Vivemos, há poucos dias, tendo terminado ontem, a experiência do que foi o entendimento no Orçamento do Estado e cada um tirou disso as suas conclusões nas intervenções finais!

O que o Bloco de Esquerda fez foi apresentar uma proposta e assumir a responsabilidade por ela, com os seus considerandos, argumentando até que ela é politicamente solidária porque representa um entendimento da questão das calúnias (porque são calúnias) e da questão que, para nós, é fundamental — dissemos, diremos e continuaremos a dizer que é fundamental! —, que é a da defesa dos direitos humanos em Angola e de uma nova política internacional e nacional que responda a esses princípios de orientação.

Apresentada esta proposta, levámo-la a votação, sem qualquer entendimento ou compromisso que não fosse o que resulta das palavras e da discussão que aqui tivemos, perante todos. Disso todos os Deputados e Deputadas são testemunhas e, sobre isso, ninguém pode evocar qualquer contraditório!

**O Sr Presidente** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, creio que o Dr Francisco Louçã disse, há uma hora atrás, nesta Câmara, se não me engano, *ipsis verbis* o seguinte: «Este não é o lugar para prestar solidariedades ao Dr Mário Soares». Foi este voto que votámos!

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Não disse nada disso!

**Vozes do CDS-PP** — Foi exactamente isso!

*Protestos do PS*

**O Orador** — Mas esta questão está encerrada com a consciência de cada um, excepto num ponto: é que queremos anunciar à Câmara que espero a mesma diligência de todas as bancadas e, em particular, das que se entenderam, para a marcação urgente de um debate de urgência subordinado ao tema política externa portuguesa em Angola, para sabermos o que resta da nossa influência em Angola, uma vez que a política oficial do Governo é dizer mal da UNITA e a política oficial do MPLA é dizer mal do nosso Governo! Já não sei quem nos ouve, mas estamos interessados em saber qual é a influência que temos em Angola.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Para defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, esta Câmara não pode discutir sem a verdade. A afirmação que fiz, e que repito, é que, na nossa opinião, esta Assembleia não é, hoje, como não foi no passado e não será nunca, um lugar para fazer a apreciação da história e para fechar os livros da história.

Não é uma questão de solidariedade! Esta Assembleia pronuncia-se contra calúnias e defende o princípio da presunção de inocência em relação a qualquer pessoa! Por isso, dissemos também que a atitude clara do Presidente da República deveria ter sido o sinal para fechar este assunto com a dignidade do Estado, porque era isso que era preciso.

Agora, sobre o fundamental, Sr Deputado Paulo Portas, devo dizer-lhe que, naturalmente, é numa discussão sobre política e orientação política que deve ser travado o debate sobre política internacional, porque esse é que tem a dignidade, o tempo e a capacidade de reorientar, se for preciso, com o esforço desta Assembleia, uma política ou uma orientação do Governo. Faça-se esse esforço e essa é que é a discussão verdadeira. Na nossa opinião, hoje concluímos esta discussão de forma satisfatória.

**O Sr Presidente** — Sr Deputado Paulo Portas, pretende dar explicações?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Não, Sr Presidente.

**O Sr Presidente** — O Sr Deputado Rui Gomes da Silva pede a palavra para que efete?

**O Sr Rui Gomes da Silva (PSD)** — Sr Presidente, é para anunciar, numa breve introdução, uma declaração de voto.

**O Sr Presidente** — Tem a palavra, Sr Deputado, mas peço-lhe que seja muito breve.

**O Sr Rui Gomes da Silva (PSD)** — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com as regras de trabalho parlamentar, que respeito, não produzi qualquer intervenção neste debate. De qualquer maneira, gostaria de comunicar ao Sr Presidente e à Câmara que irei entregar uma declaração de voto sobre esta matéria, porque quero, de viva voz, expressar a minha solidariedade com o Dr João Soares e com o Dr Mário Soares, em particular com o Dr João Soares, num facto de que ele é acusado e no qual, felizmente, posso aqui testemunhar ter estado com ele. Os erros de uns não

nos devem impedir de nos pronunciarmos sobre determinadas matérias, e é nesse sentido que farei uma declaração de voto

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, termunámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 18 horas e 10 minutos*

**ORDEM DO DIA**

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, vamos iniciar a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação

**O Sr. Secretário de Estado do Trabalho e Formação (Paulo Pedroso)** — Sr Presidente, Srs. Deputados A proposta de lei n.º 14/VIII tem por objectivo a transposição da Directiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviço

Esta directiva tem por objectivo a abolição de obstáculos à livre circulação de pessoas e de serviços, como meio de desenvolvimento do mercado interno

A prestação de serviços no âmbito transnacional suscita o problema da determinação da legislação que regulará as condições de trabalho durante o período em que os trabalhadores estiverem destacados num outro Estado membro

Se as empresas prestadoras de serviços aplicarem as legislações dos respectivos países durante este período, as empresas de países cujas remunerações e outras condições de trabalho são menos onerosas passam a usufruir de uma vantagem comparativa nos custos de produção

Antes da directiva, esta era a situação que prevalecia no espaço comunitário

É verdade que, na apreciação do Tribunal de Justiça, o direito comunitário não impedia a aplicação da legislação do trabalho e das convenções colectivas dos países de acolhimento aos trabalhadores destacados no âmbito de prestações de serviço transnacionais, mas essa situação encontra obstáculos na Convenção de Roma, sobre a lei aplicável às obrigações contratuais, de 1980

Esta directiva tem precisamente a função de derrogar as regras gerais da Convenção de Roma sobre a lei aplicável aos contratos de trabalho nos períodos de destacamento temporário de trabalhadores noutros Estados membros

A directiva tem no seu âmbito os destacamentos efectuados por empresas provenientes de outros Estados membros da União Europeia e dos demais países que integram o Espaço Económico Europeu, ao mesmo tempo que estabelece que as empresas estabelecidas em países terceiros não podem beneficiar de um tratamento mais favorável do que as empresas estabelecidas num Estado membro

A presente proposta de lei insere-se neste âmbito e, por isso, visa regular o «destacamento de trabalhadores

para prestar trabalho em território português, efectuado por empresa estabelecida noutro Estado».

Entende-se por destacamento uma de três situações tipificadas, em conformidade com a directiva. Por um lado, temos o destacamento em execução de um contrato de prestação de serviços entre a empresa que efectua o destacamento e um destinatário com actividade em território português, desde que o trabalhador permaneça sob a direcção daquela empresa. Por outro lado, há o destacamento para um estabelecimento da mesma empresa ou para empresa do grupo a que aquela pertence. Finalmente, temos ainda o destacamento efectuado por uma empresa de trabalho temporário ou outra empresa que coloque o trabalhador à disposição de um utilizador

**Sr Presidente, Srs Deputados** Como é sabido, a directiva impõe um conjunto de regras obrigatórias e um conjunto de elementos facultativos. Nesta proposta de lei acolhem-se duas ordens desses elementos facultativos

Em primeiro lugar, nas matérias referentes às condições de trabalho aplicáveis. segundo o conteúdo mínimo, seriam apenas as constantes da lei. Em Portugal, entendeu-se que serão também as aplicáveis às convenções colectivas de aplicação geral, tanto em destacamentos no sector da construção, que foi um dos que estiveram na base da construção desta directiva, como noutras sectores

Esta solução é coerente com a posição que Portugal manteve na discussão da directiva, em que criticou as excepções facultativas que possibilitam a existência de desigualdades de tratamento entre diferentes sectores de actividade, entre as empresas e entre os trabalhadores

Do ponto de vista do interesse nacional, parece-nos que a transposição deve evitar que os destacamentos feitos por empresas estrangeiras em território português (em qualquer sector de actividade) fiquem apenas obrigados a respeitar a legislação, ao passo que os destacamentos feitos por empresas portuguesas, por exemplo, e frequentemente, no sector da construção, estarão, muito provavelmente, sujeitos às convenções colectivas nos países de acolhimento

Em segundo lugar, entendeu-se não se excepcionar também os destacamentos em função da sua curta duração ou do designado «reduzido volume» dos trabalhos a efectuar. Entendemos que, a haver excepções, estas deveriam estar na directiva como obrigatorias para todos os Estados membros, de modo a que todos eles fossem obrigados a respeitá-las nas respectivas leis de transposição. Não sendo assim, entendemos que a nossa transposição deveria manter esta norma

**Eis, Sr Presidente e Srs Deputados**, o que se pretende basicamente com esta proposta de lei

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral*

**O Sr Presidente** — Dado não haver pedidos de esclarecimento, tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr Deputado Bruno Vitorino

**O Sr Bruno Vitorino (PSD)** — Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados Propõe o Governo que apreciemos a proposta de lei n.º 14/VIII, relativa à transposição para a ordem jurídica da Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores, no âmbito de uma prestação de serviços

Ora, verter na nossa ordem jurídica normativos que acautelem a relação juslaboral deve merecer a nossa melhor atenção e justificam a celeridade, que, de resto, o Governo solicita na sua apreciação. Em boa hora vem esta proposta de lei!

De resto, há muito que a globalização da economia determina a deslocalização, não só de empresas, mas também de trabalhadores. Acresce que a melhoria e rapidez dos transportes e a livre circulação dos trabalhadores cada vez mais determina uma mobilidade que, no caso das relações laborais, importa enquadrar. Esse enquadramento é indispensável para que essa mobilidade seja sinónimo de progresso, de melhoria das condições empresariais e da vida dos trabalhadores, ou seja, para que signifique melhoria comum.

De facto, a falta de enquadramento legal pode, neste caso, não significar liberdade mas, outrórum, prejuízo para os trabalhadores decorrente de hipotéticos abusos que possam vir a verificar-se, quer por ignorância, quer por má-fé.

Assim, o Partido Social Democrata encara como boa esta iniciativa, ainda que por mero arrastamento, pois entende que ela acautela interesses reais dos trabalhadores.

Uma última palavra para o papel da Inspecção-Geral do Trabalho. É entendimento do PSD que a acção da Inspecção-Geral do Trabalho é útil e indispensável. Outrora, quando na oposição, também o Partido Socialista assim o considerava, mas, agora, no poder, o Partido Socialista parece ter mudado de opinião ao não expressar preocupação com os cada vez mais parcos recursos que o Orçamento do Estado do Governo Socialista atribui à Inspecção-Geral do Trabalho.

Resta-nos esperar que a Inspecção-Geral do Trabalho continue, como até aqui, a dispor de colaboradores esforçados e conscientes que, apesar do menosprezo que lhes dedicam, continuam a saber honrar as suas atribuições — as que tinham e as que agora vêm reforçadas.

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr Deputado Alexandre Chaves.

**O Sr Alexandre Chaves (PS)** — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado, Sr. e Srs. Deputados. Através da proposta de lei n.º 14/VIII, em discussão, pretende o Governo transpor para o ordenamento jurídico português a Directiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

Importa, desde logo, sublinhar que se trata da transposição de uma directiva comunitária que reveste enorme importância no quadro da construção europeia, do aprofundamento do mercado interno e da Europa social, da concretização das liberdades de circulação de pessoas e de prestação de serviços e, sobretudo, do reforço dos direitos sociais dos trabalhadores destacados, que acedem a um patamar de protecção mínima obrigatória em matéria laboral.

Com efeito, a realização do mercado interno e o seu aprofundamento proporciona condições para a prestação transnacional de serviços e facilita o destacamento de trabalhadores para a execução de trabalhos num Estado

membro diferente daquele onde habitualmente residem, importando, por isso, promover as condições adequadas a uma concorrência leal e as necessárias medidas que assegurem aos trabalhadores destacados o respeito pelos seus direitos fundamentais.

O Tratado que institui a Comunidade Europeia consagra, no seu artigo 3.º, alínea c), a abolição dos obstáculos à livre circulação de pessoas e de serviços como um dos objectivos a atingir entre os Estados membros. Nesse sentido, o Tratado proíbe toda e qualquer restrição à livre prestação de serviços baseada na nacionalidade ou residência após o período de transição.

Por seu turno, a Carta Social Europeia, que visou favorecer o progresso económico e social dos Estados membros pela defesa e pelo desenvolvimento dos direitos e liberdades fundamentais, consagra, no seu artigo 18.º, o direito ao exercício de uma actividade lucrativa no território das outras partes contratantes, impondo a estas a adopção de medidas que facilitem o exercício deste direito.

A livre circulação de trabalhadores encontra-se igualmente prevista no Regulamento (CEE) n.º 1612/68, cujo preâmbulo estipula expressamente que «a mobilidade da mão-de-obra na Comunidade deve ser para o trabalhador um dos meios que lhe garantem a possibilidade de melhorar as suas condições de vida e de trabalho e facilitar a sua promoção social».

Por último, a Convenção de Roma, sobre a lei aplicável às obrigações contratuais nas situações que impliquem um conflito de leis, entrou em vigor em 1 de Abril de 1991, tendo sido aprovada, para ratificação, pela Assembleia da República através da Resolução n.º 3/94, de 3 de Fevereiro.

Esta Convenção constitui um importante instrumento jurídico no domínio do direito internacional privado, estabelecendo que os contratos de trabalho se regem pela lei escolhida pelas partes e, na falta de escolha, pela lei do país em que o trabalhador, no cumprimento do contrato, habitualmente preste trabalho, ainda que tenha sido deslocado temporariamente para outro país.

**Sr Presidente, Sr. e Srs. Deputados** A Directiva Comunitária 96/71/CE, que se pretende transpor para o direito interno, visa assegurar que as empresas que destinarem trabalhadores para prestarem actividade no território de outro Estado membro da União Europeia fiquem obrigadas a respeitar um conjunto de regras mínimas de protecção dos trabalhadores estabelecidos pela legislação no país de acolhimento.

Neste contexto, a aprovação da iniciativa legislativa em discussão corresponde, por um lado, ao cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no quadro da integração europeia e, por outro, possibilita aos trabalhadores deslocados, a exercer actividade no nosso país, acederem a um patamar de protecção mínima em matéria de direitos laborais.

A proposta de lei n.º 14/VIII, em discussão, espelha de forma clara e rigorosa o disposto na Directiva 96/71/CE, cumprindo integralmente os objectivos e o desiderado último deste instrumento jurídico comunitário.

A aprovação da proposta em discussão possibilitará, assim, o acesso destes trabalhadores a um núcleo mínimo obrigatório de direitos laborais vigentes no nosso país, nomeadamente no que concerne à duração do trabalho, ao regime de férias, às retribuições mínimas, ao regime do trabalho temporário e cedência ocasional de trabalhadores, às normas de segurança, higiene e saúde no tra-

lho, à protecção das mulheres grávidas e lactantes, ao regime de trabalho de menores e à igualdade de tratamento entre homens e mulheres.

No que respeita à cooperação em matéria de informação, quer no respeitante à aplicação da directiva, quer no que concerne às administrações públicas dos outros Estados membros, caberá à Inspecção-Geral do Trabalho assegurar esta tarefa, de resto em estrita conformidade com o disposto na directiva comunitária.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: Aquilo que hoje se pede a esta Assembleia da República é que reconheça aos trabalhadores destacados por empresas sediadas noutras Estados membros a exercerem actividade profissional em território nacional um núcleo fundamental de direitos laborais, de que os trabalhadores portugueses deslocados a exercerem actividade na União Europeia beneficiam nos Estados membros que já transpuseram esta directiva, que são a Alemanha, a Áustria, a Holanda, o Reino Unido, a Suécia, a Finlândia, a Dinamarca e a Irlanda. Trata-se de contribuir para o nivelamento e uniformização dos direitos dos trabalhadores europeus.

Neste contexto, tendo em conta que o prazo de transposição da Directiva 96/71/CE terminou em Dezembro de 1999 e que a proposta em discussão segue de perto as soluções normativas nela preconizadas, que consideramos justas, equilibradas e adequadas, do ponto de vista dos direitos dos trabalhadores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de lei nº 14/VIII.

#### *Aplausos do PS*

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Considerando as características de uma directiva, ou seja, a obrigatoriedade para o Estado membro destinatário, a obrigação do resultado, a liberdade quanto à forma e aos meios, e considerando também que as directivas pretendem uma harmonização de legislações, esta directiva é um meio privilegiado e único para aproximar as legislações dos Estados membros.

O grande objectivo que se pretende alcançar com esta transposição é o de contribuir para a realização da liberdade de circulação dos trabalhadores, conferindo-lhes, ao mesmo tempo, uma maior segurança ao nível da sua protecção laboral.

A directiva visa assegurar que entidades patronais que destaquem trabalhadores ao abrigo de contratos de prestação de serviços para temporariamente exercerem a sua actividade no território de um Estado membro da União Europeia, nomeadamente no âmbito de uma prestação transnacional de serviços, tenham de respeitar um conjunto de regras imperativas de protecção mínima dos trabalhadores estabelecido pela legislação do país de acolhimento.

Assim, o diploma estabelece que os trabalhadores destacados por uma empresa estabelecida num país estrangeiro, para trabalharem em Portugal, terão direito às condições de trabalho previstas na lei e na regulamentação colectiva de trabalho vigentes em território nacional, independentemente da nacionalidade da lei que for aplicável à relação de trabalho, sem prejuízo, obviamente, de regimes mais favoráveis da legislação aplicável à relação laboral.

No fundo, o encargo desta directiva para Portugal é o de permitir a aplicação da nossa lei do trabalho a trabalhadores destacados por empresas estrangeiras para a prestação de serviço, no âmbito de uma direcção ou de uma prossecução dos serviços nos estabelecimentos da própria empresa. Não é de desconsiderar igualmente que se a relação de trabalho tiver condições mais favoráveis, o que deverá ser a maioria dos casos tendo em conta as legislações laborais europeias mais rígidas, são essas as regras que se aplicam.

Portanto, para o Partido Popular, esta iniciativa é de louvar, pelo que somos inteiramente favoráveis à sua aprovação.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vicente Merendas

O Sr. Vicente Merendas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A Directiva 96/71/CE, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, visa assegurar a protecção dos direitos dos trabalhadores que são destacados por empresa à qual estejam ligados por contrato de trabalho no território de outro Estado membro, garantindo que estes trabalhadores ficam sujeitos às normas laborais mínimas em vigor no país do acolhimento.

Por outro lado, e na medida em que esta matéria implica uma especial coordenação e cooperação entre os Estados membros, a directiva visa também assegurar que tais formas de coordenação e cooperação são instituídas entre os Estados membros, de modo a facilitar o controlo e a detecção de eventuais situações ilegais.

Neste sentido, a presente proposta de lei transpõe a referida directiva para o nosso ordenamento jurídico, visando garantir os direitos dos trabalhadores provenientes de outros Estados membros, que são destacados pelas respectivas entidades patronais para prestar trabalho no nosso país.

Ou seja, as disposições desta proposta de lei não serão aplicáveis aos trabalhadores nacionais destacados para trabalhar no estrangeiro (a protecção destes será, por sua vez, assegurada por via da transposição desta mesma directiva para a legislação nacional do país para o qual forem destacados) mas apenas aos trabalhadores provenientes de outros Estados destacados para trabalhar em Portugal.

Consideramos que a transposição desta directiva, além de ser um instrumento importante da protecção dos trabalhadores abrangidos no seu âmbito de aplicação, poderá constituir ainda, se o Governo quiser, um argumento invocável pelas autoridades portuguesas para defender os direitos dos trabalhadores portugueses destacados no território de outros Estados membros, sobretudo, no âmbito da construção civil, na Alemanha, e noutras países, mas também noutras sectores.

Há que pôr fim aos «engajadores» de mão-de-obra, o que provoca a presente situação de salários abaixo dos mínimos contratuais e horários de trabalho superiores aos máximos legais, deficientes condições de saúde, higiene e segurança no local de trabalho, inexistência de cobertura pela segurança social do país de acolhimento, muitas vezes culminando com situações de salários em atraso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Genericamente, as disposições da proposta de lei satisfazem os critérios e objectivos da directiva, permitindo uma protecção adequada.

da dos trabalhadores abrangidos No entanto, subsistem alguns aspectos que, em nosso entender, deveriam ser melhorados, designadamente, a situação configurada no n.º 3 do artigo 2.º — «( ) destaqueamento efectuado nos termos das alíneas a) e b) no n.º 1 por um utilizador estabelecido noutra Estado, ao abrigo da respectiva legislação nacional ( )» — necessita de ser esclarecida, uma vez que não vislumbramos que outras situações práticas, para além das já abrangidas pelos n.º 1 e 2 do mesmo artigo, poderão ser configuradas

O n.º 1 do artigo 3.º enumera as matérias relativamente às quais devem ser garantidas aos trabalhadores destacados as condições de trabalho vigentes em território nacional Esta enumeração corresponde, no essencial, à constante do n.º 1 do artigo 3.º da directiva, mas, em relação às férias, entendemos que a formulação deve ser como a que consta na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da própria directiva: «duração mínima das férias anuais remuneradas»

O artigo 4.º, que se refere à cooperação em matéria de informação, parece-nos insuficiente, tanto no que respeita à ausência de definição das formas de cooperação a estabelecer entre a Inspecção-Geral do Trabalho e as entidades competentes de outros Estados como em matéria de troca de informações, incluindo abusos manifestos ou casos de actividades transnacionais presumivelmente ilegais

A referência expressa a trocas de informação e a formas de cooperação destinadas a prevenir, e mesmo reprimir, actividades ilegais e situações de abuso é extremamente importante, até porque poderá ter reflexos na situação de trabalhadores nacionais destacados para o território de outros Estados, que possam ser vítimas de situações dessa natureza

A proposta de lei é omisso quanto à previsão de medidas destinadas a impor o cumprimento das respectivas disposições, designadamente não contendo qualquer disposição sobre o sistema sancionatório ou sobre processos que permitam aos trabalhadores defender os seus direitos

Por último, o artigo 5.º da directiva deve ser transposto quando afirma que «Os «Estados membros assegurão especialmente que os trabalhadores e/ou os seus representantes disponham de processos adequados para garantir o cumprimento das obrigações previstas na presente directiva» Também nada se diz quanto à competência judicial nestes casos

Em conclusão, concordamos, na generalidade, com a transposição da presente directiva, mas entendemos que a proposta de lei apresentada deve ainda ser objecto de revisão, particularmente nos aspectos acima referenciados, em ordem a garantir uma melhor protecção dos trabalhadores abrangidos e a aperfeiçoar as formas de cooperação com as autoridades competentes de outros Estados membros, contribuindo, assim, também para proteger trabalhadores portugueses destacados nesses Estados e para prevenir e reprimir situações ilegais e abusivas

**Vozes do PCP** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

**O Sr Luís Fazenda (BE)** — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação, Sr.º e Srs. De-

putados Gostaria de exprimir, de uma forma breve, a nossa concordância com a proposta de lei que transpõe a Directiva 96/71/CE

- Entendemos que é importante regulamentar uma área onde o mercado tem gerado as maiores injustiças e onde o mercado negro gera ainda maiores opressões

Lateralmente a esta Directiva, pensamos que também vai sendo tempo de, à medida que vamos transpondo esta directivas, equacionarmos a situação dos trabalhadores imigrantes em Portugal que não são de outros Estados membros da União Europeia, cujas normas de trabalho são discriminatórias e, a nosso ver, deficientes e ultrapassadas Moral e politicamente, estando a legislar neste domínio, será útil e necessário que venhamos a legislar em relação aos trabalhadores imigrantes em Portugal não oriundos de outros Estados membros da União Europeia

Por outro lado, e acompanhando as preocupações do Sr. Deputado Vicente Merendas, parece que a Directiva, o que não é um caso «virgem», é mais garantista do que a sua própria transposição Por isso, sem prejuízo de uma aprovação na generalidade, prestaremos a melhor atenção, na especialidade, aos aperfeiçoamentos necessários desta proposta de lei

Por último, gostaria de afirmar que, nesta matéria, devo acompanhar os lamentos de várias bancadas sobre a capacidade da Inspecção-Geral do Trabalho, mas este será um outro debate, que certamente virá a travar, porque de leis genericamente positivas está o nosso «inferno laboral» cheio, e isso nem sempre traduz a realidade da vida

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação

**O Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação** — Sr Presidente e Srs Deputados Em primeiro lugar, quero congratular-me com o clima em que estamos a discutir esta transposição Parece-me que, objectivamente, estamos a falar de um aperfeiçoamento dos direitos sociais dos trabalhadores não apenas em Portugal mas no espaço europeu

A propósito de algumas intervenções feitas, gostaria de salientar o facto de estarmos perante uma Directiva que está em processo de transposição e que, uma vez transposta, protegerá todos os trabalhadores que exercem a sua actividade em regime de destaqueamento em todo o território da União Europeia, estando nós a fazer a nossa parte do trabalho É importante que o façamos cedo porque, por esta forma, estamos também a aperfeiçoar o regime de protecção dos trabalhadores destacados para Portugal — e sublinho-o — não apenas oriundos de empresas com sede na União Europeia ou no espaço económico europeu mas em qualquer outro país Gostaria, por isso, de sublinhar este ponto, porque julgo que, a determinada altura, pode ter havido, em relação a alguns Srs Deputados, uma certa confusão sobre esta matéria O artigo 2.º da proposta de lei estabelece claramente que se trata de «empresa estabelecida noutra Estado», sem restrição

Todos os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos por esta Câmara são bem-vindos, mas gostaria que houvesse uma ponderação sobre a sua efectiva necessidade Com o devido respeito, julgo que foram suscitadas questões que não implicam necessidade de aperfeiçoamento nesta sede, sem prejuízo de, Srs Deputados, em

particular Sr. Deputado Vicente Merendas, estarmos absolutamente abertos a que, em sede de especialidade, essa questão se coloque

Gostaria, no entanto, de sublinhar que é importante, para o país e para os trabalhadores que exerçam esta actividade em Portugal, que sejamos céleres Daí o nosso pedido de celeridade e dai o meu pedido no sentido de, se o PCP entender apresentar propostas de alteração, na especialidade, haver condições para um debate célebre nessa sede Julgo que nada de fundamental nos divide e diria mesmo que, da primeira audição, resultam questões que, provavelmente, através de contactos, se perceberá que não necessitam de ser introduzidas No entanto, Sr Deputado Vicente Merendas, não veja nisto qualquer falta de abertura, pelo contrário, caso seja necessário, penso que deve ser aperfeiçoada alguma matéria, desde que sejamos rápidos

Ua vez que foi chamada à colação a Inspecção-Geral do Trabalho, gostaria ainda de dizer, em primeiro lugar, que no Governo somos todos os primeiros a achar que se deve continuar a melhorar a Inspecção-Geral do Trabalho, que ela tem tido um papel importantíssimo, que tem vindo a ser reforçado e que, nomeadamente com o novo regime das sanções e contra-ordenações laborais, atingiu um novo patamar de exigência Sou o primeiro, a partir desta Câmara, a associar-me a tudo o que tenha a ver com a dignificação das condições em que a Inspecção-Geral do Trabalho pode funcionar Não creio, no entanto, que seja ajustado que alguém venha aqui dizer que há desinvestimento na Inspecção-Geral do Trabalho Não há! Lembro que, na Legislatura anterior, o conjunto de recursos gerais para o IDICT (Instituto Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho) foi substancialmente enriquecido, a Inspecção-Geral do Trabalho tem vindo a ter, ano após ano, os seus meios reforçados, neste preciso momento decorre um rejuvenescimento dos quadros da Inspecção-Geral do Trabalho, que durante mais de uma década não ocorreu Encontrámos uma Inspecção-Geral do Trabalho extremamente depauperada, e se é legítimo que continuemos insatisfeitos em relação àquela que deve ser a sua missão futura, não é legítimo, não é correcto e não corresponde à verdade dos factos que se diga que há, agora, qualquer desinvestimento na Inspecção-Geral do Trabalho Desinvestimento terá havido, mas foi numa outra altura! Mas, Srs Deputados, sou o primeiro a estar disponível para, em conjunto, continuarmos a ver o que é possível fazer no sentido de melhorar esta matéria.

Srs Deputados, faço apenas um apelo o de que haja condições para que possamos ser céleres nos aperfeiçoamentos que, na especialidade, se entenda necessário introduzir, não julgando, creio eu, que haja, de facto, menor garantismo nesta transposição do que na Directiva e não julgando, também, que algumas das questões que são suscitadas tenham efectiva relevância jurídica No entanto, se entenderem introduzi-las, poderão também contar com a nossa boa vontade nesse sentido

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Deputado Vicente Merendas, que usará tempo de Os Verdes Depois, o Sr Secretário de Estado responderá em tempo do Partido Socialista, se o PS estiver de acordo

**O Sr Vicente Merendas (PCP)** — Obrigado, Sr Presidente Vou ser muito rápido

Sr Secretário de Estado, estamos perfeitamente de acordo com a necessidade de se proceder a um debate célere, até porque, no fundo, há algum atraso na transposição A nível da Comissão, todos concordámos com a urgência desse debate E não somos nós, com aquilo que estamos a propor, que pretendemos atrasar este processo

Já agora, só para precisar melhor, direi que, no fundo, o que propomos é muito pacífico Repare, o artigo 3º da proposta de lei, na alínea b) do nº 1, só faz referência a «Duração das férias», e aquilo que propomos é o que consta da Directiva, ou seja, «Duração mínima das férias anuais remuneradas», uma coisa simplesmente pacífica

Depois, propomos acrescentar o que está consignado no artigo 4º da Directiva, que é o seguinte «( ) incluindo abusos manifestos ou casos de actividades transnacionais presumivelmente ilegais»

Finalmente, também propomos que se transponha para a lei aquilo que está no artigo 5º da Directiva. «Os Estados-membros assegurarão especialmente que os trabalhadores e/ou os seus representantes disponham de processos adequados para garantir o cumprimento das obrigações previstas na presente directiva» Consideramos que isto é importante

**Vozes do PCP — Muito bem!**

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação, dispondo do tempo do Partido Socialista

**O Sr Secretário de Estado do Trabalho e Formação** — Sr Presidente, quero apenas, numa palavra, dizer que julgo que o sentido das propostas do PCP é perfeitamente incorporável nesta transposição Portanto, não creio que venha a haver alguma dificuldade em fazer essa incorporação

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Muito obrigado, Sr Secretário de Estado

Srs Deputados, concluído o debate, na generalidade, da proposta de lei nº 14/VIII, a respectiva votação terá lugar na próxima quinta-feira, à hora regimental

Passamos à discussão, na generalidade, do projecto de lei nº 111/VIII — Altera o Código Penal e o Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro (Agravamento das penas por crimes praticados em ambiente escolar e estudantil ou nas imediações de estabelecimentos de ensino) (CDS-PP)

Para apresentar este diploma, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados Traz o CDS-PP, hoje, a esta Câmara, um projecto que tem a ver com a agravamento de determinados crimes no Código Penal, quando praticados em ambiente escolar

O problema da insegurança urbana e, muito em particular, o problema da insegurança urbana, em particular a que afecta alguns meios suburbanos, toma contornos mais graves quando afecta o meio escolar e os mais jovens

Partimos de um princípio de que, de entre todos, a escola, tal como o espaço de vida familiar, por serem aqueles espaços onde se desenvolvem e se formam as crian-

cas, devem ser espaços sagrados de reserva absoluta de tranquilidade, de serenidade e de segurança indispensáveis ao explorar e ao desenvolver das capacidades de alunos e professores. Em vez disso, e ao contrário, a que temos assistido, Sr Presidente, Srs Deputados? A uma explosão, sem precedentes, de uma violência gratuita nos meios escolares, que o Governo chega a reconhecer, mas para a qual, lamentavelmente, não encontra qualquer resposta.

Sabemos que essa violência se traduz e se liga a crimes relacionados com a toxicodependência e ao seu aumento exponencial no nosso país, à existência de *gangs*, muitas vezes compostos por ex-alunos que o sistema não foi capaz de integrar – e lembramos que a taxa de insucesso escolar é de 14,5% e que há 8,5% de jovens que a escola rejeita e não consegue integrar –, e à prática, ainda, dos mais variados actos de violência, ao roubo, às intimidações, às agressões ou, então, ao vandalismo puro e simples. Não é mais possível aceitar este estado de coisas, e há que dizer basta!

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Basta de situações em que, para vos dar um exemplo, acontece, como numa escola em Lisboa, a frequência de assaltos ou de actos de vandalismo e de destruição é – vejam só! – de quinze em quinze dias. Esta mesma escola, a n.º 34, de Lisboa, foi vandalizada, pela última vez, há uma semana, teve de ficar encerrada durante vários dias, e a única solução que o seu conselho directivo encontrou e exigiu às autoridades públicas foi a contratação de uma empresa de segurança privada.

Sr Presidente, Srs Deputados. Dizia eu que basta de relatos diários de furtos, de agressões ou de violações nas imediações das escolas. Basta de casos, como o assassinato, puro e simples, de um guarda-nocturno de uma escola do Barreiro ou daquele outro, numa escola do Porto, que esteve horas, dentro da sua escola, amarrado e amordaçado. São estes os casos gritantes e são estes os casos que nos levam a dizer que o Estado, o Governo e o poder político não podem ficar indiferentes e têm de ter uma resposta.

Sabemos que esta violência, e sobretudo os novos tipos de violência, têm causas como o aumento da toxicodependência, a falta de resposta à pobreza, o desenraizamento social, a suburbanização e a guetização da nossa sociedade; mas também têm como responsáveis a ausência do poder político e a ineficiência do sistema judicial, bem como a inoperância ou a ausência de sistemas de segurança, ou, se quisermos, o laxismo generalizado dos responsáveis políticos.

Mais do que discutir um vasto problema da crise de valores ou de modelo civilizacional, o que importa, agora, é encontrarmos soluções e respostas para um problema corrente, que todos os dias afecta pessoas normais, e sobretudo falar claro.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — E falar claro porquê? O problema é que, quando estamos confrontados com o aumento do crime ou do tráfico, nas escolas e nas suas imediações, a uma certa esquerda só lhe vem à cabeça uma palavra, despenalizar!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Não se lembram de mais nada!

Quando estamos confrontados com uma criminalidade violenta, que afecta, em particular, os mais jovens, ao «politicamente correcto de esquerda» assaltam à ideia expressões tão complexas e vagas como qualquer coisa que seja o «desenvolvimento de novos conceitos de inserção» ou coisa que o valha! Ou, pior ainda, às vezes lembra-se mesmo de pôr as culpas no mundo, na sociedade ou na natureza humana, acreditando no ideal do «bom selvagem» que Rousseau teorizou e os seus herdeiros continuam a apregoar. Só que, infelizmente, há maus, há criminosos e há crimes! A violência existirá sempre e o crime também. A questão está em saber falar claro e dar respostas concretas.

A nossa resposta passa por duas palavras, ou conceitos, que são perceptíveis e inteligíveis: o primeiro é a prevenção, a prevenção sempre, e a prevenção sempre que possível, mas sem ter medo também de dizer que, quando for necessário, terá de ser usada – e não temos medo da palavra – a repressão.

Hoje mesmo, apresentaremos a esta Câmara uma resolução, com a qual queremos desenvolver essa prevenção, e medidas que vão do reforço do patrulhamento, à reinserção pedagógica, passando pela melhoria dos espaços físicos e pelo restabelecimento da autoridade dos professores.

Mas não confundimos a mera indisciplina escolar e a necessidade de combater com a prática de crimes como a agressão física, o tráfico e o consumo de droga, o vandalismo e a destruição das escolas, ou o uso de armas, brancas ou não, dentro das instalações escolares. Há uma percentagem significativa – dizem relatórios que é cerca de 8% – de jovens que se recusam a ir à escola, ou que têm medo de ir à escola, com receio de serem assaltados. O que nós, CDS-Partido Popular, propomos é que esses crimes, quando cometidos em ambiente escolar, tenham uma tutela penal agravada. Essa agravação – propomos, em regra, que seja de 1/3 dos limites mínimos e máximos dessas penas – justifica-se pela necessidade de proteger especialmente o espaço escolar e o seu desenvolvimento.

Sr Presidente, Srs Deputados. A pergunta e o desafio que deixamos a esta Câmara é saber se os vários grupos parlamentares entendem, ou não, que crimes como o tráfico, a violência física, a agressão, os actos de vandalismo, o roubo, o assédio sexual ou mesmo a violação devem, ou não, ser mais severamente punidos, quando cometidos em ambiente escolar ou nas suas imediações. É ou não mais grave o tráfico ou o consumo de droga quando cometido numa escola ou à porta de uma escola? É ou não mais grave o abandono de uma seringa quando é feito dentro das instalações escolares? É ou não mais grave a destruição e a vandalização do espaço escolar do que a de qualquer outro espaço público? São ou não mais graves crimes como a violência e o roubo quando são cometidos sobre os mais fracos e os mais indefesos?

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Temos ou não mais responsabilidade de proteger as escolas e os jovens? A nossa resposta é clara: os crimes cometidos sobre os mais fracos, o vandalismo que destrói o meio escolar, a violência sobre os jo-

vens e as crianças no espaço escolar; o tráfico que destrói os nossos jovens, os roubos e os assaltos sucessivos a alunos e professores revelam, na nossa opinião, uma perversidade acrescida e, por isso, devem merecer um juízo de censura maior

Sempre fomos – e continuamos a ser – favoráveis a todas as medidas de prevenção, de integração, de saudável crescimento, de um clima escolar próprio ao trabalho e ao desenvolvimento da personalidade e dos talentos de todos os que a frequentam. Somos favoráveis a uma escola de tolerância, mas é difícil ser tolerante e não se pode ser passivo quando o que está em causa é a prática de crimes violentos, sobretudo em ambiente escolar e sobretudo quando praticados sobre menores.

Acreditamos na prevenção, mas sabemos, claramente, que há coisas que não se podem prevenir, e uma delas é, certamente, o passado. Entre o crime e a sociedade tem de estar sempre a lei, a lei que tem de proteger, em primeiro lugar, os mais fracos e defender, acima de tudo o mais, as instituições-chave e vitais dessa sociedade e, entre essas instituições, está, certamente, a escola. É a escola que tem de ser protegida do crime e não os criminosos protegidos pela sociedade.

Por isso, propomos – como foi feito, recentemente, em vários países europeus – a agraviação da justiça penal para todos crimes que sejam cometidos em ambiente escolar. Fazêmo-lo, porque não podemos aceitar nem aceitaremos nunca que o direito ou a justiça possam ficar à porta da escola. O que tem de ficar à porta da escola, o que, de resto, tem de ficar bem longe é o crime, é a violência e são os criminosos. Por isso, propomos esta agraviação!

#### *Aplausos do CDS-PP*

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Teresa Coimbra

A Sr.ª Maria Teresa Coimbra (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado, durante 36 anos, fui professora na Figueira da Foz, numa escola que se chamava, então, «Industrial e Comercial».

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Boa memória!

A Oradora — ... porque, em 1926, outro tipo de violência, que às vezes se esquece e se desculpa, lhe havia roubado o seu verdadeiro nome, que hoje ostenta, orgulhosamente: «Escola Secundária Dr. Bernardino Machado»

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Ainda bem que voltou!

A Oradora — Quando ali comecei a ensinar, nos anos 60, a violência era outra: a violência era saber que tínhamos à nossa frente crianças e adolescentes a quem faltavam as mínimas condições de vida decente! A violência era saber como motivar estas crianças para o ensino – no meu caso, da Química e da Física –, sabendo que elas se levantavam às 5 horas da manhã e iam para casa às 6 horas da tarde! A violência era saber que, se não fossem alguns de nós, os seus professores, essas crianças passariam as 13 horas na escola com um pãozinho com um

bocadinho de chouriço e a água que bebiam nos chafarizes da escola! Isto é o que eu considero violência!

Hoje, efectivamente, a violência é outra. Mas como havemos de exigir que os alunos não sejam violentos se a sociedade em geral e todos os meios de comunicação social mais acessíveis fazem, quotidianamente, apelo à violência pela violência, seja ela física, psicológica ou sexual?

Ao longo dos anos em que leccionei, assisti à completa inversão dos valores nos alunos que passaram pelas minhas turmas. Comecei por vê-los colaborantes, participativos e solidários, e com o decorrer do tempo passei a senti-los egoístas, amorfos e nada solidários, antes pelo contrário, ultimamente, via-os competir uns contra os outros porque o que lhes interessava era o sucesso, fosse à custa do que fosse. Isto é que é violência, Sr. Deputado!

Acredito que não seja a repressão a combater a violência. Verifiquei sempre que a cooperação, a entreajuda, a palavra certa que se diz, no tempo exacto, é capaz de vencer as resistências e ajudar a resolver muitas situações, mesmo as mais difíceis.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Vá dizer isso ao guarda-nocturno do Barreiro que morreu!

A Oradora. — Eu sou professora, Sr. Deputado. Fui professora E, se perguntar na Figueira da Foz, até nem era má, passe a imodéstia.

#### *Risos*

Acreditem que nas nossas escolas, que actualmente não desmerecem em comparação com outras dos países mais avançados, os professores e os alunos ainda hoje se entendem, se interessam uns pelos outros. As escolas foram, são e hão-de continuar a ser lugares onde se aprende a conviver, a aceitar criticamente a opinião dos outros, a discutir científica e pedagogicamente todo o tipo de problemas. Enquanto directora de turma, verifiquei isso mesmo vi como os alunos se entreajudavam e me ajudavam a tentar resolver os seus e os meus problemas.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr.ª Deputada, já ultrapassou o seu tempo

A Oradora — Sr. Presidente, peço apenas mais uns segundos.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr.ª Deputada, o tempo é do Partido Socialista, não tenho nenhum problema com isso

A Oradora — Muito obrigada.

A escola é ainda, na sua maior dimensão, isto mesmo, e não podemos nem devemos querer transformá-la num gueto, rodeada de vigilantes que nada dizem aos alunos e que eles, com certeza, não respeitarão.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora. — Terá de ser de dentro da escola que terão de vir a força e os meios para resolver as situações de crise!

E, já agora, não posso deixar de dizer que as prisões estão cheias de jovens que entraram como prevaricadores e saíram como delinquentes

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Separem os preventivos e os condenados!

**A Oradora** — A violência não pode ser combatida com a violência. Sr Deputado!

Pergunto apenas duas coisas

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr<sup>a</sup> Deputada, tem mesmo de concluir

**A Oradora** — Vou mesmo concluir. Sr Presidente  
Sr Deputado Telmo Correia, parece-lhe que as medidas que propõem podem acabar, efectivamente, com a violência nas escolas?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — É melhor que nada!

**A Oradora** — Que se faz aos alunos difíceis? Para onde vão eles?

Sr Presidente, muito obrigada pelo tempo que me concedeu

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para responder, tem a palavra Sr Deputado Telmo Correia

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP)** — Sr Presidente, confesso que, tirando a última parte da intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada, não me apercebi, concretamente, do pedido de esclarecimento formulado. No entanto, dada a simpatia que a Sr<sup>a</sup> Deputada me merece, as considerações que fez e o seu passado simpático de professora, não queria deixar de lhe dizer que fiquei um pouco com a sensação de que estávamos a falar de coisas diferentes eu falo da sociedade que temos hoje em dia, do crime, do tráfico de droga, da violência que temos, daquilo que os órgãos de comunicação social documentam todos os dias, que um recente programa de televisão documentava vastamente, sobre a existência de crime, e de crime violento, organizado, com influência no meio escolar, a Sr<sup>a</sup> Deputada falou na simpática cidade da Figueira da Foz e numa coisa qualquer que, com o devido respeito, a certa altura, pareceu-me ser «a Sr<sup>a</sup> Deputada Teresa no país das maravilhas» e uma coisa que me lembrou um pouco outro tempo. Sr<sup>a</sup> Deputada

É evidente que aquilo de que falei — o desenraizamento, os problemas sociais, os problemas culturais, a existência de guetos, a existência de populações que são transferidas de locais onde não estão habituadas a viver — tudo isso gera os meios, e é evidente que a comunicação social e a própria televisão têm responsabilidades.

Mas a Sr<sup>a</sup> Deputada estará recordada que fomos nós que propusemos mecanismos

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado Telmo Correia, peço-lhe que abrevie

**O Orador** — Vou terminar, Sr Presidente, lembrando à Sr<sup>a</sup> Deputada que fomos nós que, em tempos, propusemos — e não merecemos, então, apoio suficiente para essa aprovação — mecanismos que permitem controlar e também proteger a família dessa violência, designadamente da televisiva. Estou a referir-me ao *chip* que propusemos como forma de controlar a emissão de programas televisivos

Sr<sup>a</sup> Deputada, a realidade é esta, e com licença do Sr Presidente devo-lhe só uma última nota, que é esta: o nosso projecto não se refere — a seguir, vamos apresentar várias medidas de prevenção e, ainda hoje, aqui iremos proceder a uma discussão sobre isso — à indisciplina escolar, aos problemas com alunos difíceis, este projecto reporta-se ao crime, à existência de crime, de crime grave e de crime violento sobre o meio escolar. São coisas diferentes. Uma coisa não tem a ver com a outra.

De resto, este nosso projecto de lei foi exigido, em termos muito semelhantes, pelo Ministro da Educação francês e aprovado pelo Ministro da Justiça de um governo PS/PC, francês, como sabe dirigido pelo Sr Lionel Jospin, ilustre socialista, que fez exactamente isto, ou seja, agravar os crimes quando eles são praticados sobre jovens ou sobre o meio escolar.

**A Sr<sup>a</sup> Luísa Mesquita (PCP)** — Os resultados estão à vista!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, a partir de agora, em termos de gestão de tempo, vou ter um problema complicadíssimo

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Zorrinho

**O Sr Carlos Zorrinho (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados Há propostas que, não tendo qualquer mérito intrínseco, como é claramente o caso do projecto de lei em análise, têm, contudo, o condão de suscitar debates fundamentais na sociedade actual. Debates que sejam sérios, no caso português, assumem ainda um carácter essencialmente preventivo.

Os fenómenos pontuais de violência e vandalismo de que vamos tomando conhecimento não autorizam qualquer dramatização gratuita ou alarmismo infundado. São apenas sinais de que os esforços pró-activos do Governo e da comunidade escolar neste domínio têm de ser continuados e aprofundados.

É particularmente simbólico que este debate ocorra na Assembleia da República num dia em que se comemora a cidadania. Esse facto convoca-nos também para uma discussão centrada nos instrumentos da participação e da dignificação da vida em sociedade, em detrimento do facilitismo laxista ou da repressão cega.

Não podemos discutir o problema da violência nas escolas, dissociando-o das suas causas sociais. A compreensão das origens é o primeiro passo para a identificação de boas soluções.

O pior serviço que poderíamos prestar à causa de uma escola socialmente saudável seria embarcar na ilusão de que as dinâmicas positivas ou negativas que nela ocorrem podem ser reguladas por mera acção normativa ou por mecanismos «pavlovianos» de prémio/repressão.

**O Sr António Braga (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — A escola reflecte a sociedade. Em larga medida pode e deve ser também um laboratório para a sua transformação.

A melhoria das condições de aprendizagem e fruição da escola não podem ser impostas. Pelo contrário, apenas serão eficazes se decorrerem de um processo participado de envolvimento dos vários agentes que com ela interagem, em particular dos alunos, dos pais e dos professores.

**O Sr António Braga (PS) — Ora aí está!**

**O Orador** — As famílias têm de ser cada vez mais apoiadas para poderem desempenhar com qualidade o seu papel de socialização dos jovens. Em contrapartida, têm de ser também responsabilizadas pelas carências nesse processo, decorrentes de negligência ou egoísmo.

Os professores devem ser formados e sensibilizados para a criação de condições contrárias à exclusão e à multiplicação de comportamentos violentos nas escolas. Em contrapartida também, a sua acção preventiva deve ser reconhecida e apoiada como um contributo decisivo para a melhoria da sociedade.

Os alunos devem ser motivados para sentir a escola como uma comunidade a preservar e na qual se pratica o respeito pela diferença e a tolerância exigente.

Sr Presidente, Srs Deputados A sociedade em que vivemos, em particular a sociedade ocidental, é uma sociedade com elevados níveis de agressividade, reflectida na competição sem escrúpulos, no individualismo egoísta, no economicismo galopante e no aprofundamento das desigualdades sociais.

Essa agressividade tem diversas formas de se exprimir em todos os patamares da nossa vivência quotidiana. Na escola, em particular, tende a reflectir-se em dois fenómenos igualmente preocupantes — a diminuição dos laços de solidariedade entre os alunos e a emergência de fenómenos de violência física e psíquica. Nalguns contextos envolventes mais degradados, os fenómenos de violência são também muitas vezes importados para o espaço da escola por transbordo do tecido social em que ela se insere.

O combate à violência na escola, dada a complexidade e a profundidade dos fenómenos sociais que lhe dão origem, para ter algum sucesso duradouro, tem de combinar uma paleta diversificada.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Uma paleta?**

**O Orador** — de intervenções preventivas, complementada com mecanismos de vigilância adequados.

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — São apenas umas «pinceladas»!**

**O Orador** — As escolas com mais problemas de violência são normalmente escolas sem «alma», independentemente do número de polícias ou das penas, com instalações descuidadas e uma vivência comunitária anémica. Pelo contrário, em escolas em que encontramos um denso envolvimento de todos na decoração dos espaços, animação da escola e ocupação de tempos livres, o sentido de pertença aumenta, melhorando também a capacidade da comunidade escolar para prevenir ou repelir os fenómenos de violência. E a verdade é que podemos encontrar escolas de um e de outro tipo em contextos envolventes semelhantes, sendo a diferença marcada pela visão e empenhamento dos diversos agentes envolvidos.

Não podendo querer isolar a escola da comunidade envolvente nem fomentar a criação de «bunkers», a dimensão de vigilância é, contudo, igualmente importante.

Também nesta dimensão o envolvimento de toda a comunidade escolar é decisivo para a obtenção de bons resultados. As fórmulas mais ou menos criativas e tecnologicamente apoiadas de vigilância devem ser aplicadas não através de uma cartilha universal mas em fun-

ção de um modelo adaptado a cada escola e por ela definido de forma partilhada.

O combate preventivo aos processos de violência deve ter, porém, o seu núcleo principal na afirmação de projectos educativos fortes, dando novos meios às escolas para que estas se auto-organizem para uma vivência saudável e premiando, sem tibiezas, aquelas que, com o envolvimento de professores, pais e alunos, conseguirem criar uma «cultura de escola» que não se limite a reflectir a sociedade em que se insere mas constitua um modelo e um exemplo para a comunidade envolvente.

Sr Presidente, Srs Deputados Pelos argumentos e considerações antes elencadas, o Partido Socialista considera totalmente inadequado o espírito e a letra do projecto de lei nº 111/VIII.

A aceitação do princípio da existência de um quadro penal específico a aplicar nos territórios escolares não daria nenhum contributo estrutural para a resolução das causas que conduzem à violência nas escolas. Em contrapartida, abriria uma «caixa de Pandora» de contornos imprevisíveis, capaz de hipotecar o equilíbrio e a equidade do sistema penal.

Neste contexto, votaremos inequivocamente contra o projecto de lei em apreciação.

*Aplausos do PS*

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Nem outra coisa seria de esperar!**

**O Sr Presidente (João Amaral) —** Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

**O Sr Bernardino Soares (PCP) —** Sr Presidente, Srs Deputados Ao propor o projecto de lei que hoje discutimos, o PP tenta aproveitar, de forma demagógica, um certo clima que se gerou nos últimos tempos no nosso país em relação à questão da insegurança nas escolas. É certo que a visibilidade pública deste fenómeno cresceu bastante. Contudo, a este aumento de visibilidade não tem necessariamente de corresponder um proporcional aumento real da insegurança nas escolas. Nem se pode concluir, como parece fazer o PP, que estamos perante a enorme e generalizada crise nas escolas do País nesta matéria. Não quer isto dizer que não haja problemas ou que, em algumas escolas, não haja situações mais graves. Mas este não é certamente o problema central com que se confrontam as nossas escolas e muito menos são as escolas o centro da criminalidade e dos fenómenos de insegurança no nosso país.

A violência e a insegurança são um problema que afecta toda a sociedade e a que a escola não consegue, obviamente, estar imune. Mas será até este um dos locais que melhor consegue, apesar de tudo, proteger o seu espaço e a sua população. As verdadeiras causas da insegurança e da criminalidade estão na sociedade, de que a escola não se pode abstrair. Uma sociedade de desigualdades, exploração e miséria, de acesso restrito à educação e à cultura, de exclusão social e marginalidade.

Não pode caber, sistematicamente, à escola a responsabilidade de resolver problemas que são de toda a sociedade, como se só sobre os seus ombros recasse essa responsabilidade.

Na realidade, o pressuposto mais importante em que assenta o projecto do PP não existe. E a resposta penal

do PP, partindo propositadamente deste pressuposto errado, é completamente desajustada

Mas o PP aproveita, igualmente, esta oportunidade para enveredar, mais uma vez, pelo caminho do aumento da repressão penal para combater a criminalidade e a insegurança. Trata-se da importação de teorias securitárias dos Estados Unidos da América, personificadas na política de Reagan,

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Reagan<sup>71</sup>! Então, e na União Soviética<sup>72</sup>!

**O Orador** — que já mereceu respeitosas citações e reverências do PP noutros projectos de alteração ao Código Penal. São políticas de combate à criminalidade pelo aumento das penas, pela criminalização da miséria, de que um conhecido exemplo é a «tolerância zero» do Mayor Giuliani em Nova Iorque.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — E baixou a criminalidade!

**O Orador** — com a perseguição prioritária dos excluídos que cometem pequenas ilegalidades de qualquer tipo, votando para segundo plano a grande criminalidade

Estas são políticas que acompanham sempre o ataque ao papel social do Estado e à sua desresponsabilização no combate às causas sociais dos problemas de segurança, que andam de braço dado com as políticas económicas geradoras de desemprego e com o aumento das desigualdades

É, pois, este o caminho do PP. Mas é um caminho errado. E seria igualmente errado, mesmo que a realidade do nosso país fosse como o PP a fissiona

É verdade que há crimes, Sr Deputado Telmo Correia, e é verdade que é preciso reprimir os crimes. Mas devo dizer-lhe que já existe um Código Penal no nosso País e, portanto, não estamos a falar de uma inexistência de repressão de crimes, quando é preciso reprimi-los

A resposta do PP para diminuir a criminalidade é o agravamento de penas em inúmeras disposições da parte especial do Código Penal, criando, por inciso ou por aditamento, uma penalização especial para os crimes que ocorram no âmbito ou na área de um estabelecimento de ensino.

Desde logo, podemos questionar se esta particularização generalizada das ocorrências no âmbito dos estabelecimentos de ensino se compadece com a coerência e com o equilíbrio que o Código Penal exige. E se o caminho da particularização de situações concretas ligadas a determinadas populações, espaços ou realidades, por si só, é compatível com os princípios que enformam o direito penal.

Partindo do pressuposto, que se demonstrou errado, de que penas mais graves significam diminuição da criminalidade, o que não é verdade, o projecto de lei deixa manifestamente de lado o princípio da intervenção mínima do direito penal.

Por outro lado, muitos dos agravamentos propostos são extemporâneos, já que, exigindo-se especial perversidade para que sejam consagrados, não resistem à comparação com as restantes penalizações agravadas já previstas, como é exemplo o que diz respeito ao homicídio qualificado.

E há ainda o problema de, pela consagração especial de determinado crime, em função da sua ligação à reali-

dade educativa, estarmos a desvalorizar, por vezes sem fundamento sólido, os crimes que não têm esta ligação

Não é pelo brandir da palmatória penal

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Palmatória penal?

**O Orador** — que se ataca o problema da insegurança. O PP quer dar a este problema uma dimensão que ele não tem, propondo medidas que não são adequadas, nem do ponto de vista do direito penal, nem do ponto de vista do combate à violência nas escolas. Quer ser ele a empunhar o *casse-tête* da ordem e da disciplina

Pela nossa parte, o que queremos é que o problema da insegurança e da violência, nomeadamente nas escolas, seja encarado na sua devida dimensão, queremos que a escola e a sociedade não criem condições para que estes problemas aumentem

O PP e a sua demagogia merecem tolerância zero

*Aplausos do PCP*

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Isso é que é demagogia!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para exercer o direito regimental de defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr Deputado Bernardino Soares, a bancada do Partido Comunista tem toda a legitimidade para discordar das nossas posições, convém, no entanto, informá-la da nossa coerência. Ela nada tem a ver com circunstâncias lamentáveis que têm ocorrido e ocorrem quase todos os dias em determinadas escolas. É estruturante

Recomendo-lhe a leitura do nosso programa eleitoral, onde estava prevista a apresentação destes projectos de lei. E, Sr Deputado, lembro-lhe ainda mais o CDS comprometeu-se a fazer quatro projectos de resolução ou de lei, um sobre a violência nos *media*, outro sobre a violência doméstica, outro sobre a violência na escola e outro sobre a violência no desporto. Entregámos e discutimos os três primeiros, faremos o mesmo com a violência no desporto, relativamente à qual também não sei se os senhores entendem que não é problema

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Não é!

**O Orador** — Porventura, não vêm o que nós vemos, não lêem o que nós lemos, não ouvem o que nós ouvimos!

Quanto ao mais, Sr Deputado Bernardino Soares, com toda a estima, dir-lhe-ei o seguinte: não me venha falar em políticas penais. Pareceu-me ouvir uma referência sua a uma desconhecida escola de direito penal em Hollywood

**O Sr. Bernardino Soares (PCP)** — Fale por si!

**O Orador** — Ouça, Sr Deputado! Não sei se tem a menor noção do que era a política criminal do socialismo real e não sei se conhece alguma agravante da pena de morte. É que nunca viu um democrata-cristão defender a pena da morte mas eu já vi países socialistas com a pena de morte!

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Presidente (João Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, devo dizer que é preciso relembrar ao PP, como disse na minha intervenção, que a visibilidade não é a realidade deste problema e que, se a visibilidade não serviu para a elaboração do projecto, como disse agora o Sr. Deputado Paulo Portas, também não deve servir para a argumentação no debate, conforme fez o Sr. Deputado Telmo Correia. O Sr Deputado Telmo Correia argumentou neste debate com base na visibilidade de que têm tido nos tempos últimos os problemas de violência nas escolas. Mas isso não traduz um aumento real da violência, que existe, que é um problema — isso não é negado por ninguém —, mas que não se resolve desta forma, como não se resolvem, em geral, destas formas, os problemas de insegurança e de criminalidade.

A referência que fiz às políticas norte-americanas — aliás, os Estados Unidos da América é o país onde mais se aplica a pena de morte, como o Sr Deputado Paulo Portas sabe —...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — E a China! Felizmente, sou contra!

O Orador: — . retirei-a de um preâmbulo de uma alteração ao Código Penal que o seu partido apresentou, onde se referia o seguinte. «Como disse, uma vez, o Presidente Ronald Reagan, ‘As leis são feitas para proteger a sociedade dos criminosos e não os criminosos da sociedade’»

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Tem toda a razão! É verdade!

O Orador. — E dizia ainda «Para o Partido Popular, o nosso país não pode ser um paraíso para os criminosos, procurado pela fraqueza das suas leis e desejado pela brandura da justiça»

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Quer uma citação do Ho Chi Minh?

O Orador — Quer isto dizer, Sr Deputado Paulo Portas, que as nossas escolas são um centro de criminalidade pela brandura das nossas leis, pela brandura das regras que nelas existem? Não me parece que seja essa a realidade

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Isso é que é demagogia barata!

O Sr Presidente (João Amaral) — O Sr Deputado Telmo Correia inscreveu-se para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado Bernardino Soares, mas o seu grupo parlamentar não dispõe de tempo para o fazer, pelo que solicita o impossível.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, necessito apenas de 15 segundos para fazer um brevíssimo pedido de esclarecimento ao Sr Deputado Bernardino Soares, uma vez que fui directamente interpelado por ele. Mas deixo à consideração do Sr. Presidente

O Sr Presidente (João Amaral) — Então, peço-lhe que solicite ao Partido Comunista esses 15 segundos

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Sr Presidente, o PCP cede ao Sr Deputado Telmo Correia os 15 segundos de que necessita

O Sr. Presidente (João Amaral) — Então, para pedir esclarecimentos, dispondo de 15 segundos cedidos pelo Partido Comunista, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP). — Sr Presidente, vou tentar ser rápido

Em primeiro lugar, Sr Deputado Bernardino Soares, quero dizer-lhe que não falei de visibilidade como uma expressão complicada, falei de realidades e de factos

O que lhe pergunto, muito brevemente, é o seguinte: o Sr Deputado diz que não podemos fazer distinções em matéria penal, mas não foi exactamente isso que o Partido Comunista e outros partidos aqui fizeram, quando aprovámos a discriminação e a alteração da matéria penal relativamente à violência doméstica? Não é este o mesmo caso? Sobre um determinado tipo de violência não há que distinguir?

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, dentro do tempo sobrante do seu grupo parlamentar, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr Bernardino Soares (PCP). — Sr Presidente, cumprimentei Dada a minha benevolência, tenho de cumprir. Sr Deputado Telmo Correia, é evidente que, no direito penal, têm de se fazer distinções,

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Em favor dos mais fracos!

O Orador — não se podem distinguir todas as coisas para as quais queremos chamar à atenção, em determinado momento, que é o que sucede no caso em discussão

Lá porque o Partido Popular, neste momento, quer chamar a atenção para a sua proposta nesta matéria — e digo-o, enfim, mais uma vez, de forma benéfica —, não pode, para isso, utilizar o direito penal, que necessita de intervenção coerente e não pode ser gerido ao sabor da conveniência de cada momento

De resto, se o Sr Deputado Telmo Correia não falou de visibilidade, pareceu Aliás, até gostava muito de saber a que estimativa se refere o Partido Popular, quando refere que 8% dos estudantes portugueses

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Eu digo-lhe!

O Orador — ou, melhor, dos alunos, como VV Ex.<sup>a</sup> dizem, faltam reiteradamente à escola por medo da violência e da criminalidade. Provavelmente, essa estimativa é feita na Juventude Popular, porque, de outro modo, não a comprehendo

Risos do PCP e do PS

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr Deputado, pede a palavra para que efecto?

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, é apenas para informar o Sr. Deputado Bernardino Soares de que .

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado, vai ter de me dizer qual a figura regimental ao abrigo da qual pretende intervir

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, é apenas para beneficiar a informação da Câmara, respondendo a uma pergunta que nos foi feita pelo Sr Deputado Bernardino Soares

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado, a pergunta foi feita de uma forma retórica

Sr Deputado Paulo Portas, o seu grupo parlamentar não dispõe de tempo, por isso pergunto-lhe a que título pretende usar da palavra

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Assim seja, Sr Presidente, não intervirei

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Agradeço a sua consideração, Sr Deputado

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Mas fique-se a saber que temos resposta para a pergunta a estimativa é de um sindicato vosso!

**O Sr Bernardino Soares (PCP)** — Nós não temos sindicatos!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, informo a Câmara, porque fui interpelado nesse sentido, de que o PP tem resposta para a pergunta formulada

#### Risos

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, Srs Deputados: O Partido Popular trouxe hoje à discussão uma questão que, naturalmente, tem cabimento, mas, em nosso entendimento, trá-la da forma mais negativa, mais demagógica e mais anti-pedagógica que pode ser utilizada para resolver um problema que não pode ser visto da forma parcelar e isolada que o Partido Popular pretende aqui evidenciar.

Falar da violência nas escolas sem falar de uma sociedade que estimula a violência, falar, pretendamente, de roubo e vandalismo sem falar, por exemplo, da necessidade de investir na escola para que ela seja um espaço humanizado, para que não seja um espaço degradado, para que seja um espaço de pertença de quem está na comunidade e tem de se sentir dentro da comunidade, a participar nela, falar da violência numa sociedade que não viabiliza — e o Partido Popular ontem, como se viu, também não viabilizou

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, peço desculpa pela interrupção mas tenho de pedir a alguém que desligue o telemóvel, porque está a interferir com o sistema de som

**A Oradora** — Sou eu, Sr Presidente

#### Risos

**Confesso.** Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Não foi sob tortura, Sr<sup>a</sup> Deputada

#### Risos

**A Oradora** — Peço desculpa, Sr Presidente, era eu que estava em falta

Para Os Verdes, aquilo que é residual na óptica do PP é o que tem de estar presente quando se fala de violência. A violência não se combate com violência, que é, no fundo, aquilo que este projecto avança como única resposta. É uma resposta parcelar, é uma resposta agressiva, é uma resposta que escamoteia a realidade, é uma resposta que, hoje, não é digna de uma sociedade moderna, democrática e participativa, em que os problemas têm de ser resolvidos não metendo a cabeça na areia e não recorrendo à violência, à polícia, aos «gorilas» e a tudo o que consubstancia o leque de propostas que o PP aqui traz

Parece-nos, portanto, que esta proposta não só é negativa como também, no fundo, se identifica com os valores do Partido Popular, que não são, seguramente, os valores da tolerância, do respeito e de uma justiça social capaz de integrar no meio tudo aquilo que é diferente e de prevenir fenómenos que não podem ser, de modo algum, vistos desta forma

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP)** — Peço a palavra, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para que efeito, Sr Deputado?

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP)** — Para defender a consideração da bancada, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — O Sr Deputado conhece as regras regimentais relativas a essa figura, não conhece?

**O Sr Telmo Correia (CDS-PP)** — Conheço, sim, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Então, sabe que, a menos que se faça aí uma eleição rápida, não pode defender a consideração da bancada!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, então, defendo eu a consideração da bancada

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Tem a palavra, Sr Deputado

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, queria apenas dizer à Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro que não confundimos, e nunca confundiremos, delitos de opinião e criminalidade

A expressão que utilizou — «gorilas» — tem uma lamentável tradição na vida estudantil em Portugal, mas não estamos a falar de estudantes que têm opiniões diferen-

tes dos Srs Ministros, mesmo que eles, em tempos, fossem do antigo regime e que agora sejam socialistas Nesta bancada não há nenhum!

Estamos a falar, sim, de actos de vandalismo e de crimes graves cometidos nas escolas Não confunda, por amor de Deus, «gorilas» ou delitos de opinião, com crime graves, porque não há qualquer relação entre eles

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para dar explicações, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, há uma parte da resposta que, quando muito, caberia ao Partido Socialista É a parte relativa aos «gorilas» e a quem herdou ou não esse legado, que, naturalmente, não é nosso.

No entanto, os «gorilas» têm, actualmente, alguma expressão, nomeadamente quando se trata de segurança nas escolas, porque do que se trata aqui não é de sistemas de segurança nas escolas para, durante a noite, prevenir aqueles que estão de guarda num estabelecimento de ensino e que podem estar numa posição vulnerável Não é disso que se trata e o pensamento do Partido Popular ficou muito claro no projecto de resolução que anexa a este projecto de lei e que torna óbvio que quer, dentro do meio escolar, introduzirseguranças

Não partilhamos, de modo algum, deste entendimento, porque pensamos que os problemas do meio escolar se resolvem com a comunidade escolar e com a criação de condições para que a comunidade escolar possa funcionar, entre as quais está a participação dos interessados, a começar pelos estudantes, que os senhores eliminam da resolução dos problemas, como se pode ver também no vosso projecto de resolução que está em anexo a este projecto de lei e que vai ser debatido de seguida Ora, este projecto de resolução não considera que os estudantes possam ser parceiros das tomadas de decisão e da gestão do espaço escolar, não prevendo ainda que os estudantes sejam ouvidos e atendidos para que os problemas que existem sejam resolvidos. o que não acontecerá, seguramente, de uma forma administrativa e autoritária, não contando com a participação activa dos estudantes

**Vozes do PCP** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Neto

**O Sr Jorge Neto (PSD)** — Sr Presidente, Srs Deputados O projecto de lei n° 111/VIII, trazido a este Plenário pelo CDS-Partido Popular, merece ao Partido Social Democrata acolhimento na sua generalidade

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)**. — Muito bem!

**O Orador** — Efectivamente, o problema da violência nas escolas é um problema candente e premente dos dias de hoje Aliás, a violência é um problema das sociedades modernas, que, para alguns, se prende com o desenraizamento progressivo das populações e com a consequente indisponibilidade de tempo das famílias ou com a ausência de valores Para outros, mais cáusticos e virulentos, trata-se de um sintoma indelével de uma crise civilizacional Seja como for, a realidade irrefragável é a de que, no que à educação concerne, os laivos de vio-

lência são deletérios da auto-estima e da confiança que devem subjazer a uma política frutuosa e profícua de educação, *maxime* no que ao sucesso escolar concerne. Nessa perspectiva, este projecto de lei do CDS-Partido Popular preconiza algumas alterações legislativas em sede de legislação penal ordinária e de legislação penal extravagante, que visam, ao cabo e ao resto, agravar, em determinadas situações concretas e casuísticas, as penas aplicáveis para a prática de determinados crimes

Sejamos claros e racionais, até porque no decurso deste debate já perscrutei a existência de alguns equívocos graves relativamente à interpretação da *ratio* deste diploma Desde logo, não se trata, ao contrário do que, *ab initio*, foi dito por uma Deputada do Partido Socialista, do problema da violência escolar intra-muros Não estamos aqui a discutir a agressão física ou a agressão verbal, o chamado *bullying*, ou o comportamento hiperactivo dos alunos *versus* o professor. Não é o problema da violência interna que se discute aqui e que está no âmago da discussão e da fundamentação deste projecto O que se está aqui a discutir é uma questão muito mais grave do que essa, é o problema da violência de natureza exógena à escola, vinda do exterior, por intrusão, e aplicada a determinados tipos legais de crime já hoje previstos na lei

Isto é importante, porque a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, há pouco, de uma forma perfeitamente equívoca, baralhou e misturou «alhos com bugalhos», dizendo o seguinte «Lá vêm outra vez estes senhores com a história dos 'gorilas'!» Não se trata de «gorilas» O que estamos aqui a discutir em sede deste projecto de lei é uma matéria que já está regulada na legislação penal — sejamos claros quanto a isso Não estamos a criar, *ex novo*, novos tipos legais de crime, porque eles já existem

Deixemo-nos, por outro lado, de dramatismos, Sr Deputado Bernardino Soares Nessa sede, deixe-me dizer-lhe que o senhor foi demagógico e relativamente a essa matéria O crime já existe na lei, *qua tale*, já está tipificado no Código Penal ou na legislação penal extravagante aqui referida, relativa ao combate à droga e ao uso e porte de arma Não estamos, neste caso, a falar de coisas comezinhas ou de pequena criminalidade, estamos a falar de questões de uma gravidade extrema que já, *per se*, são hoje reguladas na lei penal ordinária e extravagante de uma forma gravosa, com uma punição acentuada, porque se trata de criminalidade violenta.

**O Sr Bernardino Soares (PCP)** — Então, por que é que quer agravar essa punição?

**O Orador** — É bom esclarecer isto, porque, misturando «alhos com bugalhos», passa-se um manto diáfano sobre esta matéria e as pessoas até podem pensar, com esse arremesso, feito de supetão, da história dos «gorilas» e da história do gravame da punição acentuada, que se estão aqui a criar novos tipos legais de crime, quando não é isso que se passa

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Sr Bernardino Soares (PCP)** — Mas ninguém falou disso!

**O Orador** — Vou já tranquilizá-lo sobre essa matéria, Sr Deputado, e o senhor vai enxergar liminarmente o ridículo da sua intervenção — desculpe a frontalidade, mas

é assim que as coisas têm de ser colocadas, sobretudo no plano jurídico. Repare só que, relativamente a determinadas matérias, este projecto de lei prevê a convolação do crime como crime qualificado pelo simples facto de ter sido praticado em estabelecimento de ensino ou nas suas imediações. O Sr. Deputado acha isso uma barbaridade, mas, então, o que dizer relativamente a determinadas circunstâncias agravantes já previstas no Código Penal e na legislação penal extravagante, que qualificam e convolam como qualificados alguns crimes, se praticados em lugar ermo ou de noite? Não acha isso um disparate? Não acha isso um *nonsense jurídico*? É assim tão grave? Suscita tanta perplexidade e repulsa o facto de se convolar como qualificado um crime sobretudo pelo facto de ele ser praticado num estabelecimento de ensino ou nas imediações de um estabelecimento de ensino? Isso não é suficientemente grave? A comunidade educativa não merece uma protecção, uma salvaguarda, uma atenção particular da sociedade?

**O Sr. Bernardino Soares (PCP)** — E as outras comunidades?

**O Orador** — Será, efectivamente, a comunidade educativa um bem que merece uma tutela jurídica menor do que o facto decorrente de o crime ter sido praticado em lugar ermo ou de noite? Será essa uma circunstância menos relevante?

É evidente que há um ridículo atroz na sua intervenção, quando procura dramatizar, ao limite, esta questão da agravação das penas previstas neste projecto de lei. Do que se trata, no fundo, é disto e não mais do que isto, ou seja, de um agravamento de penas e de um agravamento que não é exagerado, já que, nalguns casos, vai até a um terço do limite mínimo e, noutras, até um terço do limite máximo. É, aliás, óbvio que essa agravação é sempre sopesada e burilada pela prudente decisão do juiz, não sendo, portanto, uma aplicação automática que decorre do facto de ela constar da lei. A medida da pena é sempre, naturalmente, ajuizada em momento próprio, em sede de aplicação judicial.

Terminaria, dizendo que é evidente que haverá outras medidas concretas que podem e devem ser implementadas com vista a conferir segurança ao meio escolar e à comunidade educativa. É evidente que é importante combater as causas e não os efeitos, mas pergunto se não estaremos, uma vez mais, a agitar uma «bandeira» que, ao cabo e ao resto, não passa de uma panaceia, justificando que as razões determinantes da violência se combatem combatendo as causas e não criando um esquema de agravamento da tutela penal. Que medidas concretas é que os Srs. Deputados propõem em alternativa a este projecto de lei? Quais são as formas e medidas que podem ser implementadas e que, de alguma forma, constituem um sucedâneo a este projecto de lei? Que medidas concretas é que apresentaram nesse sentido? Ninguém as viu, ninguém as ouviu, ninguém as conhece! É óbvio que essa alegação tem, também ela, uma natureza demagógica, porque é agitada, *urbi et orbi*, mas sem nunca ser concretizada no plano concreto e no plano real.

É esta a realidade que temos e, em face disto, a comunidade educativa deve ser protegida e deve ser salvaguardada, porque a escola tem de ter uma abordagem geral que passa pela penalização agravada dos crimes que são praticados na escola ou nas suas imediações.

Isto porque também entendemos que a comunidade educativa, visando a implementação e a consecução de uma política educativa eficaz e profícua, deve ser objecto de uma protecção especial do Estado. Por toda esta pléiade de razões, nós, no PSD, entendemos que este projecto de lei merece inteiro provimento e, como tal, dispõr-nos-emos a aprová-lo na generalidade.

Deixo uma pequena nota final. Não deixaremos, contudo, de ter em atenção a necessidade de conjuginar este projecto de lei com a filosofia geral subjacente ao próprio Código Penal, isto é, o Código Penal tem uma filosofia geral que subjaz à sua implementação e, obviamente, não poderá um enxerto concreto de um determinado diploma vir a subverter, a perverter ou, de alguma forma, a defraudar essa filosofia. Recordo apenas, a título meramente exemplificativo, este detalhe na revisão do Código Penal: deu-se uma ênfase particular à agravação das penas dos crimes contra as pessoas em detrimento das penas dos crimes contra o património, numa tendência muito clara de privilegiar cada vez mais a pessoa humana e de lhe conferir uma dignidade cada vez mais acentuada, porque esse é um dos baluartes do próprio Código. Ora, neste projecto de lei não está sopesada esta desígnia que decorre, indelevelmente, da filosofia subjacente ao Código Penal. Não houve, portanto, uma dosimetria diversa, consoante o crime se reporta às pessoas ou à propriedade, e penso que, nesse particular, na especialidade, deverá haver algumas intervenções que possam, de alguma forma, congraçar a filosofia da dosimetria das penas neste projecto de lei com aquela que decorre do Código Penal.

#### Aplausos do PSD e do CDS-PP

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para defesa da honra da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP)**. — Sr. Presidente, queria dizer, em primeiro lugar, que me parece que o tom de algumas afirmações do Sr. Deputado Jorge Neto não é o mais correcto, já que todos aqui sabemos que a previsão legal não quer dizer que se apliquem sempre os limites máximos ou mínimos!

**O Sr. Jorge Neto (PSD)** — Pareceu-me que o Sr. Deputado não sabia!

**O Orador** — Todos sabemos, Sr. Deputado! Há aqui um conhecimento geral sobre isso, por muito que isso custe ao conhecimento que o Sr. Deputado tem sobre estas matérias!

O que penso que o Sr. Deputado não conhece é o projecto de resolução que vai ser discutido a seguir e que forma com este projecto, como o PP já afirmou, um todo coerente.

**O Sr. Jorge Neto (PSD)** — Essa é outra questão!

**O Orador** — Ora, é nesse projecto que se verificam as orientações para esta matéria. O Sr. Deputado, dirigindo-se à bancada do PCP, disse que se tratava apenas de um agravamento e não de prever, *ex novo*, novos tipos legais de crimes. Está certo, mas a única pessoa que falou aqui em novos tipos legais de crimes foi

**O Sr Deputado** Todos falámos em agravamento – aliás, a previsão destes crimes no Código Penal

**O Sr Jorge Neto (PSD)** — Pois, esse foi o drama!

**O Orador** — Oiça, Sr Deputado Sei que é conhecedor de todas estas matérias, mas pode também ouvir-me um bocadinho que não lhe faz mal algum, nem que seja para ouvir o que já sabe

Dizia eu, Sr. Deputado, que um dos argumentos para que estas medidas que o CDS-PP propõe não sejam aprovadas pelo PCP é que estes crimes já estão previstos. Existe legislação que penaliza e reprime estes crimes, a que o CDS-PP se reporta, e este é precisamente um argumento para que não se avance mais no sentido que o CDS-PP propõe

Porque — agora digo eu — do discurso do Sr Deputado também poderíamos ser levados a pensar que estes crimes não estão previstos no Código Penal e que, por isso, seria preciso uma nova legislação (a que estamos hoje a discutir) para prever, especialmente, os crimes cometidos na escola ou na comunidade educativa. Ou seja, para quem ouvir o Sr Deputado, até parece que os crimes cometidos na comunidade educativa ou na escola não estão já abrangidos pelas disposições do Código Penal

Apesar de tudo, o Sr Deputado não refere a dois aspectos: o raciocínio do PSD nesta matéria, aliás, em coerência com o do Partido Popular, é o de que, para diminuir a criminalidade, é preciso aumentar as penas, porque esta é uma medida eficaz, com o que não estamos de acordo; por outro lado, o Sr Deputado concorda certamente com o CDS-PP, porque não negou esta fundamentação do Partido Popular, que há um fenómeno cada vez mais agravado e galopante de violência e criminalidade na nossa comunidade educativa e nas nossas escolas, o que para nós não é verdade, não podendo, pois, servir de fundamento a este projecto

Quanto a medidas, Sr Deputado, é aí que está a diferença. Para nós, medidas penais devem ser zero. Sr Deputado!

**O Sr Jorge Neto (PSD)** — E outras?

**O Orador.** — A gratuitidade dos livros escolares, o acesso aos diversos graus de ensino em condições de igualdade

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado, tem de terminar, pois já ultrapassou o tempo regimental

**O Orador** — Terminei já, Sr Presidente

Como eu estava a dizer, Sr Deputado, para nós, a gratuitidade dos livros escolares e o acesso aos diversos graus de ensino em condições de igualdade é que são as medidas a adoptar. Agora, medidas penais contra a violência escolar, zero, Sr Deputado!

**O Sr Jorge Neto (PSD)** — É assim que combate a violência?

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado Jorge Neto

**O Sr Jorge Neto (PSD)** — Sr Presidente, Sr Deputado Bernardino Soares, se esteve atento à minha intervenção, percebeu, certamente, que eu não disse que o Sr

Deputado alguma vez teria insinuado que este projecto de lei visava criar novos tipos legais de crime. Eu não disse isto!

*Protestos do Deputado do PCP Bernardino Soares.*

Ouça, Sr Deputado. Ouvi-o atentamente, por isso, agora, também vai fazer o obséquio de me ouvir com alguma atenção

O que disse é que o dramatismo da sua expressão e a forma um *tutti quanti* demagógica como interveio dá a entender a quem o ouve – enfim, àqueles menos preparados ou aos mais incautos – que efectivamente estamos aqui a criar um novo Código Penal, *ab ovo*, o que não é verdade. Estes tipos legais de crimes, como o Sr Deputado sabe, já existem e estamos a falar apenas de uma agravação das penas previstas. O Sr. Deputado disse, e é óbvio, faço-lhe justiça – e não precisa de ir a Coimbra para o saber (eu andei por lá, mas o senhor, provavelmente, não andou) –, que, quanto à aplicação das penas, é ao juiz que compete, no seu prudente arbitrio, fixar a pena aplicável

*Protestos do Deputado do PCP Bernardino Soares*

Mas deixe-me dar-lhe uma nota, Sr Deputado, fazendo jus à minha formação coimbrã, o que faço com muito gosto: sabe qual é o fundamento axiológico-normativo da pena, Sr Deputado? É a culpa em concreto. Por isso, não me venha dizer que o facto de um crime ser praticado num estabelecimento de ensino ou nas suas imediações, como, por exemplo, o abandono de siringas, podemos concretizar a situação, não é muito mais grave do que a ocorrência desse mesmo crime num outro local que não na escola! Não me venha dizer que não é muito mais grave! Se é muito mais grave e se o fundamento axiológico-normativo da pena é a culpa em concreto, sendo esta mais censurável e mais reprovável, então a pena deverá ser mais gravosa, devendo, portanto, ser mais acentuada ou agravada

**Vozes do PSD e do CDS-PP** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)**: — A Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro inscreveu-se para formular pedidos de esclarecimentos, mas para obter a resposta terá de ceder algum do seu tempo disponível ao

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, não vou pedir esclarecimentos mas, sim, fazer um comentário, poupando, assim, o Sr Deputado

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Não, Sr<sup>a</sup> Deputada

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Não posso? Tenho três minutos, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Só um momento, Sr<sup>a</sup> Deputada. Apenas quero saber para que pede a palavra

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Para uma intervenção, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Faça favor.

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, a minha intervenção será muito telegráfica, neste final de debate do projecto de lei apresentado pelo CDS-PP, e tem a ver com uma questão suscitada pela intervenção do PSD

Parece-me, afinal, que o Partido Social Democrata assumiu, também ele, as dores que deveriam caber ao Partido Socialista sobre a questão dos «gorilas» — questão que o Partido Social Democrata diz, aliás, ser perfeitamente irrelevante, uma vez que o CDS-PP propõe algo inútil e dispensável, porque já existe Foi isto que foi dito Mas, nesta discussão, há algo que nos parece grave e que continua a separar esta Câmara, que é pretender fazer crer que «repressão» é sinónimo de «prevenção» Para nós, não é assim! Para nós, o regime repressivo não evita os problemas nas escolas que têm uma dimensão social, pois não podendo ser separados nem divorciados de uma sociedade que estimula o consumismo, que se afirma pelo ter e não pelo ser, porque vai, juntos dos jovens, exacerbar a necessidade de ter coisas e, provavelmente, uma disputa entre aqueles que podem ter muitas coisas e os que as não podem ter

Portanto, com turmas superlotadas, sem uma valorização da função docente, se a escola for um espaço desumanizado e degradado e se muitos meninos continuarem a ir para a escola com fome, não há resolução do problema da violência nas escolas

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Visto não haver mais inscrições, declaro encerrado o debate do projecto de lei n° 111/VIII, cuja votação terá lugar na próxima quinta-feira, à hora regimental

Srs Deputados, vamos dar inicio ao debate do projecto de resolução n° 38/VIII — Promove medidas de combate à violência no meio escolar (CDS-PP) e aproveito para pedir aos Srs Deputados que não excedam os tempos, como sucedeu no debate do diploma anterior

Para apresentar o projecto de resolução n° 38/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

**O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs Deputados Sinto-me um pouco um pitecantropo transtagano a vir aqui perturbar o vosso sono já bem merecido, depois de um dia tão agitado Peço desculpa por fazer esta intervenção tão tarde, mas a culpa, de facto, não foi minha

Voltou a minha bancada a propor a esta Câmara duas medidas que contribuiriam para o combate à violência na sociedade em que vivemos Trata-se dos nossos filhos e dos filhos dos outros, por muito humildes e rejeitados que sejam — e verifiquei, durante o debate anterior, que certamente muitos dos meus colegas não tiveram problemas com os filhos, em escolas elegantes ou não elegantes, degradadas ou não degradadas, por isso falam com o á-vontade com que falam

Voltamos a insistir neste ponto nevrálgico da nossa história social contemporânea, já que não tivemos sucesso quando quisemos dar aos pais a possibilidade de morigerar em casa, nas suas próprias televisões, o uso excessivo, por parte dos seus filhos, dos tempos televisivos repletos de cenas pedagógicas de violência, que os empolgam e levam a confundir cenas de morte, de espancamentos, de tortura e de violação com o papel do anti-herói que, na sua inexperiência, desejam ser Isto seria a medida de prevenção

Não temos dúvidas de que o mal tem mais encanto do que o bem, porque confere ao ser humano poder absoluto sobre o seu próximo, tornando-o seu escravo, coisa que o bem, e tomem o termo abstracto no seu valor relativo, raramente logra conferir

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Não ignoramos que numa época de prosperidade, mesmo que mal distribuída como a nossa, 55 anos passados sobre a última guerra, os cidadãos do mundo ocidental procuram aproveitar da vida todos os benefícios materiais que ela lhes possa proporcionar, esquecendo-se, muitos deles, das obrigações que lhes incumbem

O fosso entre ricos e pobres tem-se aprofundado, colmatado pelo egoísmo, indiferença e violência que, generosa e equitativamente, se distribui pelos dois campos

É normal que nas escolas alunos, crianças e adolescentes, e professores, jovens e com mais idade, venham a sentir os efeitos de uma sociedade que esquece os tempos das privações e obrigações de quando se construía a Europa do pós-guerra

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

Populações deslocadas dos seus lugares de origem à procura de uma vida melhor instalam-se no nosso país em subúrbios mal concebidos, mal protegidos, praticamente abandonados pela burocracia política, num ambiente que facilmente leva à dissolução familiar e a violência doméstica — situações que também existem do outro lado do fosso, apesar de outra visão do mundo e maiores possibilidades financeiras

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Não admira, pois, que no próspero mundo ocidental, da Inglaterra aos Estados Unidos, passando pela Holanda e pela França, o vandalismo, os ataques à mão armada, ou não, os roubos e assaltos sejam cometidos por jovens na idade escolar Sabemos mais o que se passa nesses países, porque deles recolhemos levantamentos exactos do que está a acontecer,

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — uma vez que estão seriamente interessados em encontrar soluções para os problemas com que se defrontam as suas juventudes, muito embora eu esteja convencido de que com a defesa de alguns valores éticos do nosso inconsciente colectivo, valores profundos, tradicionais e aborrecidamente antigos, como sejam respeitar pai e mãe e o próximo, não roubar e não matar, valores que fazem bocejar os defensores do progresso do admirável mundo novo, jamais se conseguirá proteger satisfatoriamente os meninos das nossas escolas deles próprios, em primeiro lugar, e dos outros, em segundo

*Aplausos do CDS-PP*

Está de acordo, Sr Deputado Carlos Zorrinho?

*Risos do CDS-PP*

O Sr Deputado tem falado tanto sobre este assunto, que, já agora, ouça um pouco para ver se chegamos a algum acordo

*Risos do CDS-PP*

Em Portugal, não existe um levantamento exaustivo do que se está a passar e urge fazê-lo, embora saudemos como positivo o programa «Escola Segura» e a colaboração com os agentes da ordem, cuja boa vontade é real – não falo de «gorilas», que até mereciam a simpatia da minha colega Isabel Castro, pois eles são uma espécie em vias de extinção, mas, enfim, pelos vistos, a Srª Deputada não gosta deles –,

*Risos do CDS-PP*

mas cuja impotência por vezes é patente E julgamos ser necessária a criação de um observatório de violência nas escolas, órgão interprofissional composto por docentes, alunos, órgãos da administração da escola, pessoal não docente e pais, por um lado, e representantes dos Ministérios da Educação e da Administração Interna, PSP, GNR e técnicos especializados de apoio educativo, por outro lado

Entre outras medidas também propomos uma disciplina obrigatória de educação cívica, e um melhor regime de aplicação dos tempos livres que possam ser preenchidos por desporto escolar feito a sério, onde se possa esgotar a potencial agressividade dos jovens Nada disto surte efeito se não houver uma rigorosa inspecção anual, com relatório de avaliação das escolas e se não for criado um fundo estatal para fazer face à conservação e recuperação dos estabelecimentos em mau estado E, confesso, acho isto uma treta, porque fui educado em estabelecimentos em péssimo estado e não havia tanta violência como há hoje De vez em quando havia um tabefe entre nós, mas nada mais do que isso, e, infelizmente, a qualidade dos estabelecimentos era francamente má nos tempos em que estudei

Será isto suficiente? Certamente que não, se não for devolvida a autoridade aos professores, se estes não forem para a carreira docente por vocação e não por não terem encontrado solução melhor para as suas vidas, pela obtusa forma de ingresso no ensino superior, e se tiverem de esperar 50 dias pelo resultado positivo, ou não, de qualquer processo disciplinar que lhes devolva a dita autoridade

Para terminar, gostaria de fazer uma pequena observação sobre o nosso actual sistema educativo Qual de nós não se sentiria frustrado com a inadmissível carga curricular do ensino básico, sobretudo? Qual de nós, se fossemos ainda pequenos, veria com bons olhos um sistema que procura impingir conhecimentos não assimiláveis por uma criança, que vão desde o mau ensino da língua, que falam pessimamente, à estrutura tectónica da terra, ao rifi originador dos oceanos e ao rizoma de plantas, que as crianças nunca viram?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!**

**O Orador** — Quem é que não sente revolta contra isto? Tenho uma filha de 12 anos que acha isto completamente abominável

Qual de nós não se perguntaria por que motivo a nossa mãe ou o nosso pai têm de passar horas connosco a fazer o trabalho que na escola deveria ter sido feito?

**O Sr Fernando Seara (PSD) — Muito bem!**

**O Orador** — Quem tiver um feitio mais insociável ficará, certamente, a ser um candidato potencial da violência, do género daquela que, por outros motivos, sobretudo os da segregação e da pobreza, nos é relatada numa carta, que eu recebi, de uma funcionária da PSP

Ao contrário da visão calma que nos dão, temos uma visão mais angustiada do que se está a passar, porque, em escolas públicas e privadas, dentro ou fora delas, os nossos filhos correm perigo, seja em zonas degradadas, seja em zonas privilegiadas

Não olhar para este facto iniludível ou assobiar para o lado vai preparar uma sociedade futura em que corremos o risco de os cidadãos virem a preferir um regime cada vez menos democrático, mas que lhes dê segurança física e tranquilidade relativa, a um que lhes garante uma espécie de liberdade condicionada, desde que fora de recintos públicos, onde a autoridade é evitada e os direitos das pessoas humanas não são respeitados, em nome de uma falsa democracia comandada por utopistas

Tenho dito e agradeço a vossa paciência

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Braga**

**O Sr António Braga (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Rosado Fernandes, como sabe, ouvimos-lo sempre com muita atenção**

Ainda bem que, hoje, depois da discussão do Orçamento do Estado, onde questões ideológicas muitas vezes se confundem com outros interesses, de globalização inclusive, se debate este projecto de lei Julgo que é um debate destes que marca uma separação ideológica clara sobre a abordagem do sistema educativo entre o PP, nomeadamente, e o PS E ainda bem! Ainda bem porque, relativamente a essa visão, nós propomos uma política de educação para a cidadania e o PP – o Sr Deputado Rosado Fernandes perdoar-me-á, mas tenho de me ater aos documentos que estão propostos – propõe apenas medidas disciplinares e afins

**Vozes do CDS-PP — Não é verdade!**

**O Orador** — Srs Deputados, também temos de ser sérios nas discussões! Os discursos que todos fazemos da tribuna são importantes, mas, depois, há propostas que estão na Mesa, e nesta o PP dedica cerca de 10 ou 15 artigos apenas a medidas disciplinares, demonstrando-nos, inclusivamente, que o prazo para a conclusão da instrução do processo disciplinar deve ser reduzido de oito para cinco dias, etc., coisas absolutamente irrelevantes

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Vá perguntar aos professores!**

**O Orador** — no eventual combate à indisciplina e à insegurança dos alunos, fundamentalmente, mas também das escolas, situação que é considerada grave pelo PP

Mas agora, Sr Presidente e Srs Deputados, é importante também dizer ao PP o seguinte o Governo tem estado atento à matéria da insegurança nas escolas, dentro e fora

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Com medidas repressivas!

**O Orador** — O Governo criou, como disse — e bem! —, o programa «Escola Segura», que tem, justamente, uma perspectiva diferente ao pretender intervir no reforço da segurança externa da escola, não intervindo e não sugerindo qualquer tipo de intromissão quanto à forma de funcionamento interno dela.

Uma outra lacuna do PP e do documento do PP é que não há uma única palavra em relação à participação, à solidariedade e à organização interna das escolas, inclusivamente no reforço relacional entre professores, alunos, pais e comunidade educativa. Nestas medidas que se propõem não há uma única palavra em relação a isto.

Outras medidas interessantes poderiam, eventualmente, ser levadas em linha de conta. O Governo, por exemplo, já colocou 2304 guardas-nocturnos por essas escolas fora, com um reforço no Orçamento que não vou referir, porque os senhores o conhecem, mas quero, acima de tudo, garantir que, do ponto de vista da abordagem da segurança externa, as medidas que têm sido implementadas têm tudo eficácia, traduzida, inclusivamente, ao contrário do que disse o Sr Deputado, na avaliação que foi concluída ainda recentemente no estudo do Gabinete de Estudos e Planeamento do próprio Ministério da Educação, entidade reconhecida como isenta para esse efeito.

Por isso, Sr Deputado Rosado Fernandes, para além de o primeiro projecto ter sido já arrasado pelo meu colega Carlos Zorrinho, quanto à tentativa de alterar o Código Penal,

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Arrasada?

**O Orador** — Arrasada, Sr Deputado Paulo Portas! Completamente arrasada!

Sr Deputado, para terminar, pergunto acha que os problemas da escola portuguesa, porque é apenas dela que estamos a falar, se resolvem com medidas avulsas, que apenas têm a ver com uma visão disciplinar ou autoritária, com a ideia de um reforço de autoridade dentro do sistema educativo?

Estas medidas pecam, Sr Deputado, por não terem uma adesão à realidade nem ao sistema educativo português

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)**: — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes, chamando-lhe a atenção para o escasso tempo de que dispõe

**O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP)** — Sr Presidente, mesmo depois de atacados, não temos tempo para nos defendermos!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — A Assembleia é muito injusta, como sabe!

**O Orador** — Sr Deputado António Braga, meu querido Presidente da Comissão da Educação, Ciência e Cultura, V Ex<sup>a</sup> não leu, certamente, o nosso projecto de resolução

**O Sr António Braga (PS)**: — Li-o, sim, Sr Deputado!

**O Orador** — Sr Deputado, sou contra a violência gratuita e sei que ela não resolve coisa nenhuma

**O Sr António Braga (PS)** — Ainda bem!

**O Orador** — Propomos um observatório. E se Portugal fosse mais dedicado à observação, às ciências experimentais e a observar a natureza e menos à cultura livre, teríamos, certamente, um País completamente diferente

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Só que não observamos, falamos de cor e é aquilo que se passa!

A verdade é que todos os dias recebemos notícias de crianças que são agredidas, de mau ambiente nas escolas e de professores que são insultados

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — A maior parte dos professores não tem vocação para ser professor e detesta sê-lo, tem medo de o ser, mas, infelizmente, não teve possibilidade de seguir outra carreira porque aquela obtusa, com lhe chamei, lei de ingresso na universidade não lhe permitiu fazer o curso de que gostava

Se o Sr. Deputado, no artigo que escreveu, disse que sabe de universidade, não sabe de mais nada! Não sei se até de universidade sabe! De universidade sei eu, que tenho 38 anos dela, portanto, sei alguma coisa! Não é que 38 anos pesem mais do que dois anos bem vividos! Tenho uma filha na escola, além de vários sobrinhos..

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Peço-lhe que termine, Sr Deputado

**O Orador** — De qualquer maneira, o que quero dizer é que há um elenco de prevenção, e não de repressão, com psicólogos, é introduzida a disciplina de educação cívica e espero que também haja educação física, porque educação física é aquilo que os portugueses não fazem. A única educação física que fazem é ir para a praia ou ver o futebol. De resto, quando se trata de levantar o rabo da cama e ir fazer desporto Nunca os vi fazer desporto! E, se calhar, vocês também não fazem!

*Risos*

É pena que assim seja, porque fazia-vos muitíssimo bem, tanto à mente como ao corpo

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado David Justino

**O Sr David Justino (PSD)** — Sr Presidente, Sr<sup>m</sup> e Srs Deputados A iniciativa do Partido Popular coloca à discussão um dos problemas mais graves que afectam o normal funcionamento dos nossos estabelecimentos de ensino. O diagnóstico apresentado nem pecará por excesso, fá-lo-á por defeito, tantos são os casos conhecidos da opinião pública, mas, acima de tudo, do ambiente

menos conhecido, nem por isso menos grave, que se vive em algumas das nossas escolas

As situações generalizadas de indisciplina, de intimidação, de vandalismo, de extorsão e de agressão física e verbal começam a ser, infelizmente, cada vez mais frequentes, não só na escola mas também no seio da família, nos lugares públicos e nas organizações. Neste aspecto, a escola dificilmente poderá deixar de ser o espelho da sociedade. E é dessa sociedade que recebemos os indicadores relativos aos últimos dois anos de um claro agravamento da delinquência juvenil e da criminalização, mas não da penalização dessa mesma delinquência juvenil.

É um ambiente marcado pela violência, mas — tenhamos a coragem de o dizer — também pela impunidade e pela manifesta crise de autoridade a todos os níveis do sistema educativo. Começa no mais humilde funcionário e acaba no Ministro da Educação, mas é geralmente o professor que acaba por ser o mais responsabilizado, porque mais facilmente lhe poderá ser aplicado o papel de «bode expiatório» ou, se quiserem, «quando a equipa joga mal, é o treinador que é despedido».

A responsabilidade desta situação terá de começar a ser exigida ao mais alto nível ao Governo e ao Ministério da Educação.

Sugeria mesmo ao Partido Popular que substituisse todo o conjunto de medidas preconizadas por um único ponto com um simples texto «Sr. Ministro da Educação, faça o favor de governar, porque é para isso que o povo português o elegeu!»

Este Governo e este Ministério apresenta um manifesto défice de governação, porque governar não é só criar observatórios — até o Partido Popular não resistiu a propor mais um observatório —, nomear comissões, elaborar diplomas e distribuir verbas, é, acima de tudo, implementar as medidas que resolvam os problemas que assolam a nossa sociedade.

A violência nas escolas não é um fenómeno novo. O que é novo é o agravamento dessa mesma violência e o des controlo a que todos assistimos, não por falta de instrumentos legais mas por uma total ineficácia na sua aplicação.

Novas são também as formas por que se manifesta alguma dessa violência e para as quais o corpo docente não está preparado. Poderemos sempre pugnar, como o faz o Partido Popular, pela «devolução da autoridade aos professores». Mas, Srs. Deputados, a autoridade ou se tem ou não se tem, ou se sabe construí-la e conservá-la por uma atitude educativa responsável e competente ou, então, não será pela simplificação do procedimento disciplinar que a poderemos devolver a quem a não tem.

É ao Ministério da Educação que compete promover uma adequada formação dos professores que lhes permita enfrentar com serenidade e firmeza os problemas que se revelam no dia-a-dia da sala de aula e das escolas.

Em vez disso, os governos socialistas estão mais interessados em promover ideias muito mediáticas, mas de duvidosa eficácia social.

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Lembram-se do famoso dia D, do combate à toxicodependência? Só que esse combate não passou desse mesmo dia.

**O Sr. António Braga (PS)** — Não é verdade!

**O Orador** — Para hoje, o Ministério da Educação instituiu o que poderemos designar por dia C, de promoção da cidadania. Terá idêntico destino. Felizmente temos todos os outros dias do ano para os transformar em dias I, de ineficácia, de incompetência e de irresponsabilidade ou de ignorância.

**O Sr. António Braga (PS)** — Foram 16 anos de PSD, Sr. Deputado!

**O Orador** — Sem prejuízo da discussão na especialidade e dos contributos que, decerto, poderão melhorar este projecto de resolução, gostaríamos que a sua filosofia não ficasse pelo carácter punitivo que revela ao longo do seu texto.

**O Sr. António Braga (PS)** — Não conhece!

**O Orador** — Ó Sr. Deputado António Braga, se quiser, a seguir respondo às suas perguntas! Agora esteja calado!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr. Deputado, está no uso da palavra! Pode continuar!

**O Orador** — Mais do que combater a violência nas escolas pela pena é necessário preveni-la pela qualidade de ensino e discipliná-la pela responsabilização dos agentes educativos. E nestes agentes educativos não podemos ignorar o papel decisivo da família. O projecto do PP passa ao lado desta questão, mas entendemos nós social-democratas que é necessário responsabilizar mais os pais pelo comportamento dos seus próprios filhos.

Da mesma forma, seria bom que nestas propostas o rigor e o conhecimento destes problemas fossem assegurados. Srs. Deputados do Partido Popular, muitos dos instrumentos que propõem já existem, exijam do Governo que os aplique.

Se não concordam com o conteúdo do Decreto-Lei nº 270/98, que define o estatuto dos alunos dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, então tomem a iniciativa parlamentar adequada para o alterar. Mas, por favor, não falem do ensino médio, que já não existe..

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Como conceito existe! Para nós existe!

**O Orador** — ou no 1.º ciclo do secundário que também não existe.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP)** — Nem os liceus existem!

**O Orador** — Aquilo que existe é um Governo que não governa e nos deixa todos sujeitos à violência e à impunidade, quer na escola, quer na sociedade.

*Aplausos do PSD*

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita

**A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP)** — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. O projecto de resolução do CDS-PP que é, neste momento, objecto de análise estrutura-se numa

matriz perigosa e enganadora. E se a aparente boa vontade na defesa da moral e dos bons costumes parece estar presente num avulso e confuso enunciado de normas, esse parece que é deixar de o ser se conjugarmos o conteúdo deste projecto com o texto da iniciativa acaba de discutir.

Em primeiro lugar, o CDS-PP parte de pressupostos, na nossa opinião, perfeitamente incorrectos. Considera que os jovens portugueses são eles, e exclusivamente eles, os autores e actores da violência. E daí a limpeza étnica proposta para os conselhos de turma disciplinares. Os representantes dos alunos são banidos, porque serão sempre culpados e nunca inocentes. Considera que a violência se resolve fundamentalmente com violência, considera que as escolas são espaços de disfunções sociais por excelência.

Relativamente a estas afirmações é lícito concluir que, para os subscriptores desta iniciativa, violência é sinónimo tão-só de um acto de agressão física. E então, nesta redutora perspectiva, propõe-se que situações de violência tenham como resposta soluções violentas. E daí a proposta de um estado policial no interior das escolas.

Talvez Cícero, um clássico reconhecido, ajude quando afirma que «há duas maneiras de resolver conflitos através da violência e através do diálogo». Não existe qualquer estudo sobre a violência e a indisciplina que não chegue sempre às mesmas conclusões. Uma criança, um jovem feliz não é violento. Um acto de agressão na escola, um comportamento desviante é sempre sintoma transportado para esse espaço e não uma doença aí adquirida.

Estes textos apresentados podem aliviar consciências, mas só isso. A realidade é bem mais complexa e exige que se definam urgentemente estratégias e se cumpram primeiro, na sociedade e, depois, também na escola.

Em segundo lugar, o projecto de resolução identifica um conjunto de consequências que considera resultarem da violência, que o CDS-PP afirma proliferar nas escolas portuguesas e que não corresponde à realidade das nossas comunidades escolares. Efectivamente, os professores não estão desmotivados, não estão desmoralizados e não abandonam a docência por causa da violência. Os professores estão descontentes porque o exercício da profissão docente não tem merecido, por parte dos responsáveis, em termos de política educativa, um empenhamento sério, uma aposta fundamental na formação das crianças e dos jovens. Os professores não abandonam a profissão, os professores são usados pelo sistema educativo, após formação geral e específica de vários anos e, posteriormente, em muitos casos, expulsos do sistema sem qualquer respeito pelo trabalho prestado. Os professores, apesar das difíceis condições em que trabalham, dispõem-se a percorrer todos os anos o País de norte a sul Madeira e Açores, para responderem às necessidades do sistema e para fazerem o que gostam. E assim fazem durante anos e anos sem conseguirem, muitas vezes, qualquer vínculo ao Estado, sem obterem qualquer estabilidade laboral.

Também não corresponde à realidade, Srs Deputados, afirmar que os alunos faltam às aulas por causa da violência. Haverá alunos menos assíduos, haverá alunos mais assíduos, agora, confundir este facto com a violência denota um grande desconhecimento das razões que afastam as crianças e os jovens da escola. As razões são outras e de facto preocupantes e para as quais urge tomar medidas. A escola não constitui para muitas

crianças e jovens um espaço aprazível, um espaço onde se ensine e se aprenda a viver e a conviver na sociedade actual. O fosso sócio-cultural e sócio-económico que envolve a criança e o jovem nos espaços diferenciados em que passa a maior parte do seu tempo – família/rua/escola – criam descontinuidades psicológicas gravíssimas, que provocam manifestações muito diversas, sendo uma delas a enorme vontade de não frequentar a escola, onde, num espaço reduzido, se reproduzem claramente as desigualdades sociais que a rua ajuda a diluir e a família esconde.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — 'Muito bem!'

A Oradora — Sr Presidente, Srs "e" Srs Deputados. Pode ser cómodo considerar os actos de violência, as manifestações racistas e xenófobas exclusivamente localizadas, neste caso na escola, mas todos sabem, mesmo os proponentes desta iniciativa, que é um erro gravíssimo, até porque outros, por essa Europa fora, já o fizeram, para já não falar dos trágicos modelos oriundos dos Estados Unidos, onde este texto parece ter bebido, francamente, inspiração.

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Se corrermos o risco de nos convençermos que medidas deste tipo serão capazes de resolver os problemas sociais que as motivarão, faremos como a avestruz, só que não teremos areia suficiente para escondermos as verdadeiras razões. Continuaremos social e educacionalmente a trilhar os mesmos caminhos que outros países já trilharam com os resultados que estão à vista, copiando modelos e cometendo os mesmos erros. O problema não é conjuntural, Srs Deputados, nem centralizado nas escolas e não se resolve com um conjunto de normas mais ou menos repressivas, relativamente aos alunos, e mais ou menos autoitárias, relativamente aos órgãos de gestão das escolas, eleitos democraticamente e que, neste texto do CDS-PP, seriam dissolvidos administrativamente, quando não tivessem orçamento para repor o material danificado ou para melhorar as instalações escolares.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E o fundo estatal? Isso é demagogia!

A Oradora — Resolve-se, Sr Deputado, questionando o modelo sócio-económico que alguns teimam em considerar como melhor e único. Resolve-se, quando se tiver a coragem política de reconhecer que a escola é apenas um dos palcos de violência numa sociedade onde se convive quotidianamente com o conflito, com a agressão, com comportamentos de risco.

Não me parecendo ser este o caminho que se pretende com esta iniciativa do CDS-PP, então o importante não é a produção de mais «papel». O importante é, antes, a assumpção de responsabilidades por parte do Governo, a exigência do cumprimento do texto constitucional e da Lei de Bases do Sistema Educativo, no sentido de melhorar a qualidade do sistema, fazendo da escola um local onde crianças, jovens, trabalhadores não docentes, professores, pais e encarregados de educação reconheçam deveres e direitos e não uma escola de exclusão e de reprodução massiva de desigualdades sociais, que considere os *curricula* alternativos e os territórios de

intervenção prioritária aposta suficiente no combate ao insucesso e ao abandono, que ignore a importância de técnicos especializados, que reduza anualmente os auxiliares de acção educativa, aumente o número de alunos por turma e agravar a instabilidade do corpo docente, que transforme as associações de pais do 1º ciclo em empresas responsáveis por tudo, deixando ao Governo e à tutela a tarefa da desresponsabilização. Não é, seguramente, com propostas de comemoração do 16 de Março como o Dia da Cidadania e a oferta do *Manual de Direitos e Deveres*, impossíveis de cumprir, que se melhora a qualidade do sistema educativo

**O Sr. António Braga (PS)** — Isso está certo!

**A Oradora.** — Quando muito, «tapa-se o sol com a peneira»!

Parece lícito concluir, Sr Presidente e Srs. Deputados, que muitos não andam a assumir as suas responsabilidades individuais e colectivas. O edifício da verdadeira democracia, quando alicerçado em direitos e deveres de justiça social, não tem espaço nem tempo para a violência. E a escola é um lugar social, promove o aprender a aprender, mas não apaga da vida dos professores, dos pais, dos alunos as marcas das injustiças, das desigualdades e dos gritos de revolta.

*Aplausos do PCP*

**O Sr Presidente (João Amaral).** — Para defesa da honra da bancada, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr. Deputada Luisa Mesquita, eu — até porque o meu colega Raúl Miguel Rosado Fernandes me diz sempre muito bem de si — ouço-a sempre com muita atenção. E gostava de evitar algumas confusões que, deliberadamente, nascem da sua intervenção

A primeira é que, de facto, as considero grave, até mais grave, quando os actos que conduzem ao racismo sejam praticados na escola, porque, em princípio, na escola devia aprender-se a saber o que é o racismo. portanto, o racismo na escola é especialmente qualificado e, enquanto crime, deve ser especialmente agravado, tal como o tráfico de droga, tal como o roubo ou a violência. Esta é a questão: a escola é um território especial que devemos proteger, até do ponto de vista da civilização que todos queremos defender! Mas a sua referência é exactamente a contrária! Nós, no projecto de lei que os senhores tanto criticaram, também agravamos os delitos relativos à produção de actos que têm a ver com o racismo ou com o incitamento ao racismo nas escolas, onde é particularmente grave que isso aconteça. Já basta na sociedade em geral, já basta na família! Agora, na escola? Na escola republicana? No ensino público fornecido pelo Estado português? Não acha que crimes relativos seja ao racismo, seja a violações, seja toda a espécie de criminalidade, com algum tipo de qualificação, quando cometidos dentro de um território escolar devam ser agravados? Isto parece-me evidente.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Não é nada evidente!

**O Orador** — Por outro lado, Sr. Deputada, há palavras que temos de usar com um certo cuidado, porque senão podem parecer o que não são

A Sr. Deputada diz «medidas disciplinares e autoritárias». Primeiro, disciplina não é autoritarismo. Gostaria de saber se a Sr. Deputada concorda ou não com o que ouvi a muitos professores, de muitas escolas (professores filiados em sindicatos que, suponho, são próximos de si, mais do que de mim, com certeza), que se queixaram do verdadeiro laxismo que é a actual legislação relativa aos processos disciplinares — imensos, Sr. Deputada! Porque, entre a produção do facto e a verdadeira burocracia do processo disciplinar, o professor tem medo de o instaurar, porque vai ser desautorizado, porque tem de ser ouvida tanta gente e passa tanto tempo que o processo começa num ano escolar e termina no outro, o que significa que é totalmente destituído de sentido do ponto de vista da sua eficácia! E a única coisa que fizemos foi dar acolhimento a sugestões dos sindicatos para agilizar e simplificar certos procedimentos disciplinares.

Ora, disciplina, Sr. Deputada, creio eu, é uma noção congénita à escola, nada tem a ver com autoritarismo, a menos que a Sr. Deputada venha dizer-me que há escola sem disciplina! Mas, isso, penso que não há, a menos que me demonstre que existe esse modelo

Finalmente, para terminar, o conjunto de medidas que o CDS-PP aqui veio propor visam atacar um problema específico: há formas qualificadas de violência na nossa sociedade — infelizmente! —, induzidas ou não pela televisão, presentes ou não no futebol, presentes ou não nas escolas, presentes ou não na violência doméstica que se exerce sobre as mulheres. São fenómenos contemporâneos, temos de saber entender a sua agraviação, temos de saber dar respostas preventivas e repressivas que sejam próprias e proporcionais. É a única coisa que pedimos! Isto nada tem a ver com o resto da sua intervenção, que me pareceu uma querela com o PS — e, devo dizer, partilhada por mim em muitos aspectos

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para dar explicações, se assim o desejar, tem a palavra a Sr. Deputada Luisa Mesquita

**A Sr. Luisa Mesquita (PCP)** — Sr Presidente, claro que o Sr. Deputado Paulo Portas não defendeu a honra de bancada nenhuma, porque a sua honra não foi efectivamente atingida. O Sr. Deputado aproveitou para fazer uma outra intervenção e para deixar claro aquilo que, em minha opinião, já estava suficientemente claro. É que o Sr. Deputado passou, naturalmente, pelo sistema educativo mas não lhe ensinaram um princípio da física-química (no meu tempo, ensinava-se), que é o princípio do sistema dos vasos comunicantes. Se o Sr. Deputado tivesse aprendido este princípio...

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Por acaso, aprendi!

**A Oradora.** — teria entendido esta função tripartida: escola, sociedade e violência. E não teria dito aquilo que disse, não teria imaginado que o local da disfunção social da violência é a escola portuguesa e que a disfunção não é um comportamento de natureza social. Se o Sr. Deputado, algum dia, tivesse sido professor, se tivesse feito alguma leitura daquilo que são as correntes actuais da pedagogia, se tivesse tido alguma formação de natureza pedagógica, não teria, naturalmente, dito as barbaridades que disse nesta sua última intervenção

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP). — Barbaridades!**

**A Oradora** — Mas penso que é desculpável por isso, porque não tem formação pedagógica e estas coisas acontecem!

Quero ainda dizer-lhe, Sr Deputado, pelos contactos que tenho com os professores, que — garanto-lhe — eles não têm medo de dar aulas! Os professores não têm medo de exercer a docência! O que os professores não têm, muitas vezes, é a correspondência, em termos de material legislativo, que a sua profissão docente exige.

Uma outra questão, Sr Deputado, não confunda aquilo que eu disse! O Sr Deputado confundiu princípios, pressupostos e tirou ilações — não é assim! E assim o Sr. Deputado tem medidas autoritárias:

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Medidas disciplinares!**

**A Oradora** — e as medidas autoritárias são dissolver administrativamente um conselho de gestão de uma escola, eleito democraticamente — é algo que não sei se o Sr Deputado sabe que existe,

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sei, sei!**

**A Oradora** — que é a gestão democrática nas escolas! —, quando esse conselho não estiver em condições de repor o vídro na porta ou a telha no telhado!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — E o fundo de reparação obrigatório?**

**A Oradora** — Sr Deputado, escute-me, tal como eu o fiz, atentamente

O Sr Deputado nem sequer sabe, como é natural, que todas as escolas do 1º ciclo do ensino básico não têm orçamento! Se o Sr. Deputado soubesse uma coisa destas, seria, certamente, mais cuidadoso nas afirmações que faz!

Sr Deputado, há medidas disciplinares efectivamente autoritárias quando, no seu projecto de lei, se prevê que um conselho de turma disciplinar (é assim que se chama, mas o Sr Deputado, como é natural, também não conhece esta nomenclatura!), que trata de matérias disciplinares, possa ser «limpo» dos alunos e ter exclusivamente a presença dos professores, o Sr Deputado parte do pressuposto de que os alunos são sempre culpados

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não!**

**A Oradora.** — . e os professores sempre inocentes Aquilo que é uma conquista pós 25 de Abril de 1974, que é a presença no conselho disciplinar — sempre — de representantes dos professores, de representantes dos alunos e de representantes dos pais. o senhor quer retirar Mas não vai conseguir!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Mantenham como está e vão longe!**

**A Oradora** — Não vai conseguir, porque vivemos em democracia, Sr Deputado! Isso era até à madrugada do dia 24 de Abril; nessa altura é que era assim! Agora, acabou-se!

*Aplausos do PCP.*

*Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas*

**O Sr Lino de Carvalho (PCP) — O Sr Deputado Rosado Fernandes bem o avisou! «Foi buscar lenha para se queimar!»**

**O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino**

**A Sr.ª Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados.** Nos dias de hoje, vivem-se problemas radicalmente novos, mudanças aceleradas e complexos desafios que se reflectem em todos os domínios da actividade humana. Estes tempos, carregados de incógnitas, exigem de todos mais e melhor participação que levem a formas de intervenção mais eficazes e consistentes com os valores da democracia

Tudo começa na educação, cuja tarefa é de enorme exigência e constitui um trabalho, sempre inacabado, que obriga a uma actualização permanente. Tudo passa pela escola, que não esgota a educação mas é o seu centro, onde se reflectem todas as crises e contradições do nosso tempo. A perturbação que se sente na vida de algumas escolas, poderá ver-se como um reflexo dos conflitos e da violência que alastram na sociedade em geral. Quer na vida social, quer na vida escolar, existem desequilíbrios que resultam do conflito de gerações, da crise de valores e de desigualdades económicas e sociais. A violência na escola não é um problema exclusivo do momento, é tão antiga quanto ela e decorre da própria sociedade e do seu sistema de ensino. O que é novo é a intensidade e a amplitude que este fenómeno atingiu nos nossos dias

**O Sr António Braga (PS) — Muito bem!**

**A Oradora** — A investigação que ultimamente se tem feito sobre a profissão docente mostra bem que ela não se restringe a um dom natural mas exige formação e treino profissional, não apenas virada para os conteúdos e para a didáctica mas para os aspectos relacionais do ensino, porque, cada vez mais, o acto pedagógico exige decisões claras e coerentes

Sr Presidente, Srs Deputados Educar, em democracia, deve ser sinónimo de cidadão responsável, livre e participante na comunidade, com iguais direitos e deveres. Por isso, quando a criança ou o jovem contribuem para a elaboração das regras de convivência da comunidade educativa onde vive, sentir-se-á responsável pela sua preservação e a disciplina deixa de surgir como acto de coerção externa para se transformar em disciplina consentida, em auto controlo, em autodisciplina

Parece ser necessário um entendimento geral do modo de funcionar em cada escola, justamente no sentido de se atingirem os melhores resultados, bem como para a criação do clima propício para que os diversos intervenientes no processo educativo se sintam obrigados a preocupar-se com o controlo disciplinar. Por isso, uma coisa é o regime disciplinar, que contém normas gerais válidas para todas as escolas, e outra serão as acções concretas a desenvolver, resultantes de interacções específicas e locais. O êxito destas iniciativas passa pela co-responsabilização dos professores, alunos e pais, pela comunicação entre os professores e destes com os alunos. A disciplina é elemento estruturante da educação, pelo que é indispensável encontrar soluções equilibradas que garantam a salvaguarda da autoridade e da democracia na escola

**Vozes do PS — Muito bem!**

**A Oradora.** — De outro modo, na ausência de regras e de normas, gera-se a discricionariedade, um desvalor incompatível com a democracia

Por outro lado, a sua existência, explicitada e compreendida por todos, é um importante caminho para a prevenção e para a responsabilização. Por isso, somos favoráveis à adopção de um quadro nacional de referência, que defina orientações e critérios gerais, a desenvolver nos regulamentos próprios de cada escola, dando autoridade aos professores e aos estabelecimentos de ensino, por forma a consolidar os projectos educativos.

A punição deve surgir quando há infracção das normas, naturalmente sempre numa perspectiva de educar e incluir, com uma função integradora e inserida, o mais possível, numa actividade positiva da aprendizagem. Em qualquer caso e qualquer que seja a sanção, isso nunca poderá significar a desresponsabilização ou a demissão da escola.

A escola, como um todo organizacional e colectivo responsável, deve explicitar comportamentos, atitudes e valores, facilitando, simultaneamente, o acesso do aluno à sua autonomia, porquanto toda a educação o deve ser para a cidadania.

Uma escola de cidadãos é uma comunidade de pessoas livres e iguais em dignidade e direitos, é, por exceléncia, o lugar da aprendizagem da diversidade e da compreensão dos outros. A escola tem de ser um lugar aprazível, um espaço afectivo com vida própria, onde se senta a humanização das relações interpessoais.

Não existem receitas que possam garantir a erradicação, pura e simples, da violência e indisciplina na escola. No entanto, enfrentá-las é um desafio democrático, que passa pela discussão, negociação e cooperação e não pelo simplístico desenvolvimento de políticas repressivas e punitivas.

A educação cívica constrói-se, no dia-a-dia, através da procura dos valores da liberdade e da justiça, pelo desenvolvimento do espírito crítico, pela cidadania activa.

Educar para a cidadania não é privilégio da escola, de uma disciplina ou de um professor, é uma tarefa da sociedade.

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado David Justino**

**O Sr David Justino (PSD) — Sr Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino,** ouvi com muita atenção a sua intervenção e notei um tom analítico e doutrinal no seu discurso. Porém, aquilo que me preocupa, acima de tudo, é saber como é que consigo transpor as conclusões a que chega e o diagnóstico que faz para a resolução de um problema concreto.

E até nem lhe perguntaria a si, mas ao Governo que o seu partido apoia, como é que ele consegue transformar todo esse discurso da Sr<sup>a</sup> Deputada em medidas concretas que permitam, pelo menos, conter o aumento significativo da violência nas escolas.

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!**

**O Orador — E, acerca disto, não ouvi nada. Sei que a Sr<sup>a</sup> Deputada poderá sempre dizer «deve».**

«deve», «deve». Mas aquilo que me preocupa é que não vejo quaisquer medidas para enfrentar esse tipo de problemas.

Portanto, se, eventualmente, daqui a um, dois ou três anos, fizermos um debate igual sobre este mesmo tema, ouvirei — por parte da Sr.<sup>a</sup> Deputada ou talvez não, caso seja substituída — o mesmo discurso do diálogo, da concertação e do envolvimento de esforços, mas, sobre as medidas concretas, nada e com os índices de violência a afectar a escola, a família e a sociedade onde vivemos.

O que eu gostaria de ver eram medidas concretas e não as vejo.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

**O Sr Presidente (João Amaral) — Para responder, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado David Justino,** penso que talvez esteja um bocado distraído, porque julgo que já deveria ter conhecimento de medidas que o Governo tem tomado.

**O Sr António Capucho (PSD). — Por exemplo?**

**A Oradora — Por exemplo?!** Ora, bem, algumas até foram referidas pelo próprio PP, que concorda com elas. Por exemplo, o programa «Escola Segura».

*Risos do PSD*

que o PP acha que deve ser reforçado. Aliás, na aplicação deste programa, foram detectados problemas onde eles existiam. E, como sabem, estamos a falar de um universo 1,5 milhões de alunos, e não de meia dúzia de alunos.

Nós não podemos ignorar — e não ignoramos — que há problemas e há violência. Por isso, nas escolas onde há violência — e nos círculos das grandes cidades elas já estão a ser detectadas —, este programa tem medidas para a combater.

Sabemos que, cada vez mais, as medidas contra a violência têm de ser preventivas e, por isso, as escolas têm de ter cada vez mais capacidade de intervenção.

**O Sr David Justino (PSD) — Mas não têm!**

**A Oradora — Têm! Desculpe, mas elas têm!** Há uma série de parâmetros que foram dados às escolas relativamente a graus de punições, mas, depois, são as próprias escolas que, de acordo com as suas realidades locais, têm de fazer essa intervenção — a escola não pode alhear-se. E, se há um aluno que prevarica, o que fazemos? Não vamos erradicá-lo, temos, sim, de encontrar situações que o captem. E se um aluno não pode ficar numa escola e tem de ir para outra, temos de ver que escola pode recebê-lo, que ambiente ele precisa e que acompanhamento deve ter.

**O Sr. Jorge Neto (PSD) — Isso não é nada concreto!**

**A Oradora — São estas as medidas que estão em vigor, com as equipas de apoio e com toda a intervenção da própria escola, dos professores, dos alunos e dos pais.**

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD)** — Então, por que é que não resulta?

**A Oradora** — e é a própria escola que tem de responsabilizar-se. É que, quando os crimes são muito graves, ai já sai fora da escola e há outras instâncias, outras instituições, que vão intervir

Assim, temos de encontrar um equilíbrio entre o «ignorar» e o «não ver» e encontrar medidas com inteligência para corrigir e melhorar todas essas questões

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Peço-lhe que conclua, Sr<sup>a</sup> Deputada

**A Oradora.** — O que me parece é que tem de haver um esforço grande para que, nas várias medidas E aquilo que se tem feito relativamente, por exemplo,

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr<sup>a</sup> Deputada, tem de terminar.

**A Oradora** — Por exemplo, as escolas têm de ter espaços próprios. E o Governo tem feito um esforço para, nas novas escolas, dar condições de estabilidade, dentro dos próprios recintos. Ora, esse esforço está traduzido no próprio orçamento e todas as últimas escolas novas têm um ambiente e um clima completamente diferentes

**Vozes do PS** — Muito bem!

**A Oradora** — Portanto, o Sr. Deputado diz que não vê, mas, se calhar, não quer é ver.

*Aplausos do PS*

**O Sr David Justino (PSD)** — Peço a palavra, Sr Presidente

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para que efeito?

**O Sr David Justino (PSD)** — Para fazer uma intervenção. Tenho um segundo para o efeito e, com um alguma tolerância da Mesa, poderei fazê-la

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Antes disso, tenho de dar a palavra à Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, que já está inscrita. O Sr. Deputado usará o seu segundo na altura devida

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, serei breve, até porque presumo que os Srs. Deputados desejariam que o seja

**O Sr. António Capucho (PSD)** — Use todo o seu tempo!

**A Oradora** — Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o problema em discussão, objecto deste projecto de lei, o combate à violência no meio escolar, não pode partir de um pressuposto, que nele está contido e que, a nosso ver, é totalmente errado, que é o de a escola ser um espaço separado do resto da sociedade. A escola é parte integrante de uma sociedade e, naturalmente, aquilo que se passa no meio escolar não pode, de

uma forma mecânica, separar-se, como se estivéssemos a falar de territórios distintos. Daquilo que se passa na sociedade, na família e no emprego, da forma como o território é ordenado e, portanto, da forma como, em diálogo, tudo isto funciona ou não e como se reflecte — porque naturalmente se reflecte — e interage com a violência e a violência dentro do espaço escolar

A violência dentro do espaço escolar, em nosso entendimento, também parte de outro pressuposto errado, que é o de o objecto, a causa, a razão e o sujeito da violência ser o aluno. Não é assim que o entendemos e, aliás, pensamos que é grave a forma como o Partido Popular — provavelmente de acordo com o seu entendimento, que não é o nosso — coloca a questão. A violência existe na própria linguagem do Partido Popular, ao falar da necessidade de «erradicar», de «estirpar». Estamos a falar de coisas que mexem com pessoas e, portanto, de uma outra visão, de um outro olhar, acerca de um problema que não é assim que, a nosso ver, pode ser colocado

Aliás, fala-se da cidadania, mas tendo por adquirido que ela é um exclusivo dos meninos bem comportados, dos meninos que não tenham problemas, dos meninos que sejam os meninos ideais. E não se percebe, na óptica do PP, onde está o espaço de cidadania para os meninos rebeldes. É que os meninos rebeldes existem e não podem, nesta mesma linguagem de violência do PP, ser «extirados»

O PP fala na necessidade de encontrar medidas, como, aliás, refere várias vezes no seu projecto, para devolver a autoridade aos professores, mas os professores têm autoridade, não precisam de uma autoridade adicional, a menos que se esteja a querer falar de violência física a exercer sobre os meninos

O PP fala de medidas preventivas e de medidas complementares, mas não enuncia uma única, nessa óptica de integração, de participação e de envolvimento. Aliás, não é seguramente por acaso que, na óptica do PP, se coloca dentro da escola uma responsabilização, um outro entendimento, um outro envolvimento dos meninos rebeldes, dos meninos-problema, dos meninos, que, no fundo, seriam supostamente a razão de ser deste projecto de resolução, mas não se fala e não se encontra numa única alínea o espaço onde esses meninos entram, onde esses meninos têm voz, onde esses meninos são co-responsabilizados para intervirem diferentemente, para se sentirem diferentemente integrados numa escola que lhes é estranha e que não está, muitas vezes, preparada, pelo modo como tem o seu espaço organizado e como tem os seus professores preparados, para os acolher e integrar e valorizar aquilo que é a sua experiência pessoal

Portanto, aquilo que o PP apresenta é um conjunto de propostas totalmente artificiais, que não dão espaço de integração àqueles que supostamente deveriam, em primeiro lugar, ser objecto de preocupação e ser integrados.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra, por um segundo, o Sr. Deputado David Justino

**O Sr David Justino (PSD)** — Sr Presidente, vou aproveitar o segundo, mas, a seguir, espero que me conceda mais dois ou três segundos virtuais

**O Sr Presidente (João Amaral): — Já gastou seis!**

*Risos do PS*

**O Orador — Sr Presidente, o discurso da Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, que muito respeito, é o exemplo objectivo da desculpabilização que está na base dos comportamentos de indisciplina e de alguma violência que se vê na escola. É este o grande problema.**

Tal como o discurso da Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino, de envolver A, B e C, os agentes educativos, a comunidade, etc., é o discurso do «tudo ao molhe e fé em Deus», para que nada mude. E o grande problema que se põe, fundamentalmente, é este. medidas como o programa «Escola Segura» já têm alguns anos, pelo que há que ter a coragem de fazer a avaliação e divulgar os resultados dessas medidas. Ora, os resultados dessas medidas são o agravamento evidente da violência na escola e é isto que me preocupa e que eu gostaria de combater.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Os problemas são todos bonitos, os resultados é que já não o são!**

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes) — Peço a palavra, Sr. Presidente**

**O Sr. Presidente (João Amaral) — Para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes). — Para exercer o direito de defesa da honra da bancada**

**O Sr Presidente (João Amaral) — Muito bem, Sr<sup>a</sup> Deputada**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Sena Lino (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente**

**O Sr Presidente (João Amaral). — Para que efeito, Sr<sup>a</sup> Deputada?**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Sena Lino (PS): — Para o mesmo efeito, Sr Presidente.**

**O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino, não sendo a Sr<sup>a</sup> Deputada membro da direcção do grupo parlamentar, não pode**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Sena Lino (PS) — Então, é para exercer o direito de defesa da honra pessoal, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente (João Amaral) — Muito bem  
Tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Sr Deputado David Justino, eu não tenho uma atitude desculpabilizadora, nem teria de ter**

Tenho a noção de que o problema não se resolve se a sociedade não tiver uma política em relação aos imigrantes, se a escola não tiver os seus professores preparados, designadamente ao nível da língua, para acolher e trabalhar com crianças que em muitos casos não falam português, se a escola tiver turmas superlotadas, se tiver espaços degradados, se tiver um sistema — e o

problema não é o regime não funcionar, porque, por exemplo, em relação a medidas disciplinares, elas existem, têm de ser melhoradas, mas existem — em que os direitos dos meninos que causam problemas continuam a ser tabu e em que se continua a fazer tábua rasa destes mesmos direitos. É que estes meninos não são meninos «amparados» de direitos, continuam a tê-los, contudo, eles são, pura e simplesmente, «eliminados» ou postos à margem, não participando num processo que conduz à sua reintegração na escola.

Agora, o problema não se resolve — nisso partilho da sua opinião — com observatórios (devo dizer que Os Verdes não estão fascinados com os observatórios), mas também não se resolve com uma concepção autoritária, que é aquilo que está presente, de modo inequívoco, até na linguagem, no projecto do Partido Popular.

**O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Deputado David Justino, pretende dar explicações?**

**O Sr David Justino (PSD) — Não, Sr Presidente**

**O Sr Presidente (João Amaral) — Para defesa da honra pessoal, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino**

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, queria responder ao Sr Deputado David Justino, dizendo-lhe que realmente a nossa visão da escola não é uma visão autoritária**

Temos consciência de que há comportamentos desvio, mas há vários graus destes comportamentos e, se há alguns comportamentos em relação aos quais temos de responder, a solução não poderá ser a de mandar embora esses alunos, temos, isso sim, de reintegrá-los e de fazer a educação pela reintegração. Aliás, os alunos que fazem a escolaridade obrigatória são obrigados a estar na escola, pelo que não os podemos expulsar. Portanto, temos de encontrar medidas e soluções, que já existem.

Quando as punições são mais graves, é claro que há outras instâncias fora de escola para actuarem sobre estas situações.

**Vozes do CDS-PP — É o diálogo!**

**A Oradora — Não, não é! É que enquanto o PP propõe uma disciplina de educação cívica, nós propomos uma política de educação para a cidadania participante e transversal, em que toda a sociedade, toda a escola, tem de intervir. É por aí que a resposta tem de ser dada!**

Portanto, a resposta é dada pela diferença. É pela persuasão e não pelo centralismo da punição que se vai reduzir a violência, porque, por aí, de certeza que iríamos ter muito mais violência do que a que temos.

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs Deputados,**

**O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Sr Presidente, dá-me licença? Eu tinha-me inscrito para defesa da honra pessoal**

**O Sr Presidente (João Amaral). — Sr Deputado, sei tão lesto quanto puder a dar-lhe a palavra; só que,**

antes, queria avisar os Srs Deputados que ainda temos algumas novidades para o fim da sessão, pelo que peço a palavra para não abandonarem a Sala

Sr Deputado Carlos Zorrinho, tem a palavra para defesa da honra pessoal

O Sr Carlos Zorrinho (PS) — Sr Presidente, aguardo por este momento, porque não sou membro da direção parlamentar

O Sr. Deputado Rosado Fernandes ofendeu a minha honra no sentido universitário, portanto, este não é o areópago para me poder defender, mas quero dizer que, do ponto de vista político, a minha honra ficou totalmente «lavada» pela qualidade deste debate.

Julgo que este é um debate muito importante, porque, nesta Assembleia, discutimos valores, fizemos uma demarcação ideológica essencial, fizemos mesmo uma demarcação que fracturou o âmago do PSD e ouvimos duas intervenções em registos completamente diferentes, do ponto de vista dos valores fundamentais

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Essa é a sua leitura!

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Uma, de Coimbra, e outra, de Lisboa!

O Orador — E vimos, claramente, como alguns tudo resolvem entupindo os tribunais e criando mais e mais processos e outros complementam e querem investir em educação cívica, vimos como alguns tudo resolvem com mais polícia e outros querem melhores professores, vimos como alguns querem mais muros, mais investimento em arame farpado e outros propõem mais bibliotecas

#### *Protestos do CDS-PP.*

... e mais escolas completas, vimos como alguns têm o moralismo nostálgico e outros têm princípios de modernidade

Vale a pena realçar esta beleza das ideias e por ela valeu a pena estar até tão tarde neste debate

#### *Vozes do PS — Muito bem!*

O Sr. Presidente (João Amaral) — Fico satisfeito que o Sr. Deputado tenha gostado de estar aqui!

#### *Risos*

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Deputado Rosado Fernandes, pretende dar explicações?

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sim, Sr Presidente.

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, meu querido colega Zorrinho, a última coisa que queria

fazer era ofendê-lo. Gosto de gozar consigo, é verdade, mas ofendê-lo, nunca!

#### *Risos do CDS-PP.*

E vou dizer-lhe porquê em primeiro lugar, porque nada tenho contra si, em segundo lugar, porque se um dia quiser ofendê-lo, desafio-o para um duelo lá fora,

#### *Risos*

o que vai ser extremamente inovador nesta Casa

O Sr Presidente (João Amaral) — Isso é violência na Assembleia!

O Orador — Exactamente! A violência, aqui, é só com a «faca nas costas», de maneira que, pelo menos, esta «será com a faca nos peitos»!

Agora, com franqueza, essa do arame farpado fez-me rir. Alguma vez pensou que nós queríamos um *goulag*, aqui? Por amor de Deus, isso não partia de nós! O *goulag* não é nosso hábito!

De facto, nunca quis ofendê-lo, porque tenho muita admiração por si, a admiração de um amigo eborense. Portanto, como está a ver, nunca poderia ofendê-lo e, se o fiz, peço desculpa, mas, de facto, não passou por mim tal ideia

#### *Vozes do CDS-PP — Muito bem!*

O Sr Presidente (João Amaral) — Muito obrigado, Sr. Deputado Rosado Fernandes. Ficámos todos satisfeitos, porque não queria ofender ninguém

Srs Deputados, as novidades que tenho respeitam a um conjunto de pareceres da Comissão de Ética, que têm de ser votados. No fim, ainda há outra novidade que queria dar a todos, mas queria fazê-lo pessoalmente

Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de vários pareceres da Comissão de Ética

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n.º 13355/99 9 TS LSB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de dar assentimento a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dr António de Almeida Santos, a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n.º 13355/99 9 TS LSB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação  
Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1º Juiz, 2.ª Secção do Tribunal Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n.º 263/99 — Carta Precatória, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1º Juiz, 2.ª Secção do Tribunal Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n.º 263/99 — Carta Precatória, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Paulo Portas (CDS-PP) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 4º Juiz do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do processo de instrução n.º 1360/99 7 TD LSB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Guilherme Silva (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 4º Juiz do Tribunal Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n.º 15373/99.8TDLB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Miranda Calha (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 4º Juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Ponta Delgada, no âmbito do processo de inquérito n.º 20/99 6 JAPDL, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr. Deputada Helena Roseta (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1º Juiz do Tribunal Judicial de Penafiel, no âmbito do processo comum colectivo n.º 405/96.OTAPNF, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Agostinho Gonçalves (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2º Juiz, 2.ª Secção do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, no âmbito do processo n.º 40/00, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Durão Barroso (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3º Juiz, 1.ª Secção do Tribunal Criminal da Comarca do Porto, no âmbito do processo n.º 550/95, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado José Saraiva (PS) a prestar depoimento, como testemunha, no referido processo, em audiência marcada para o dia 7 de Junho de 2000, pelas 9 e 30 horas.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 1º Juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós, no âmbito do processo n.º 139/99, a Comissão de Ética deci-

diu emitir parecer no sentido de autorizar a Sr<sup>a</sup> Deputada Ana Narciso (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n° 14464/99.OTDLSB (4/00), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Correia de Jesus (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pela 7º Vara Cível, 1ª Secção do Tribunal da Comarca de Lisboa, no âmbito do processo n° 662-A/99 — providência cautelar, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado José Salter Cid (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Sr Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo 3º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do processo n° 14464/99 OTDLSB (4/00), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Guilherme Silva (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Elvas, no âmbito do processo n° 208/99, a Comissão de Ética

decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado José Salter Cid (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no referido processo.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, está em apreciação

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE*

Srs Deputados, agora, vou dizer a novidade que tinha para vos transmitir a próxima reunião plenária realiza-se amanhã, sexta-feira, às 10 horas, constando de um período da ordem do dia com perguntas ao Governo Creio que isto é uma novidade absoluta para todos Cá estarei às 10 horas e a essa hora darei início à sessão

Srs Deputados, está encerrada a sessão

*Eram 21 horas*

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação.

relativa aos votos n° 53, 54, 55, 56 e 57/VII

Pronunciei-me contra os votos de protesto apresentados pelo Partido Socialista, pelo Partido Comunista Português e pelo Bloco de Esquerda, por entender que os mesmos, infelizmente, não consagram nem traduzem a expressão da solidariedade que é devida às pessoas do Dr Mário Soares e do Dr João Soares.

De facto, só os votos apresentados pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular defendiam, de uma forma totalmente clara, aquilo que entendo ser o sentimento da esmagadora maioria do povo português que as acusações gratuitas, por não provadas, feitas àqueles dois membros do Conselho de Estado, independentemente das suas opções partidárias, deveriam merecer do Governo de Portugal uma enérgica e imediata condenação

Ao optar pela confusão e pela salvaguarda da posição do Governo, o Partido Socialista prestou um péssimo serviço ao País, que mais tarde ou mais cedo, estou certo, se voltará contra quem hoje foi o mentor dessa solução de fuga, numa prova de total incapacidade «( ) de defender, de forma adequada, a dignidade do Estado Português »

Entendi, em devido tempo e enquanto o tomar posição na questão angolana representava uma opção por um determinado modelo de sociedade, pronunciar-me num certo sentido, em declarado apoio a uma das partes envolvidas no conflito, sem que hoje me arrependa de qualquer das posições que tornei públicas

Hoje, ultrapassado esse problema, por desaparecimento da solução «soviética», entendo que a questão angolana deve ser resolvida pelos seus próprios cidadãos, apenas julgando ser minha obrigação condenar todas os apelos à solução do problema interno através do recurso à guerra, como, lamentavelmente, defendeu o Sr. Presidente da Assembleia da República, em declarações produzidas na deslocação que efectuou àquele país africano, em 1999

Tudo isto sem prejuízo de apoiar todos os esforços para que Angola encontre o seu próprio caminho para o futuro, em paz, posição que, aliás, motivou a minha deslocação a Angola, como Deputado, em 1989, na qual,

na companhia do Dr João Soares, tentei, com a minha presença, contribuir para que essa mesma paz viesse a ser alcançada

Aliás, foi nessa mesma deslocação que vim a sofrer um acidente de aviação, onde pude testemunhar o contrário das acusações que, agora, são infundada e dolosamente, atribuídas ao Dr João Soares

Mas tal desejo de paz, muito especialmente em Angola, não pode nem deve significar o abdicar da defesa do que entendo serem os interesses permanentes de Portugal (não confundíveis com os meros interesses comerciais de cada momento), da sua dignidade e da honorabilidade dos seus mais altos dignatários, independentemente de com eles concordarmos ou não politicamente

O Deputado do PSD, *Rui Gomes da Silva*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados*

Partido Social Democrata (PSD)

Arménio dos Santos  
José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
Manuel Castro de Almeida  
Mário Patinha Antão  
Melchior Ribeiro Pereira Moreira

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados*

Partido Socialista (PS)

António Bento da Silva Galamba  
Carlos Manuel Luís  
João Pedro da Silva Correia  
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
Maria Luísa Silva Vasconcelos

Partido Social Democrata (PSD)

Domingos Duarte Lima  
Henrique José Monteiro Chaves  
Joaquim Martins Ferreira do Amaral  
José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
José Manuel Durão Barroso  
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António de Magalhães Pires de Lima

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

**DIÁRIO  
da Assembleia da República**

Depósito legal n° 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

**PREÇO DESTE NÚMERO 520\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Ficha de correspondência que oficializa relações entre os assinantes do *Diário da República* e o *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à unidade técnica da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel da Mota, 52, piso nº 2, 1100 Lisboa.